

# Publicações legais

[leis@ilustrado.com.br](mailto:leis@ilustrado.com.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2023  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023  
 DATA DA ABERTURA: 23 de maio de 2023.  
 HORÁRIO: 09:00 horas.  
 LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer peças e serviços para manutenção de ar condicionado, conforme ANEXO I do edital.  
 TIPO: Menor Preço – LOTE.  
 REGIME CONTRATACIONAL: Compras e Serviços  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 97.700,35 (noventa e sete mil e setecentos reais e trinta e cinco centavos)  
 O presente processo se destina à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no âmbito local do Município de Alto Piquiri, conforme determinação do art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Caso não se apresentem no mínimo 03 (três) do âmbito local poderão participar as empresas enquadradas pela LC nº 123/2016 e LC nº 147/2014 e que pertençam à área de abrangência da AMERIOS (Associação dos Municípios de Entre Rios) tendo preferência de contratação salvo não se alcançarem pelo menos 03 (três) propostas.  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br), pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail [licitacao@altopiquiri.pr.gov.br](mailto:licitacao@altopiquiri.pr.gov.br).  
 Alto Piquiri - Pr, 10 de maio de 2023  
 LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
 DESPACHO  
 ACOLHO O Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 25/2023, para Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Odontológicos  
 HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:  
 MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI ME. CNPJ/ME: nº 27.330.244/0001-99. Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Odontológicos, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei nº 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.  
 Alto Piquiri-Pr, 10/05/2023  
 GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 CONTRATO Nº: 102/2023  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
 CONTRATADA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI ME  
 DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Odontológicos. DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 10 de maio de 2024.  
 DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 12.789,91 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 25/2023.  
 Alto Piquiri - PR, 11 de maio de 2023.  
 GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
 Prefeito Municipal  
 Contratante  
 ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA  
 Representante Legal da Empresa  
 Contratado

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2.023

MODALIDADE: Dispensa por Limite Nº 046/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 046/2023, de 09/05/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.058/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahal Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MEDLINE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 42.662.833/0001-90, neste ato representada pelo RODNEY DANILO PISENTI, portador (a) do RG nº 53246788, CPF nº 803.463.329-15, residente na AVENIDA CELSO GARCIA CID, na cidade de Londrina, Estado do PR, resolveu firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 046/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETO**  
 O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descritos:

| Lote | Item | Quant. | Descrição   | V. UNITÁRIO | TOTAL    |
|------|------|--------|---|-------------|----------|
| 1    | 1    | 1      | CABO PARA PLACA RETORNO NEUTRO BISTURI                                | 389,00      | 389,00   |
| 1    | 2    | 1      | PLACA DE INOX PARA BISTURI  | 342,00      | 342,00   |
| 1    | 3    | 1      | CANETA COMANDO MANUAL PARA BISTURI                                    | 390,00      | 390,00   |
| 1    | 4    | 4      | CANETA COMANDO COMANDO PEDAL PARA BISTURI                             | 185,00      | 740,00   |
| 1    | 5    | 5      | PONTA FACAS PARA CANETAS DE BISTURI                                   | 57,00       | 285,00   |
| 1    | 6    | 1      | CIRCUITO ADULTO PARA CARRINHO DE ANESTESIA KTK                        | 497,00      | 497,00   |
| 1    | 7    | 1      | KIT SENSOR DE FLUXO E LINHA DE AMOSTRA PARA CARRINHO DE ANESTESIA KTK | 1.030,00    | 1.030,00 |

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**  
 O valor dos lotes vencidos pela Empresa MEDLINE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP e de R\$ 3.673,00 (três mil seiscientos e setenta e três reais).

**CLAUSULA QUARTA-VIGENCIA**  
 O presente contrato terá vigência, com início em 10/05/2023 e término em 09/05/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e salvo nos itens licitados.  
 Altônia-PR, 10/05/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023  
 REF. PREGÃO PRESENCIAL 019/2023  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023  
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA  
 Aos quatro dias do mês de maio de 2023, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 042/2023 – PMA modalidade Pregão Presencial 019/2023, pelo Decreto 095/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 09/05/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO. SR. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahal Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA A EMPRESA: M K F M MARQUES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 47.840.858/0001-94, com sede a Rua Takeo nada, 60, Jardim Venezia - CEP nº 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Marcela Kelenin Farias Mrowskovi Marques, portadora do RG nº 9.941.493 SSP/PR e do CPF nº 057.750.389-83, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná à saber:  
 1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.  
 Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação de Empresa para futuros e eventuais prestação de Serviços de Guincho para remoção de veículos e maquinários pertencentes ao Município de Altônia.  
 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período, se houver interesse entre ambas as partes.  
 Altônia - Pr, 10 de maio de 2023.  
 ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2023 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 019/2023  
 LOTE 01 – PRESTACAO DE SERVIÇOS CAMINHÃO GUINCHO  

| Unid.      | Descrição   | Validade           |
|------------|---|--------------------|
| Registro   | Marca   | Valor Unitário     |
| 01         | Unid.   | 50                 |
|            | Prestação de Serviços de Caminhão Guincho plataforma pesada, com tamanho mínimo de 3,00m x 20,00m. Taxa mínima de Aciamento (limitados à 50 km ida e volta) |                    |
| 09.05.2024 | M K F M   | 580,00             |
| 02         | Km  | 29.000,00          |
|            | Prestação de Serviços de Caminhão Guincho plataforma pesada, com tamanho mínimo de 3,00m x 20m. km excedente.   |                    |
| 10.00      | 10.000,00   | Terraplagem Dunilo |

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023  
 Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa CONESP BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.170.132/0001-12, para a contratação de prestação de serviço de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Douradina, marca/modelo Toyota/Corolla, placa AYA 1415, pelo período de doze meses, no total de R\$ 1.137,35 (um mil cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), por apresentar o menor preço, conforme o constante nos autos. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.  
 Douradina, 10 de maio de 2023  
 LOURIVAL BAPTISTA CABRAL  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 004/2023  
 Ratifico o ato de dispensa supra do Sr. Lourival Baptista Cabral, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa CONESP BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.170.132/0001-12, para a contratação de prestação de serviço de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Douradina, marca/modelo Toyota/Corolla, placa AYA 1415, pelo período de doze meses, no total de R\$ 1.137,35 (um mil cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) por apresentar o menor preço, conforme o constante nos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publica-se.  
 Douradina, 10 de maio de 2023  
 RODRIGO MARTINS  
 Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 169/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023  
 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, a Sra. VANIA MITKO MISAWA DA SILVA, inscrita na C/RG sob nº 7.729.692-1 SSP/PR e CPF sob nº 007.012.929-03, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para viagem no dia 14 e retorno no dia 18 de maio de 2023, para participar da 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ na cidade de Curitiba-PR.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
 Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de maio de 2023.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 168/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023  
 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, Servidora Municipal MARIA JOSÉ DE SOUSA, inscrita na Cédula de Identidade com RG sob nº 4.564.327-7 SSP/PR e CPF sob nº 639.783.269-49, DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOHN KENNEDY, para viagem no dia 15 e retorno no dia 19 de maio de 2023, para participar do FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO 2023 – UNIDIME - GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO: APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO na cidade de Curitiba-PR.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
 Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2023.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 167/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023  
 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, Servidora Municipal CLAUDIA NASCIBENI THOMAZ, inscrita na C/IRG sob nº 8.059.512-3/PR e CPF sob nº 041.016.289-20, PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, para viagem no dia 15 e retorno no dia 19 de maio de 2023, para participar do FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO 2023 – UNIDIME - GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO: APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO na cidade de Curitiba-PR.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
 Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2023.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 166/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023  
 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, Servidora Municipal LEILA FÁTIMA DE OLIVEIRA CENE, inscrita na C/IRG sob nº RG nº 6.782.900-0 SSP/PR e CPF nº 997.472.869-04, ocupante do cargo de CHEFE DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, para viagem no dia 15 e retorno no dia 19 de maio de 2023, para participar do FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO 2023 – UNIDIME - GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO: APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO na cidade de Curitiba-PR.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
 Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2023.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

## DESISTÊNCIA E RENÚNCIA DE NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA

Eu, JUAQUES GARVÃO DE CENE, inscrito na C/IRG sob nº 8.168.518-5/PR, residente e domiciliado no município de Cafetal do Sul-PR, candidato aprovado em 2º lugar para o Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO instaurado pelo EDITAL Nº 021/2021, de 14/05/21, do Município de Cafetal do Sul-PR, firmo por livre e espontânea vontade, a minha **DESISTÊNCIA e RENÚNCIA** ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato, ficando o Município desobrigado de quaisquer atos normativos que venham a suceder este instrumento a partir do firmamento deste documento, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CAFEZAL DO SUL-PR, 10 DE MAIO DE 2023.

*Joaquim Garvão de Cene*  
 JUAQUES GARVÃO DE CENE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 115/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023  
 SÚMULA: CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO FUNCIONAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2011, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de conformidade com o Requerimento protocolado pela Secretária Municipal de Educação,  
 DECRETA:  
 Art. 1º - Fica concedido Progressão por Desempenho Funcional com Avanço de Classe a PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL do Magistério Municipal de Cafetal do Sul-PR, abaixo identificada, reequadrando-a na Tabela de Vencimentos nos termos da Lei Complementar nº 003/2011, de 04/03/2011 e alterações posteriores:  

| Nome da Servidora                     | Período de Avaliação | Carga Horária | Nível | Classe anterior | Classe atual |
|---------------------------------------|----------------------|---------------|-------|-----------------|--------------|
| ROSELI DE FÁTIMA VIEIRA DO NASCIMENTO | 2021 a 2023          | 20h           | C     | 09              | 10           |

 Art. 2º - Fica o setor competente da Administração Municipal, autorizado a providenciar o devido registro e reequadramento a partir do mês de maio de 2023.  
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de maio de 2023.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023  
 OBJETO: Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer Combustíveis destinados à frota da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.  
 Tipo: MENOR PREÇO (Item).  
 O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).  
 A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá em 26 de maio de 2023 às 09h00min, no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), nos termos das condições descritas neste Edital.  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 11/05/2023 até as 08h10min do dia 26/05/2023.  
 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h10min às 08h45min do dia 26/05/2023.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 26/05/2023.  
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 2.147/2018, Decreto Municipal nº. 73, de 19 de abril de 2021 e legislação municipal aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: [www.douradina.pr.gov.br](http://www.douradina.pr.gov.br).  
 DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.  
 Douradina-PR, 10 de maio de 2023.  
 OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA.  
 CONTRATADA: HIDROCALIÁU POÇOS ARTESIANOS EIRELI.  
 DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para reforma e adequação de um poço artesiano existente na Vila Rural Florenço Barea do Município de Cidade Gaúcha – PR, que passam integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.  
 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente Contrato será de até 6 (seis) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.  
 DO VALOR CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 16.600,00 (dezois mil e seiscentos reais), pelo cumprimento de todo o objeto e demais atividades, atribuições, obrigações e responsabilidades deste instrumento e do Edital de Tomada de Preços nº 002/2023, projetos, planilhas, memorial descritivo, quantitativo, orçamento estimativo, cronogramas físico-financeiros, plantas e demais anexos.  
 Cidade Gaúcha - PR, em 08 de maio de 2023.  
 HENRIQUE DOMINGUES  
 Prefeito Municipal  
 Contratante  
 JOSÉ CARLOS RIZZATO  
 Representante Legal  
 Contratado  
 TESTEMUNHAS:

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná  
 Elma Sueli Belga Ladeia  
 Agente Delegada - Decreto 4826/85

## EDITAL DE INTIMAÇÃO 05/2023

### NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elma Sueli Belga Ladeia, na qualidade de Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97 e por solicitação da CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **INTIMA o Devedor Fiduciante PIERRE DA SILVA DE LIMA**, inscrito no CPF/ME nº 054.902.689-48, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência nº 82 - Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR, entre o horário das 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste Edital (S4.º do Art. 26 da Lei 9.514/97) para pagamento/purgação da mora no valor de R\$4.514,24 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) até a data de 01/07/2023, com os acréscimos, sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato, além das despesas de cobrança e intimação, valores esses apurados na data do efetivo pagamento, que se vencerem no prazo desta intimação, referente ao Contrato Habitacional nº 84440771180, datado de 27/01/2015, na Matrícula nº 8.785, Livro 02-RG, deste Serviço, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, de acordo com o demonstrativo do débito atualizado fornecido pela CREDORA, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, nos termos do Art. 26 §7.º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as atas serão divulgadas através de jornais. **Obs.: Poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza descondiere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que enviado cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do Credor. Prenotado sob nº 59.887 em 04 de Maio de 2023, Livro 1-H- Alto Piquiri - PR., 08 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

*Elma Sueli Belga Ladeia*  
 Agente Delegada

Celia Alcântara Ferrera Campos  
 Secretária de Administração  
 Portaria 17/2022

Rua Independência n.º 82 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014  
 e-mail: [cripiquiri@hotmail.com](mailto:cripiquiri@hotmail.com)

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elma Sueli Belga Ladeia  
 AGENTE DELEGADA DECRETO 4826/85  
 Comarca de Alto Piquiri - PR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 192 DE 10 DE MAIO DE 2023  
 SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$439,31 (quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) e uma diária no valor de R\$266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), dando um total de R\$705,56 (setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), ao servidor municipal ALLAN BRUNO DE LIMA MACIEL, matrícula nº 1642, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:  
 Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo  
 12/05/2023 13:05/2023 14:05/2023  
 14h/02h MANOEL RIBAS PARANÁ  
 LEVAR ALUNOS PARA PARTICIPAR DE CAMPEONATO DE FUTSAL SUB15.  
 I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.  
 II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Douradina/PR, 10 de maio de 2023.  
 Oberdam José de Oliveira  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 193 DE 10 DE MAIO DE 2023  
 SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$439,31 (quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) e uma diária no valor de R\$266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), dando um total de R\$705,56 (setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), ao servidor municipal EDINO PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº 513, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:  
 Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo  
 12/05/2023 13:05/2023 14:05/2023  
 14h/02h MANOEL RIBAS PARANÁ  
 LEVAR ALUNOS PARA PARTICIPAR DE CAMPEONATO DE FUTSAL SUB15.  
 I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.  
 II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Douradina/PR, 10 de maio de 2023.  
 Oberdam José de Oliveira  
 Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023  
 Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2



# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 CONTRATO Nº 103/2023  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
 CONTRATADA: UMUARAMINHA ESPORTES LTDA - ME  
 DO OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para Escolas e CMEIs do Município de Alto Piquiri.  
 DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 10 de novembro de 2023.  
 DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 52.623,74 (cinquenta e dois mil, seicentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 26/2023.  
 Alto Piquiri - PR, 11 de maio de 2023.  
 GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
 Contratante  
 EDIVANILSON LOPES ROMERO  
 Representante Legal da Empresa  
 Contratado

## MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 076/2023  
 Tipo: Menor Preço  
 Tipo de Julgamento: Por Item  
 Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de higiene e limpeza (a saber: panos, baldes, lixeiras, papel higiênico, rodo e lenços umedecidos), para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI  
 DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 24/05/2023  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 24/05/2023  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 24/05/2023  
 O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://tbl.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.  
 Guaira (PR), em 10 de maio de 2023.  
 Marcelo Celestrino / Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 117/2023  
 Data: 10.05.2023  
 Ementa: homologa a Resolução sob o nº 09/2023 de 03.05.2023, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1313 de 1º de julho de 2005, alterada pela Lei nº 1368 de 26 de dezembro de 2005, na forma do art. 3º do Decreto Municipal nº 145/05 com suas respectivas alterações, em especial a modificação efetuada pelo Decreto nº 076/2021 de 12.01.2021, e considerando a Lei Municipal nº 2.266/2022 de 16.12.2022 e o Memorando online sob o nº 1.940/2021, DECRETA:  
 Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 09/2023 de 03 de maio de 2023, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, conforme a seguir:  
 I. requerimento nº 4254/2023, protocolado por João Wochner, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o nº 703.664.489-91, e RG sob o nº 4.193.971-0 SSP/PR, com endereço na Rua Arcênio Backes, S/N, Centro, no Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, atividade econômica produtor rural "Produção de Ovos Férteis". Requer o benefício de infraestrutura na aquisição de horas máquina a ser utilizadas na readequação de acesso interno do módulo UP038, na propriedade LR nº 25 da 5ª Gleba CML, Br 163 Km 324, Encruzo Lovera, Guaira, Paraná. Valor total do benefício R\$ 62.780,07 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e sete centavos), na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. DEFERIDO.  
 II. requerimento nº 4598/2023, protocolado por Vilmar Fulber, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o nº 687.286.789-15, e RG sob o nº 4.343.492-6 SSP/PR, com endereço na Linha São Carlos, Distrito de Bom Jardim, no Município e Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, atividade econômica produtor rural "Produção de Ovos Férteis". Requer o incentivo de horas máquina para instalação de 04 (quatro) aviários de 55m de comprimento por 14 de largura (total de 3.080m²) com capacidade de alojamento de 65.000 fêmeas e 7.200 machos com a finalidade de produção de 11.500.000 ovos e construção de uma portaria e uma composteira, a ser utilizada na propriedade LR nº 24 A, 24 B, 25 A, LR nº 495 Gleba CML, Br 163, Km 324, Encruzo Lovera, Guaira, Estado do Paraná. Valor total do benefício R\$ 79.999,72 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do decreto municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. DEFERIDO.  
 III. requerimento nº 6657/2022, protocolado por Ildefonso Ferreira, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o nº 282.553.219-34, e RG sob o nº 1.394.407 SSP/MG, com endereço na Estrada São Domingos, S/N, Comunidade de São Domingos, no Município de Guaira, Estado do Paraná, atividade econômica produtor rural "Soja e Milho". Requer o benefício de infraestrutura na aquisição de horas máquina e pedra bruta, a ser utilizada na propriedade LR nº 393, 3ª Gleba CML, Comunidade São Domingos. Valor total do benefício R\$ 18.835,68 (dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. DEFERIDO.  
 IV. requerimento nº 6772/2022, protocolado por Segundo dos Reis, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o nº 434.744.269-87, e RG sob o nº 3.416.408-8 SSP/PR, com endereço na Rua 14 de Novembro, nº 276, Bairro Jardim Zeballos, no Município de Guaira, Estado do Paraná, atividade econômica produtor rural "Soja e Milho". Requer o benefício de infraestrutura na aquisição de hora máquina e pedra bruta, a ser utilizada na propriedade LR nº 568 e 569, 2ª Gleba CML, Comunidade Apeçu, Guaira, Paraná. Valor total do benefício R\$ 9.779,21 (nove mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. DEFERIDO.  
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.  
 HERALDO TRENTO  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 117/2023  
 Data: 10.05.2023  
 Ementa: homologa a Resolução sob o nº 09/2023 de 03.05.2023, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1313 de 1º de julho de 2005, alterada pela Lei nº 1368 de 26 de dezembro de 2005, na forma do art. 3º do Decreto Municipal nº 145/05 com suas respectivas alterações, em especial a modificação efetuada pelo Decreto nº 076/2021 de 12.01.2021, e considerando a Lei Municipal nº 2.266/2022 de 16.12.2022 e o Memorando online sob o nº 1.940/2021, DECRETA:  
 Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 09/2023 de 03 de maio de 2023, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, conforme a seguir:  
 I. requerimento nº 4254/2023, protocolado por João Wochner, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o nº 703.664.489-91, e RG sob o nº 4.193.971-0 SSP/PR, com endereço na Rua Arcênio Backes, S/N, Centro, no Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, atividade econômica produtor rural "Produção de Ovos Férteis". Requer o benefício de infraestrutura na aquisição de horas máquina a ser utilizadas na readequação de acesso interno do módulo UP038, na propriedade LR nº 25 da 5ª Gleba CML, Br 163 Km 324, Encruzo Lovera, Guaira, Paraná. Valor total do benefício R\$ 62.780,07 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e sete centavos), na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. DEFERIDO.  
 II. requerimento nº 4598/2023, protocolado por Vilmar Fulber, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o nº 687.286.789-15, e RG sob o nº 4.343.492-6 SSP/PR, com endereço na Linha São Carlos, Distrito de Bom Jardim, no Município e Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, atividade econômica produtor rural "Produção de Ovos Férteis". Requer o incentivo de horas máquina para instalação de 04 (quatro) aviários de 55m de comprimento por 14 de largura (total de 3.080m²) com capacidade de alojamento de 65.000 fêmeas e 7.200 machos com a finalidade de produção de 11.500.000 ovos e construção de uma portaria e uma composteira, a ser utilizada na propriedade LR nº 24 A, 24 B, 25 A, LR nº 495 Gleba CML, Br 163, Km 324, Encruzo Lovera, Guaira, Estado do Paraná. Valor total do benefício R\$ 79.999,72 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do decreto municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. DEFERIDO.  
 III. requerimento nº 6657/2022, protocolado por Ildefonso Ferreira, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o nº 282.553.219-34, e RG sob o nº 1.394.407 SSP/MG, com endereço na Estrada São Domingos, S/N, Comunidade de São Domingos, no Município de Guaira, Estado do Paraná, atividade econômica produtor rural "Soja e Milho". Requer o benefício de infraestrutura na aquisição de horas máquina e pedra bruta, a ser utilizada na propriedade LR nº 393, 3ª Gleba CML, Comunidade São Domingos. Valor total do benefício R\$ 18.835,68 (dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. DEFERIDO.  
 IV. requerimento nº 6772/2022, protocolado por Segundo dos Reis, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o nº 434.744.269-87, e RG sob o nº 3.416.408-8 SSP/PR, com endereço na Rua 14 de Novembro, nº 276, Bairro Jardim Zeballos, no Município de Guaira, Estado do Paraná, atividade econômica produtor rural "Soja e Milho". Requer o benefício de infraestrutura na aquisição de hora máquina e pedra bruta, a ser utilizada na propriedade LR nº 568 e 569, 2ª Gleba CML, Comunidade Apeçu, Guaira, Paraná. Valor total do benefício R\$ 9.779,21 (nove mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. DEFERIDO.  
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.  
 HERALDO TRENTO  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 DATA DA ABERTURA: 24 de maio de 2023.  
 DATA/HORÁRIO DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/05/2023 às 07:30  
 DATA/HORÁRIO DE TÉRMINO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/05/2023 às 08:15  
 HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.  
 LOCAL: https://tbl.compras.com/home/Login  
 OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o fornecimento de bens, de forma parcelada, através de registro de preços para futuras e eventuais aquisição(ões) de luminárias, materiais auxiliares e serviço de mão de obra para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel ReLuz - TCT-PRF-08/02/2022 para implementação de ações de eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de ALTO PIQUIRI/PR, observando as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.  
 TIPO: Menor Preço – Por Lote.  
 REGIME CONTRATATÓRIO: Compras e Serviços.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.370.780,24 (um milhão, trezentos e setenta mil, setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal  
 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3658-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.  
 Alto Piquiri - Pr, 10 de maio de 2023  
 LUIZ APARECIDO BALEBO JUNIOR  
 Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 195/2023  
 DATA: 10/05/2023  
 SÚMULA: Corrige e altera a redação do Art. 1º da portaria n.º 293/2021 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Corrige e altera a redação do Art. 1º da Portaria 293/2021 que passa vigorar da seguinte forma:  
 "Art. 1º Fica Nomeada a Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização com objetivo de emitir laudo de avaliação, acompanhamento e fiscalização de bens móveis, imóveis, rurais e urbanos objeto de Concessão e/ou quaisquer outras formas de autorização de uso de Bens Públicos emitidos pelo Município"  
 Art. 2º A alteração consta no art. 1º desta portaria retroage seu efeito a data de emissão da portaria n.º 293/2021, a saber 05/07/2021.  
 Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos e condições da Portaria 293/2021.  
 Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Maio de 2023.  
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
 Prefeito municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 195/2023  
 DATA: 10/05/2023  
 SÚMULA: Corrige e altera a redação do Art. 1º da portaria n.º 293/2021 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Corrige e altera a redação do Art. 1º da Portaria 293/2021 que passa vigorar da seguinte forma:  
 "Art. 1º Fica Nomeada a Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização com objetivo de emitir laudo de avaliação, acompanhamento e fiscalização de bens móveis, imóveis, rurais e urbanos objeto de Concessão e/ou quaisquer outras formas de autorização de uso de Bens Públicos emitidos pelo Município"  
 Art. 2º A alteração consta no art. 1º desta portaria retroage seu efeito a data de emissão da portaria n.º 293/2021, a saber 05/07/2021.  
 Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos e condições da Portaria 293/2021.  
 Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Maio de 2023.  
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
 Prefeito municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 195/2023  
 DATA: 10/05/2023  
 SÚMULA: Corrige e altera a redação do Art. 1º da portaria n.º 293/2021 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Corrige e altera a redação do Art. 1º da Portaria 293/2021 que passa vigorar da seguinte forma:  
 "Art. 1º Fica Nomeada a Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização com objetivo de emitir laudo de avaliação, acompanhamento e fiscalização de bens móveis, imóveis, rurais e urbanos objeto de Concessão e/ou quaisquer outras formas de autorização de uso de Bens Públicos emitidos pelo Município"  
 Art. 2º A alteração consta no art. 1º desta portaria retroage seu efeito a data de emissão da portaria n.º 293/2021, a saber 05/07/2021.  
 Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos e condições da Portaria 293/2021.  
 Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Maio de 2023.  
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
 Prefeito municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná  
 ERRATA Nº 002/2023  
 Registrado nos memorandos on-line sob os nºs 074/2022 e 943/2023  
 Na Portaria nº 169/2023 de 08.05.2023, concernente a Licença Especial aos servidores públicos municipais, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09.05.2023 – Edição nº 2766 e no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 12.722 de 09.05.2023 – página B 3 – caderno de publicações legais,  
 ONDE CONSTA:  
 Nome / Função RG Nº Período aquisitivo Período de gozo  
 Jose Severino Pascoal da Silva/Auxiliar de Serviços Gerais 5.281.940-7 - SSP/PR 2015/2020 09/05/2022 a 08/08/2023  
 Maria Peluchem de Marchi/Servente de Limpeza 1.625.778-8 - SSP/PR 2001/2006 08/05/2022 a 07/08/2023  
 LEIA-SE:  
 Nome / Função RG Nº Período aquisitivo Período de gozo  
 Jose Severino Pascoal da Silva/Auxiliar de Serviços Gerais 5.281.940-7 - SSP/PR 2015/2020 09/05/2023 a 08/08/2023  
 Maria Peluchem de Marchi/Servente de Limpeza 1.625.778-8 - SSP/PR 2001/2006 08/05/2023 a 07/08/2023  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.  
 HERALDO TRENTO  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 6.710/2023  
 DATA: 10/05/2023  
 SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação.  
 O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,  
 DECRETA:  
 Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa INFATEC COMPUTADORES LTDA o resultado do processo de Dispensa de Licitação 010/2023.  
 Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 010/2023, em favor da empresa INFATEC COMPUTADORES LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de monitoramento central no cruzamento das avenidas Hermes Visotto e Avenida Raul Barbosa Dias, deste município.  
 Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 10 dias do mês de Maio de 2023.  
 Marcos Alex de Oliveira  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 6.711/2023  
 DATA: 10/05/2023  
 SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.  
 O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro o Sr. Joyce da Silva Francisco Vergentino.  
 DECRETA:  
 Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa ALMEIDA PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 022/2023.  
 Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 022/2023 em favor da empresa ALMEIDA PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA, cujo objeto trata-se da celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios elétricos para reposição em veículos leves, vans, ônibus, caminhões, tratores e maquinários pesados pertencentes à frota municipal, conforme relação com quantidade e especificações constantes no termo de referência e demais anexos do edital.  
 Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 10 dias do mês de Maio de 2023.  
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 194/2023  
 DATA: 10/05/2023  
 SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.  
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 1º) Fica Nomeada a Sra. Claudete Rodrigues Nunes Campos, portadora da RG nº 4.476.227-7 e do CPF nº 735.650.169-49. Como Fiscal de Contrato nº 084/2023 Empresa: FÁBIO LUIZ LIBARDI - ME. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 3º) Considera – se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 10 dias do Mês de Maio de 2023.  
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 029/2023  
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 091/2023 formulado pelo Vereador Adelson Marcus Vicentim e requerimento/solicitação nº 092/2023 formulado pelo Vereador Luciano Fábio Sitta.  
 RESOLVE:  
 Ficam os Vereadores ADELSON MARCUS VICENTIM (devidamente inscrito no RG sob nº 5.923.800-0 SSP-PR) e LUCIANO FÁBIO SITTA (devidamente inscrito no RG sob nº 10.715.329-2 SSP-PR) autorizados a viajar a Brasília, Distrito Federal, representando este Poder Legislativo nos dias 23, 24, 25 e 26 de Maio de 2023, para participarem do curso "Orçamento Público Municipal", local do curso: Venâncio 2000 Shopping, Setor Comercial Sul, Quadra 08, torre B-50, Sala 506 – Asa Sul, Brasília - DF, curso este realizado pela empresa CAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, durante os dias 23 a 26 de Maio/2023, cabendo-lhes o recebimento de 4 (quatro) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 3.046,60 (três mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos)).  
 Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de cinco dias os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.  
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês Maio de 2023.  
 MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA  
 Presidente  
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ  
 CNPJ: 95.448.553/0001-15  
 SECRETARIA DE FAZENDA  
 Notificação de Liberação de Recursos Federais  
 Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no município de Ivaté, da liberação dos seguintes Recursos Federais para o município.  
 ORÇÃO REPASSADOR/PROGRAMA VALOR DATA  
 MSFNS - INCENTIVO FINANCEIRO ESTUDO DE VIABILIDADE FEDERAL 1.375,33 05/04/2023  
 E.MUN. PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS 1.375,33 05/04/2023  
 MSFNS - TRANS. AOS ENTES FEDERATIVOS PARA PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE A ENFERMIA 7.812,00 05/04/2023  
 MSFNS - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTR. FEDERAL 1.000,00 05/04/2023  
 E.MUN. PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 4.717,65 06/04/2023  
 MSFNS - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC 4.717,65 06/04/2023  
 MEFNS - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR 2.314,55 03/04/2023  
 MEFNS - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12.652,80 06/04/2023  
 MSFNS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 33.852,00 13/04/2023  
 MSFNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESPESIMHO 1.300,24 13/04/2023  
 MSFNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CARTÃO DE PONTUAÇÃO 56.720,76 13/04/2023  
 MSFNS - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS 2.453,00 13/04/2023  
 MSFNS - ORGANIZ. DOS SERV. DE ASSET FARMACÊUTICA NOS SUS 6.000,00 18/04/2023  
 MEFNS - COTA-SALÁRIO EDUCACAO 20.662,79 19/04/2023  
 FNAS - BI. PSB 13.660,30 23/04/2023  
 IVATÉ, 10 DE MAIO DE 2023  
 VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 194  
 DE 10 DE MAIO DE 2023.  
 SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."  
 PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023; RESOLVE:  
 Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem no valor de R\$ 439,31 (quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) e 01 (uma) diária de viagem no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 705,56 (setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), ao Servidor Municipal ROSSON FLORENÇO SILVA, matrícula nº 572, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:  
 Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo  
 10/05/2023 a 11/05/2023 15:00h 23:00h Curitiba-PR Conduzir paciente para tratamento de saúde, no Hospital Angélica Caron.  
 I - Na ocorrência das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final. II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Douradina/PR, 10 de maio de 2023.  
 Osbaide de Oliveira  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná  
 ERRATA II  
 DISPENSA 021-2023  
 Tendo em vista a impugnação interposta pela empresa EXT SAUDE E SEGURANÇA DO BRASIL LTDA - ME - CNPJ: 13.106.000/01-76, e após encerramento das razões para Divisão de Recursos Humanos do Município de Mariluz, no qual fizeram a verificação e, opinaram pelo provimento da impugnação.  
 Desta forma, fica alterado o edital conforme solicitação remetida à Divisão de Licitação, bem como a data de abertura das propostas para o dia 15 de maio de 2023, com período de lances aguardado das 08h00 às 14h00, no portal de compras governamentais.  
 Mariluz, 10 de maio de 2023.  
 KARINA COSTA PENINSIN  
 Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Termo Aditivo nº 09/2022  
 Ref: CONTRATO Nº 9/2022.  
 Contratante: Município de Perobal  
 Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A.  
 Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quinta do presente contrato, encerrando-se em 08/03/2024.  
 Cláusula Segunda: Fica acrescido na cláusula terceira o valor total de R\$ 12.765,60 (doze mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) ao valor inicialmente firmado, a serem pagos a mensalidade a quantia de R\$ 1.063,80 (hum mil sessenta três e oitenta centavos) referente a 20 linhas/chip com valor em mensal de R\$ 53,19 (cinquenta e três reais e dezoito centavos), referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na cláusula primeira do presente aditivo  
 Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.  
 Data: 08/03/2023.

## CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, CONVOCA o Poder Legislativo, Presidente da Câmara, representantes de Associações de Classes e à população em geral, para o dia 19 de maio de 2023, às 19h00min, nas dependências do Novo Paço Municipal – Auditório, Rua 7 de Setembro n.º 1008, Jardim Independência, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que consistirá na apresentação da Pesquisa e Estudos elaborados pela UNILIVRE - UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE para a "PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) PARA EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, com geração de energia fotovoltaica destinada a compensação em prédios públicos e na rede de iluminação pública, e a implantação, operação, manutenção de usinas solares fotovoltaicas, bem como modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Perobal/PR"  
 Perobal Pr., 10 de maio de 2023.  
 ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Perobal, 09 de maio de 2023.  
 Senhor Prefeito:  
 Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 013/2023 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para a Secretaria de Educação para a contratação da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para prestação de serviços de cunho educacional e assistências de ação continuada, contemplando ações de atendimento a 15 (quinze) alunos com necessidades educacionais especiais do Município de Perobal, a serem realizadas nas dependências da contratada, com o fornecimento de equipamentos, recursos humanos, materiais e insumos necessários a sua realização, no ano letivo de 2023, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso XX, da Lei nº 8.666/93.  
 Sendo só o que se apresenta para o momento, apromovamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.  
 ALEXANDRA DE JESUS MARCHI  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação nº13/2023.  
 Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para prestação de serviços de cunho educacional e assistências de ação continuada, contemplando ações de atendimento a 15 (quinze) alunos com necessidades educacionais especiais do Município de Perobal a serem realizadas nas dependências da contratada, com o fornecimento de equipamentos, recursos humanos, materiais e insumos necessários a sua realização, no ano letivo de 2023 tendo como fundamento o art. 24, inciso XX, da Lei nº 8.666/93.  
 Perobal, 09 de maio de 2023.  
 ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Paraná, 1473 – Fone (44) 3662-1371 – CEP 87480-000 – Maria Helena-PR  
 CNPJ 78.247.388/0001-00  
 DECRETO Nº 039/2023  
 Nomeia os membros do Conselho Municipal Antidrogas.  
 O Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
Exercício: 2023

### Realização da Receita no Período de 01/04/2023 a 31/03/2023

| Law  | Data       | Ref. | Receita                         | Funç. | Descrição   | Valor      | Conta Contábil |
|------|------------|------|---------------------------------|-------|---|------------|----------------|
| 6284 | 04/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 310,00     | 11111111       |
| 6285 | 04/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 2.500,00   | 11111111       |
| 6286 | 04/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 3.806,40   | 11111111       |
| 3062 | 04/05/2023 | 107  | 1.751.500,01.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO | 66.379,70  | 11111111       |
| 3063 | 04/05/2023 | 107  | 1.751.500,01.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO | 68.872,82  | 11111111       |
| 3043 | 05/05/2023 | 158  | 1.92.259,01.9901.000.000.000    | 1000  | Outras Restrições - Principal   | 508,44     | 11111111       |
| 6289 | 05/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 1.760,00   | 11111111       |
| 6290 | 05/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 300,00     | 11111111       |
| 1074 | 05/05/2023 | 218  | 1.723.300,01.02.000.000.000.000 | 1000  | Outras Restrições - Principal   | 3.808,53   | 11111111       |
| 6291 | 05/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 70,00      | 11111111       |
| 6292 | 05/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 12,00      | 11111111       |
| 6293 | 05/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 1.390,00   | 11111111       |
| 6387 | 05/05/2023 | 85   | 1.713.303,11.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA   | 17.211,80  | 11111111       |
| 6390 | 05/05/2023 | 85   | 1.713.303,11.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA   | 3.543,53   | 11111111       |
| 6391 | 05/05/2023 | 85   | 1.713.303,11.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA   | 3.543,53   | 11111111       |
| 6358 | 05/05/2023 | 92   | 1.716.500,01.01.000.000.000.000 | 912   | RENDIMENTOS DA FONTE 912  | 5.886,05   | 11111111       |
| 6359 | 05/05/2023 | 94   | 1.716.500,01.04.000.000.000.000 | 914   | RENDIMENTOS DA FONTE 914  | 4.077,15   | 11111111       |
| 6360 | 05/05/2023 | 94   | 1.716.500,01.04.000.000.000.000 | 914   | RENDIMENTOS DA FONTE 914  | 4.077,15   | 11111111       |
| 6361 | 05/05/2023 | 217  | 1.723.300,01.00.000.000.000.000 | 1000  | REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - ATENÇÃO BÁSICA   | 14.377,50  | 11111111       |
| 6392 | 05/05/2023 | 217  | 1.723.300,01.00.000.000.000.000 | 1000  | REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - ATENÇÃO BÁSICA   | 1.953,60   | 11111111       |
| 6293 | 06/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 1.900,00   | 11111111       |
| 6294 | 06/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 640,00     | 11111111       |
| 6295 | 06/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 1.180,00   | 11111111       |
| 6406 | 06/05/2023 | 84   | 1.713.302,21.000.000.000.000    | 494   | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO      | 219.930,00 | 11111111       |
| 6408 | 06/05/2023 | 84   | 1.713.302,21.000.000.000.000    | 494   | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO      | 207.544,66 | 11111111       |
| 6397 | 06/05/2023 | 85   | 1.713.303,11.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA   | 1.193,00   | 11111111       |
| 6399 | 06/05/2023 | 85   | 1.713.303,11.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA   | 1.193,00   | 11111111       |

| Law  | Data       | Ref. | Receita                         | Funç. | Descrição   | Valor      | Conta Contábil |
|------|------------|------|---------------------------------|-------|---|------------|----------------|
| 4444 | 21/05/2023 | 107  | 1.751.500,01.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO | 79.575,58  | 11111111       |
| 6330 | 22/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 56,00      | 11111111       |
| 6331 | 22/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 3.550,00   | 11111111       |
| 6332 | 22/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 44,00      | 11111111       |
| 6378 | 22/05/2023 | 90   | 1.714.520,01.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO | 50,20      | 11111111       |
| 6379 | 22/05/2023 | 90   | 1.714.520,01.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO | 9.738,80   | 11111111       |
| 6380 | 22/05/2023 | 90   | 1.714.520,01.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO | 353,60     | 11111111       |
| 6381 | 22/05/2023 | 90   | 1.714.520,01.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO | 22.744,40  | 11111111       |
| 6382 | 22/05/2023 | 90   | 1.714.520,01.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO | 13.968,00  | 11111111       |
| 5362 | 22/05/2023 | 107  | 1.751.500,01.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO | 4.566,61   | 11111111       |
| 5363 | 22/05/2023 | 107  | 1.751.500,01.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO | 37.646,47  | 11111111       |
| 5364 | 22/05/2023 | 107  | 1.751.500,01.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO | 211.856,00 | 11111111       |
| 5366 | 22/05/2023 | 107  | 1.751.500,01.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO | 2.19       | 11111111       |
| 5367 | 22/05/2023 | 170  | 1.321.010,01.29.000.000.000.000 | 913   | RENDIMENTOS DA FONTE 913  | 4.23       | 11111111       |
| 5368 | 22/05/2023 | 170  | 1.321.010,01.29.000.000.000.000 | 913   | RENDIMENTOS DA FONTE 913  | 4.23       | 11111111       |
| 5369 | 22/05/2023 | 170  | 1.321.010,01.29.000.000.000.000 | 913   | RENDIMENTOS DA FONTE 913  | 70,00      | 11111111       |
| 5370 | 22/05/2023 | 170  | 1.321.010,01.29.000.000.000.000 | 913   | RENDIMENTOS DA FONTE 913  | 15,00      | 11111111       |
| 5371 | 22/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 23,00      | 11111111       |
| 5372 | 22/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 1.340,00   | 11111111       |
| 5373 | 22/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 37,00      | 11111111       |
| 5374 | 22/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 1.800,00   | 11111111       |
| 5375 | 22/05/2023 | 94   | 1.716.500,01.04.000.000.000.000 | 914   | RENDIMENTOS DA FONTE 914  | 7.616,60   | 11111111       |
| 5376 | 22/05/2023 | 94   | 1.716.500,01.04.000.000.000.000 | 914   | RENDIMENTOS DA FONTE 914  | 4.077,15   | 11111111       |
| 5377 | 22/05/2023 | 95   | 1.716.500,01.05.000.000.000.000 | 1000  | RENDIMENTOS DA FONTE 915  | 4.524,41   | 11111111       |
| 5378 | 22/05/2023 | 95   | 1.716.500,01.05.000.000.000.000 | 1000  | RENDIMENTOS DA FONTE 915  | 2.716,64   | 11111111       |
| 5379 | 22/05/2023 | 95   | 1.716.500,01.05.000.000.000.000 | 1000  | RENDIMENTOS DA FONTE 915  | 5.886,05   | 11111111       |
| 5380 | 22/05/2023 | 95   | 1.716.500,01.05.000.000.000.000 | 1000  | RENDIMENTOS DA FONTE 915  | 1.900,00   | 11111111       |
| 5381 | 22/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 720,00     | 11111111       |
| 5382 | 22/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 1.500,00   | 11111111       |
| 5383 | 22/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 3.760,00   | 11111111       |
| 5384 | 22/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 41,00      | 11111111       |

| Law  | Data       | Ref. | Receita                         | Funç. | Descrição   | Valor        | Conta Contábil |
|------|------------|------|---------------------------------|-------|---|--------------|----------------|
| 6401 | 06/05/2023 | 85   | 1.713.303,11.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA   | 1.193,00     | 11111111       |
| 6296 | 07/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 1.200,00     | 11111111       |
| 6297 | 07/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 440,00       | 11111111       |
| 6298 | 07/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 480,00       | 11111111       |
| 434  | 07/05/2023 | 99   | 1.721.500,01.00.000.000.000.000 | 1000  | Cota-Parte do ICMS - Principal  | 99.598,87    | 11111111       |
| 435  | 07/05/2023 | 99   | 1.721.500,01.00.000.000.000.000 | 1000  | Cota-Parte do ICMS - Principal  | 19.919,17    | 11111111       |
| 436  | 07/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 15.958,56    | 11111111       |
| 6299 | 08/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 810,00       | 11111111       |
| 6300 | 08/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 2.200,00     | 11111111       |
| 6301 | 08/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 2.200,00     | 11111111       |
| 6302 | 08/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 1.400,00     | 11111111       |
| 6303 | 08/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | -2.200,00    | 11111111       |
| 4349 | 08/05/2023 | 107  | 1.751.500,01.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO | 5.026,34     | 11111111       |
| 4350 | 08/05/2023 | 107  | 1.751.500,01.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO | 31.120,83    | 11111111       |
| 4351 | 08/05/2023 | 107  | 1.751.500,01.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO | 58.347,22    | 11111111       |
| 6303 | 09/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 400,00       | 11111111       |
| 6304 | 09/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 1.810,00     | 11111111       |
| 8364 | 10/05/2023 | 24   | 1.241.500,01.000.000.000.000    | 1000  | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL                                   | 216,08       | 11111111       |
| 6305 | 10/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 700,00       | 11111111       |
| 6306 | 10/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 210,00       | 11111111       |
| 6307 | 10/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 370,00       | 11111111       |
| 6308 | 10/05/2023 | 224  | 1.611.022,01.000.000.000.000    | 1000  | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL  | 200,00       | 11111111       |
| 4367 | 10/05/2023 | 74   | 1.711.511,11.000.000.000.000    | 1000  | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL                            | 1.129.545,88 | 11111111       |
| 4368 | 10/05/2023 | 75   | 1.711.511,11.000.000.000.000    | 1000  | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL                            | 228.904,71   | 11111111       |
| 4369 | 10/05/2023 | 77   | 1.711.520,01.00.000.000.000.000 | 1000  | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                                 | 2.745,58     | 11111111       |
| 4370 | 10/05/2023 | 78   | 1.711.520,01.00.000.000.000.000 | 1000  | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                                 | -548,11      | 11111111       |
| 6309 | 10/05/2023 | 85   | 1.713.303,11.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA   | 27.218,00    | 11111111       |
| 6389 | 10/05/2023 | 85   | 1.713.303,11.000.000.000.000    | 1000  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA   | 1.432,20     | 11111111       |
| 4371 | 10/05/2023 | 102  | 1.721.520,01.00.000.000.000.000 | 1000  | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL  | 8.253,46     | 11111111       |
| 4372 | 10/05/2023 | 103  | 1.721.520,01.00.000.000.000.000 | 1000  | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL  | -14.650,69   | 11111111       |
| 6308 | 10/05/2023 | 106  | 1.729.900,01.00.000.000.000.000 | 1000  | RENT. PETS/SEZ - TRANSPORTES ESCOLAR  | 79.348,44    | 11111111       |

### Realização da Receita no Período de 01/04/2023 a 31/03/2023

| Law | Data | Ref. | Receita | Funç. | Descrição | Valor |
|-----|------|------|---------|-------|-----------|-------|
|-----|------|------|---------|-------|-----------|-------|



# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ  
ATO DA MESA N.º 022/2023  
SÚMULA: Autorizar a Funcionária CLEUSA TECILLA a viajar a cidade de Toledo – Pr no dia 11 de maio de 2023  
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:  
R E S O L V E  
Autorizar a funcionária Cleusa Tecilla, portadora de RG sob nº 5.202.851-5 SSP/PR a viajar a cidade de TOLEDO – PR no dia 11 de maio de 2023. Conforme Requerimento nº 021/2023 de 10 de maio de 2023, sendo:  
Saída: 11/05/2023  
Retorno: 11/05/2023  
Motivo: PARTICIPAR do evento "O NOVO PARECER PRÉVIO – REFLEXO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS" A SER REALIZADO NA CIDADE DE TOLEDO-PR, no PREMEN, no dia 11 de maio de 2023. PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. cabendo-lhe meia diária antecipada no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)  
Lei 904/2019  
Art. 6º .....  
§ 1º .....  
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.  
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.  
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.  
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.  
Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 10 de maio de 2023.  
Roberto Leandro de Melo Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 021/2023  
SÚMULA: Autorizar a Funcionária ALESSANDRA EIDT VALVASSORE viajar a cidade de TOLEDO – Pr no dia 11 de MAIO DE 2023.  
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:  
R E S O L V E  
Autorizar a funcionária Alessandra Eidt Valvassore, portadora de RG sob nº 4.355.850-1 SSP/PR a viajar a cidade de TOLEDO – PR no dia 11 de maio de 2023. Conforme Requerimento nº 021/2023 de 10 de maio de 2023, sendo:  
Saída: 11/05/2023  
Retorno: 11/05/2023  
Motivo: PARTICIPAR do evento "O NOVO PARECER PRÉVIO – REFLEXO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS" A SER REALIZADO NA CIDADE DE TOLEDO-PR, no PREMEN, no dia 11 de maio de 2023. PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. cabendo-lhe meia diária antecipada no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)  
Lei 904/2019  
Art. 6º .....  
§ 1º .....  
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.  
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.  
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.  
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.  
Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 10 de maio de 2023.  
Roberto Leandro de Melo Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 020/2023  
SÚMULA: Autorizar a Funcionária ANGELA APARECIDA CESAR viajar a cidade de Toledo – Pr no dia 11 de maio de 2023.  
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:  
R E S O L V E  
Autorizar a funcionária Angela Aparecida Cesar, portadora de RG sob nº 6.977.908-5 SSP/PR a cidade de TOLEDO – PR no dia 11 de maio de 2023. Conforme Requerimento nº 020/2023 de 10 de maio de 2023, sendo:  
Saída: 11/05/2023  
Retorno: 11/05/2023  
Motivo: PARTICIPAR do evento "O NOVO PARECER PRÉVIO – REFLEXO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS" A SER REALIZADO NA CIDADE DE TOLEDO-PR, no PREMEN, no dia 11 de maio de 2023. PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. cabendo-lhe meia diária antecipada no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)  
Lei 904/2019  
Art. 6º .....  
§ 1º .....  
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.  
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.  
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.  
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.  
Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 10 de maio de 2023.  
Roberto Leandro de Melo Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 018/2023  
SÚMULA: Autorizar o Vereador AILTON DE SOUZA FREIRE a viajar a cidade de TOLEDO - PR no dia 11 de maio de 2023  
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:  
R E S O L V E  
Autorizar o Vereador AILTON DE SOUZA FREIRE portador de RG sob nº 26.466.665-3 a viajar a cidade de TOLEDO – PR no dia 11 de maio de 2023. Conforme Requerimento nº 018/2023 de 10 de maio de 2023, sendo:  
Saída: 11/05/2023  
Retorno: 11/05/2023  
Motivo: PARTICIPAR do evento "O NOVO PARECER PRÉVIO – REFLEXO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS" A SER REALIZADO NA CIDADE DE TOLEDO-PR, no PREMEN, no dia 11 de maio de 2023. PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. cabendo-lhe meia diária antecipada no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)  
Resolução 006/2019  
Art. 6º .....  
§ 1º .....  
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.  
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.  
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.  
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.  
Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 10 de maio de 2023.  
Roberto Leandro de Melo Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 019/2023  
SÚMULA: Autorizar o Vereador JOÃO PAULO COGO a viajar a cidade de TOLEDO - PR no dia 11 de maio de 2023.  
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:  
R E S O L V E  
Autorizar o Vereador JOÃO PAULO COGO portador de RG sob nº 8.456.922-4 a cidade de TOLEDO – PR no dia 11 de maio de 2023. Conforme Requerimento nº 019/2023 de 10 de maio de 2023, sendo:  
Saída: 11/05/2023  
Retorno: 11/05/2023  
Motivo: PARTICIPAR do evento "O NOVO PARECER PRÉVIO – REFLEXO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS" A SER REALIZADO NA CIDADE DE TOLEDO-PR, no PREMEN, no dia 11 de maio de 2023. PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. cabendo-lhe meia diária antecipada no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)  
Resolução 006/2019  
Art. 6º .....  
§ 1º .....  
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.  
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.  
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.  
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.  
Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 10 de maio de 2023.  
Roberto Leandro de Melo Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO N.º 137, DE 05 DE MAIO DE 2023.  
Símula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2023, incluindo nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.310 de 05 de maio de 2023,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 55.886,35 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:  
Órgão..... 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0010.2038 Manutenção da Farmácia Básica  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 494) R\$ 11.589,68  
Órgão..... 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0010.2038 Manutenção da Farmácia Básica  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 494) R\$ 27.045,59  
Órgão..... 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0010.2038 Manutenção da Farmácia Básica  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 518) R\$ 14.391,13  
Órgão..... 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, E LAZER  
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação  
12.361.0007.2013 Alimentação Escolar – Ensino Fundamental  
3.2.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 137) R\$ 367,17  
Órgão..... 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, E LAZER  
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação  
12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1056) R\$ 2.492,78  
TOTAL R\$ 55.886,35  
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:  
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 38.635,27  
518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde R\$ 14.391,13  
137 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE R\$ 367,17  
1056 - Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS-Art.5º, Inciso V, EC nº123/2022 R\$ 2.492,78  
TOTAL R\$ 55.886,35  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pérola, 05 de maio de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ  
ATO DA MESA N.º 017/2023  
SÚMULA: Autorizar o Vereador APARECIDO NEVES PESSOA a viajar a cidade de Toledo – PR no dia 11 de maio de 2023  
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:  
R E S O L V E  
Autorizar o Vereador APARECIDO NEVES PESSOA portador de RG sob nº 10.728.105-3 a cidade de TOLEDO – PR no dia 11 de maio de 2023. Conforme Requerimento nº 017/2023 de 10 de maio de 2023, sendo:  
Saída: 11/05/2023  
Retorno: 11/05/2023  
Motivo: PARTICIPAR do evento "O NOVO PARECER PRÉVIO – REFLEXO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS" A SER REALIZADO NA CIDADE DE TOLEDO-PR, no PREMEN, no dia 11 de maio de 2023. PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. cabendo-lhe meia diária antecipada no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)  
Resolução 006/2019  
Art. 6º .....  
§ 1º .....  
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.  
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.  
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.  
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.  
Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 10 de maio de 2023.  
Roberto Leandro de Melo Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 014/2023  
SÚMULA: Autorizar o Vereador AGNALDO SENE DA SILVA a viajar a TOLEDO – PR, no dia 11 de MAIO DE 2023.  
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:  
R E S O L V E  
Autorizar o Vereador AGNALDO SENE DA SILVA portador de RG sob nº 5.345.368-6 a cidade de TOLEDO – PR no dia 11 de maio de 2023. Conforme Requerimento nº 014/2023 de 10 de maio de 2023, sendo:  
Saída: 11/05/2023  
Retorno: 11/05/2023  
Motivo: PARTICIPAR do evento "O NOVO PARECER PRÉVIO – REFLEXO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS" A SER REALIZADO NA CIDADE DE TOLEDO-PR, no PREMEN, no dia 11 de maio de 2023. PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. cabendo-lhe meia diária antecipada no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)  
Resolução 006/2019  
Art. 6º .....  
§ 1º .....  
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.  
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.  
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.  
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.  
Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 10 de maio de 2023.  
Roberto Leandro de Melo Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 015/2023  
SÚMULA: Autorizar o Vereador CARLOS ROBERTO EVANGELISTA a viajar a cidade de TOLEDO - PR no dia 11 de maio de 2023.  
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:  
R E S O L V E  
Autorizar o Vereador CARLOS ROBERTO EVANGELISTA a viajar a cidade de TOLEDO – PR no dia 11 de maio de 2023. Conforme Requerimento nº 015/2023 de 10 de maio de 2023, sendo:  
Saída: 11/05/2023  
Retorno: 11/05/2023  
Motivo: PARTICIPAR do evento "O NOVO PARECER PRÉVIO – REFLEXO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS" A SER REALIZADO NA CIDADE DE TOLEDO-PR, no PREMEN, no dia 11 de maio de 2023. PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. cabendo-lhe meia diária antecipada no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)  
Resolução 006/2019  
Art. 6º .....  
§ 1º .....  
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.  
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.  
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.  
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.  
Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 10 de maio de 2023.  
Roberto Leandro de Melo Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 016/2023  
SÚMULA: Autorizar o Vereador ROBERTO LEANDRO DE MELLO a viajar a cidade de TOLEDO - PR no dia 11 DE MAIO DE 2023.  
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:  
R E S O L V E  
Autorizar o Vereador ROBERTO LEANDRO DE MELLO portador de RG sob nº 7.998.427-2 a cidade de TOLEDO – PR no dia 11 de maio de 2023. Conforme Requerimento nº 016/2023 de 10 de maio de 2023, sendo:  
Saída: 11/05/2023  
Retorno: 11/05/2023  
Motivo: PARTICIPAR do evento "O NOVO PARECER PRÉVIO – REFLEXO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS" A SER REALIZADO NA CIDADE DE TOLEDO-PR, no PREMEN, no dia 11 de maio de 2023. PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. cabendo-lhe meia diária antecipada no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)  
Resolução 006/2019  
Art. 6º .....  
§ 1º .....  
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.  
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.  
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.  
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.  
Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 10 de maio de 2023.  
Roberto Leandro de Melo Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

Replicado por incorreção  
ATO DA MESA N.º 013/2023  
SÚMULA: Autorizar o Vereador JOÃO PAULO COGO a viajar a cidade de CURITIBA - PR nos dias 02 a 04 de maio de 2023.  
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:  
R E S O L V E  
Autorizar o Vereador JOÃO PAULO COGO portador de RG sob nº 8.456.922-4 a cidade de CURITIBA – PR nos dias 02 A 04 de maio de 2023. Conforme Requerimento nº 013/2023 de 28 de abril de 2023, sendo:  
Saída: 02/05/2023  
Retorno: 04/05/2023  
Motivo: Visita junto ao Prefeito Municipal Mario Junio Kazuo da Silva a Gabinetes de Deputados Alexandre Curt, Luciano Durci, visitas a Sanepar, Fomento Paraná e Casa Civil, cabendo-lhe duas diárias e meia antecipada no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais)  
Resolução 006/2019  
Art. 6º .....  
§ 1º .....  
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.  
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.  
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.  
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.  
Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 02 de maio de 2023.  
Roberto Leandro de Melo Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO N.º 136, DE 05 DE MAIO DE 2023.  
Símula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação para 2023, incluindo nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.309 de 05 de maio de 2023,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais) por Anulação de Dotação de acordo com a seguinte ordem classificatória:  
Órgão..... 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários  
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 60.000,00  
Órgão..... 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 10.01 Dep. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente  
18.541.0014.2055 Repasse para o CIBAX – Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade.  
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO (FR 000) R\$ 5.000,00  
Órgão..... 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, E LAZER  
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação  
12.361.0007.2023 Manutenção do Transporte Escolar  
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FR 104) R\$ 126.000,00  
TOTAL R\$ 191.000,00  
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:  
Órgão..... 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 05.02 Finanças  
28.843.0000.0001 Amortização e Encargos da Dívida  
3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO (FR 0000) R\$ 65.000,00  
Órgão..... 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, E LAZER  
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação  
12.361.0007.2023 Manutenção do Transporte Escolar  
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL (FR 104) R\$ 126.000,00  
TOTAL R\$ 191.000,00  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pérola, 05 de maio de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

**Sicredi**

Patotina/PR, 10 de maio de 2023.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONSOLIDAÇÃO DE POSSE E REALIZAÇÃO DE LEILÕES

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUpanÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 2268, Jardim Itália, cidade de Patotina/PR, CEP: 85950-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADA: ROSANE LENZONI BUFFETI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, enfermeira, filha de Laerte Alberto Lenzoni e Aracy Cabrera Lenzi, inscrita no CPF nº 782.184.899-91 e portadora do RG nº 62284935-SSSP/PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 548, Bairro Centro, na Cidade de Cafetal do Sul/PR, CEP: 87565-000, endereço eletrônico no informado, doravante denominado simplesmente NOTIFICADA.

NOTIFICADO: MARCOS SÉRGIO BUFFETI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de Ademir Bufeti e Wilma Aparecida Ribeiro Bufeti, produtor agropecuario em geral, inscrito no CPF nº 020.180.059-44, e portador do RG nº 57293071-SSSP/PR, estando atualmente em local incerto e não sabido, endereço eletrônico não informado, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

No dia 11/08/2022 as partes celebraram Cédula de Crédito Bancário sob o nº C23330450-5, por meio do qual os NOTIFICADOS ofereceram como garantia, em alienação fiduciária, o imóvel descrito na matrícula nº 7724, conforme R.17, sob a data de terras sob o nº 12 (doze), da quadra de nº 331, com área total de 562,50 m², da gleba nº 03, núcleo São João, situada no distrito de Cafetal, no município e Comarca de Iporã, possuindo uma benfeitoria residencial em alvenaria, com a área de 110,00m², com limites e confrontações descritas na cidade matrícula.

Em razão do inadimplemento dos NOTIFICADOS serve a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para identificar os de que restou consolidada a propriedade do imóvel acima descrito em nome da NOTIFICANTE após observado o procedimento estabelecido na Lei nº 9.214/1997. Serve ainda o presente documento para notificá-lo da realização dos públicos leilões conforme datas e local abaixo descritos:

Data e Horário do 1º Leilão: dia 19/05/2023 AS 11:00 HORAS;  
Data e Horário do 2º Leilão: dia 26/05/2023 AS 11:00 HORAS;  
Local dos leilões: Exclusivamente na modalidade on-line, pelo site: [www.jmleiloes.com.br](http://www.jmleiloes.com.br), bem como pelo Superbil Marketplace.

Caso os NOTIFICADOS ainda exerçam a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula nº 7.724 do Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providenciem a desocupação do referido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUpanÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Elias Veiga e Dayane Ribeiro Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4875-EA69-9B45-F93D.

Hash do Documento  
710A15038ACF6E4CE37C3E13B18A19299E67667A68ABF5253359A515BE3A367B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2023 é(ão) :

Jefferson Elias Veiga (GERENTE DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO) - 043.504.479-26 em 10/05/2023 13:44 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital

Dayane Ribeiro Dos Santos (GERENTE DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO) - 039.706.189-75 em 10/05/2023 11:53 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital

Protocolo de Assinatura(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4875-EA69-9B45-F93D> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4875-EA69-9B45-F93D

Hash do Documento

710A15038ACF6E4CE37C3E13B18A19299E67667A68ABF5253359A515BE3A367B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2023 é(ão) :

Jefferson Elias Veiga (GERENTE DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO) - 043.504.479-26 em 10/05/2023 13:44 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital

Dayane Ribeiro Dos Santos (GERENTE DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO) - 039.706.189-75 em 10/05/2023 11:53 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital

**PÉROLA**  
GOVERNO MUNICIPAL

LEI N.º 3289, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO PARA 2023, INCLUIR NOS ANEXOS DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E NO PLANO PLURIANUAL DE 2022-2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial por operação de crédito no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

| RECEITA             |  |  |                |
|---------------------|--|--|----------------|
| NATUREZA DA RECEITA | NOMENCLATURA DA RECEITA                                      | FONTE DE RECURSO   | VALOR          |
| 2.1.1.9.99.01.01    | Operação de crédito – Revisão e Atualização do Plano Diretor | 615 - Operação de Crédito - Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal | R\$ 150.000,00 |

DESPESA

Órgão..... 04 Secretaria Geral  
Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria Geral  
04.122.0002.2066 Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal  
4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso – 615 Operação de Crédito - Revisão Atualização do Plano Diretor Municipal R\$ 150.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizada a receita proveniente de operação de crédito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 22 de março de 2023.

VALDETE CUNHA  
Prefeita

(Replicado por incorreção em 10-05-23)

**CISA**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA  
AMÉRIOS - 12º R.S. CNPJ 06.689.023/0001-70  
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UNIARARAMA - PR  
CEP 87.503-030 2014-ARARAZEM FONE: (41) 3623-2728  
[www.cisamerios.com.br](http://www.cisamerios.com.br)

RESOLUÇÃO N.º 041/2023

CONTRATA MARRI AFONSO ROSA, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS, EM VIRTUDE DA HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.

O COORDENADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMÉRIOS-12º R.S., no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo simplificado - PSS realizado pelo CISA, homologado em 27 de março de 2023, fornecido pela Comissão Especial, através do Edital N.º 004/2023.

RESOLVE:

I – Contratar por tempo determinado MARRI AFONSO ROSA, portadora do RG. n.º 6.329.221-4 SSP/PR e do CPF 020.554.869-50, no Emprego Público de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais em virtude da habilitação em Processo Seletivo simplificado - PSS, a partir de 09/05/2023.

II – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Umuarama-PR, 10 de maio de 2023.

NILSON MANUELA  
Coordenador



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

| PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2023                        |                     |                                 |                                   |                  |                      |                   |   |           |             |
|---|---------------------|---------------------------------|-----------------------------------|------------------|----------------------|-------------------|---|-----------|-------------|
| Objeto  | Quantidade estimada | Expectativa de Licitação (data) | Expectativa de CONTRATAÇÃO (data) | Valor estimado   | Modalidade           | Origem do recurso | Justificativa   | Renovação | Secretaria  |
| <b>JANEIRO</b>  |                     |                                 |                                   |                  |                      |                   |   |           |             |
| contratação instrutor de karate                         | 12 meses            | jan/23                          | mar/23                            | R\$ 22.200,00    | pregão               | LIVRE             | Dar continuidade ao projeto Karate em ação                                      | sim       | Esportes    |
| Genêros Alimentícios da Agricultura Familiar (MERCENDA) | mesma de 2022       | jan/23                          | mar/23                            | R\$ 122.350,00   | Chamamento vinculado |                   | oferecer merenda as estudantes da rede municipal de ensino                      | sim       | Educação    |
| construção barracão industrial - SAM 22 - SEDU          | 1                   | jan/23                          | dez/23                            | R\$ 2.000.000,00 | Concorrência         | vinculado/ livre  | construção de barracão industrial - FINANCIAMENTO PARANACIDADE                  | sim       | Adm         |
| <b>FEVEREIRO</b>  |                     |                                 |                                   |                  |                      |                   |   |           |             |
| Elaboração laudos PPRA; LTIPI; PCMSO; LTCAT; PGR.       | mesma de 2022       | fev/23                          | mar/23                            | R\$ 13.800,00    | dispensa             | LIVRE             | Necessidade da elaboração dos laudos como: PPRA, LTIPI, PCMSO, LTCAT, PGR.      | não       | ADM         |
| Instutor de Violão                                      | mesma de 2022       | fev/23                          | mar/23                            | R\$ 16.800,00    | dispensa             | LIVRE             | Oferecer aulas de violão aos adolescentes e crianças atendidos ou não pelo CRAS | não       | Ação Social |
| Locação Imóvel - EMATER/JUNTA/AGENCIA                   | mesma de 2022       | fev/23                          | mar/23                            | R\$ 27.609,48    | dispensa             | LIVRE             | locação de espaço para instalação EMATER/AGENCIA/JUNTA                          | sim       | ADM         |
| aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar  | mesmo de 2022       | fev/23                          | mar/23                            | R\$ 400.426,60   | pregão               | Vinculado/ livre  | oferecer merenda as estudantes da fora da sede do município de Perobal          | sim       | Educação    |
| Aquisição de parque infantil; grama sintética           | 2                   | fev/23                          | mar/23                            | R\$ 81.767,34    | pregão               | LIVRE             | melhorar o lazer e recreação dos municípios                                     | sim       | ADM         |
| Aquisição de VANS para transporte de pacientes          | 2                   | fev/23                          | mar/23                            | R\$ 400.000,00   | Pregão               | Vinculado/ livre  | Melhorar o transporte de pacientes da área da Saúde                             | sim       | Saúde       |
| Construção de Barracão Industrial                       | 1                   | fev/23                          | mar/23                            | R\$ 1.289.443,93 | tomada de preços     | Vinculado/ livre  | construção de barracão industrial   | sim       | ADM         |

|  |   |        |        |                |                 |       |  |     |     |
|--|---|--------|--------|----------------|-----------------|-------|--|-----|-----|
| contratação de show artístico para aniversário da cidade | 1 | fev/23 | mar/23 | R\$ 130.000,00 | inexibibilidade | livre | proporcionar lazer e recreação em comemoração ao aniversário da cidade | sim | ADM |
|--|---|--------|--------|----------------|-----------------|-------|--|-----|-----|

| MARÇO   |                |        |        |                |                 |                  |  |     |                      |
|---|----------------|--------|--------|----------------|-----------------|------------------|--|-----|----------------------|
| Fornecimento de marmitta para servidores dentro do município de Perobal                         | mesma de 2022  | mar/23 | abr/23 | R\$ 62.426,40  | pregão          | livre            | fornecimento de alimentação para servidores que estejam a serviço fora da sede do município de Perobal | sim | Adm                  |
| aquisição de uniforme escolar + kit escolar   | 5.800 unidades | mar/23 | mai/23 | R\$ 336.105,00 | pregão          | vinculado/ livre | uniforme e kit escolar   | sim | Educação             |
| Locação imóvel para CRAS  | 12 meses       | mar/23 | abr/23 | R\$ 27.356,04  | dispensa        | livre            | locação de espaço para instalação do CRAS enquanto a sede própria não fica pronta                      | sim | Ação Social          |
| Locação imóvel para vigilância Sanitária  | 06 meses       | mar/23 | abr/23 | R\$ 3.221,10   | dispensa        | livre            | locação de espaço para instalação da Vigilância Sanitária municipal                                    | sim | Vigilância Sanitária |
| Contratação de empresa fornecedora de Coletâneas Gibis Tuma da Mônica e Marvel - PANINE Editora | 12 meses       | mar/23 | abr/23 | R\$ 11.327,04  | dispensa        | livre            | Investir no desenvolvimento literário dos Estudantes do Ensino Fundamental primeira Etapa.             | sim | Educação             |
| locação de 03 imóveis para incentivo a industrialização   | 12 meses       | mar/23 | abr/23 | R\$ 68.128,00  | inexibibilidade | livre            | locação de imóvel como incentivo a industrialização local  | sim | Adm                  |
| locação de imóvel para Farmácia Básica Municipal  | 12 meses       | mar/23 | abr/23 | R\$ 8.187,00   | inexibibilidade | livre            | locação de imóvel para instalação da Farmácia Básica Municipal   | sim | Saúde                |
| locação de imóvel para Conselho Tutelar   | 12 meses       | mar/23 | abr/23 | R\$ 13.666,00  | inexibibilidade | livre            | locação de espaço para instalação do Conselho Tutelar Municipal  | sim | ADM                  |
| contratação de instrutor de fanfara   | 12 meses       | mar/23 | abr/23 | R\$ 17.000,00  | dispensa        | livre            | necessidade de treinamento da fanfara municipal  | sim | Esportes             |
| serviços de borracharia   | 12 meses       | mar/23 | abr/23 | R\$ 80.000,00  | pregão          | livre            | necessidade de manutenção da frota municipal   | sim | Adm                  |
| pavimentação de ruas - SEDU SAM 27  | 1              | mar/23 | abr/23 | R\$ 324.152,75 | Concorrência    | vinculado/ livre | recape de ruas - PARANACIDADE  | sim | Adm                  |
| serviços de lavagem de veículos   | mesma de 2022  | mar/23 | abr/23 | 81.000,00      | pregão          | livre            | necessidade de manutenção da frota municipal   | sim | adm                  |

| ABRIL                                      |               |        |        |               |        |       |   |     |          |
|--|---------------|--------|--------|---------------|--------|-------|---|-----|----------|
| Coleta e tratamento de resíduos hospitalar | mesma de 2022 | abr/23 | mai/23 | R\$ 41.865,00 | pregão | livre | Dar correta destinação aos resíduos hospitalares          | sim | Saúde    |
| Aquisição de escrivinhas (móveis)          | 2             | abr/23 | mai/23 | R\$ 400,00    | pregão | livre | Adequação da sala dos professores da escola Dimas Miranda | não | Educação |

|  |               |        |        |                |                 |                  |  |     |          |
|--|---------------|--------|--------|----------------|-----------------|------------------|--|-----|----------|
| Contratação de serviços agrônomos  | 12 meses      | abr/23 | mai/23 | R\$ 21.663,64  | pregão          | livre            | prestação de serviços agrônomos para atendimento ao Alamo Sanitário  | sim | adm      |
| contratação de publicações legais - jornal   | mesma de 2022 | abr/23 | mai/23 | R\$ 46.800,00  | pregão          | livre            | necessidade dos atos da administração pública serem publicados em jornal impresso  | sim | adm      |
| Aquisição de material de apoio a aprendizagem - Desafios de Aprendizagem coletânea Letrix - Português e matemática | 200           | abr/23 | Maio   | R\$ 27.400     | dispensa        | livre            | Necessidade de investimento na recuperação das aprendizagens das crianças dos 3º e 4º anos que foram severamente prejudicados em suas aprendizagens devido a pandemia do covid 19. | sim | Educação |
| contratação de sistemas PHP  | 12 meses      | abr/23 | mai/23 | R\$ 57.600,00  | pregão          | livre            | Necessidade de sistemas PHP  | sim | adm      |
| Aquisição de sopradores de folhas  | 6             | abr/23 | mai/23 | R\$ 3.180      | dispensa        | livre            | Limpeza dos pátios escolares   | não | Educação |
| aquisição de baterias automotivas  | mesma de 2022 | abr/23 | mai/23 | R\$ 59.020,36  | pregão          | vinculado/ livre | necessidade de baterias para manutenção da frota municipal   | sim | adm      |
| Contratação de empresa fornecedora de Coletâneas Gibis Tuma da Mônica e Marvel - PANINE Editora                    | 12 meses      | mar/23 | abr/23 | R\$ 11.327,04  | dispensa        | livre            | Investir no desenvolvimento literário dos Estudantes do Ensino Fundamental primeira Etapa.   | sim | Educação |
| Aquisição de brinquedos Lúdicos Pedagógicos para crianças de 0 a 03 anos   | Diversos      | mar/23 | abr/23 | R\$ 4.800,00   | dispensa        | livre            | Desenvolvimento de crianças em idade de 0 a 3 (três) anos atendidas nos Centros de Educação Infantil.  | sim | Educação |
| Aquisição de aparelhos eletrônicos TV 32 polegadas   | 18            | abr/23 | mai/23 | R\$ 25.128,00  | dispensa        | livre            | Suprir a necessidade das escolas, assim como substituir aparelhos danificados sem conserto e aparelhos ultrapassados ex: "Tubulares".  | não | Educação |
| Aquisição de ar condicionado para o PAÇO MUNICIPAL   | 22            | abr/23 | jun/23 | R\$ 100.000,00 | pregão          | livre            | necessidade de renovação dos equipamentos  | sim | Adm      |
| aquisição cadeiras/poltronas/sofá para o PAÇO MUNICIPAL  | 100           | abr/23 | mai/23 | R\$ 114.000,00 | pregão          | livre            | necessidade de renovação dos equipamentos  | sim | Adm      |
| locação de 01 imóvel para incentivo a industrialização   | 12 meses      | abr/23 | mai/23 | R\$ 31.635,00  | inexibibilidade | livre            | locação de imóvel como incentivo a industrialização local  | sim | adm      |

| MAIO  |               |        |        |                |          |       |   |     |          |
|---|---------------|--------|--------|----------------|----------|-------|---|-----|----------|
| Fornecimento de refeições para servidores a serviço na cidade de Umuarama - Pr. | mesma de 2022 | mai/23 | jun/23 | R\$ 114.708,51 | pregão   | livre | necessidade de fornecimento de refeição para servidores a serviço do município na cidade de Umuarama.   | sim | adm      |
| Aquisição de material de apoio a aprendizagem - VOU + LONGE Matemática          | 95            | mai/23 | jun/23 | R\$ 8.360,00   | dispensa | livre | Necessidade de investimento na recuperação das aprendizagens das crianças dos 5º anos que foram severamente prejudicados em suas aprendizagens devido a pandemia do covid 19. | não | Educação |
| Locação de Software DBF   | 12 meses      | mai/23 | jun/23 | R\$ 28.598,00  | pregão   | livre | necessidade de locação de software DBF para o setor de tributação   | sim | adm      |

|   |               |        |        |                |          |                  |  |     |             |
|---|---------------|--------|--------|----------------|----------|------------------|--|-----|-------------|
| Material de informática roteadores ACCESS POINT AP 310, cabo de Rede Furukawa Se, Processador Intel core i3 6 MB 3.7 memória PCYES UDIMM 8gb DDR4, Fonte PC Dash 400W, Placa - Mãe-Gigabyte h510M, Kit Rack Montado Su 370 MRM, switch 24 portas Gigabit, 1 conector RJ 45 cat5e, kit porca gaiola M5 c/10, Caixa de cabo Furukawa Se, cabos 20x12x2 schneider, Processador Intel Core i3 6 MB 3.7ghz,memoria PCYES UDIMM 8gb DDR4, Fonte PC Dash 400W, Placa-Mãe - Gigabyte h410M. | Diversos      | mai/23 | jun/23 | R\$ 14.984,00  | dispensa | livre            | Sanar reparos e substituição em equipamentos de informática danificados, em diversos setores da rede municipal de ensino.  | sim | Educação    |
| Aquisição de leite pasteurizado para distribuição pelo CRAS   | mesma de 2022 | mai/23 | jun/23 | R\$ 139.950,00 | pregão   | vinculado/ livre | necessidade de distribuição de leite para famílias cadastradas no CRAS   | sim | Ação Social |
| Aquisição de aparelhos Data Show  | 6             | mar/23 | jun/23 | R\$ 6.000,00   | dispensa | livre            | Necessidade da disponibilização deste Equipamento Digital para cada instituição escolar, para potencialização dos recursos pedagógicos visuais, empregados nas práticas de ensino. | não | Educação    |
| contratação de consultoria tributaria   | 12 meses      | mai/23 | jun/23 | R\$ 50.000,00  | pregão   | livre            | necessidade de consultoria para situações ligadas ao setor tributario  | sim | adm         |

|  |           |        |        |                  |                  |                  |  |     |             |
|--|-----------|--------|--------|------------------|------------------|------------------|--|-----|-------------|
| Aquisição de armários em aço   | 23        | mai/23 | jun/23 | R\$ 16.100,00    | dispensa         | livre            | Suprir a carência de móveis, nas salas de aula das Escolas da Rede Municipal de Ensino, assim como, substituir os que se encontram em precárias condições de uso devido o desgaste causados pelo tempo.  | sim | Educação    |
| Aquisição de Brinquedos pedagógicos                                      | Diversos  | mai/23 | jun/23 | R\$ 5.976,00     | dispensa         | livre            | Estimular a aprendizagem utilizando-se de práticas pedagógicas diversificadas e dinâmicas, por meio da utilização de variados jogos e brincadeiras propuloras do conhecimento e do desenvolvimento cognitivo das crianças em idade de 03(três) a 05 (cinco) anos atendidas nos Centros de Educação Infantil. | sim | Educação    |
| contratação de entidade APAE   | 15 alunos | mai/23 | jun/23 | R\$ 72.000,00    | dispensa         | livre            | atender as necessidades dos alunos especiais   | sim | Educação    |
| Aquisição de Kit Parque Acessível  | 1 kit     | mai/23 | jun/23 | R\$ 22.727,27    | pregão           | vinculado        | Atender a Deliberação n°060/2022   | sim | Ação Social |
| Praça Meu Campinho - SEDU SAM 28 - Centro - Convenio 177-2023            | 1         | mai/23 | jun/23 | R\$ 612.509,72   | Tomada de Preços | vinculado/ livre | construção de praça com meu campinho Distrito do CEDRO   | sim | adm         |
| Praça Meu Campinho - SEDU SAM 24 Residencial Perobal 1 Convenio 195-2023 | 1         | mai/23 | jun/23 | R\$ 666.380,58   | tomada de preços | vinculado/ livre | construção de praça com meu campinho -Residencial Perobal 1  | sim | adm         |
| Pavimentação Vias Urbanas - SAM 30                                       | 1         | mai/23 | dez/23 | R\$ 2.629.641,60 | concorrência     | vinculado/ livre | Projeto Asfalto Novo Vida Nova - projetos a serem aprovados  | sim | adm         |
| Iluminação Pública - SAM 29  | 1         | mai/23 | dez/23 | R\$ 1.038.000,00 | concorrência     | vinculado/ livre | Projeto Asfalto Novo Vida Nova - projetos a serem aprovados  | sim | adm         |
| contratação show artístico para ano novo                                 | 1         | mai/23 | jun/23 | R\$ 50.000,00    | inexibibilidade  | livre            | proporcionar lazer e recreação em comemoração ao ano novo/2024   | sim | adm         |

| JUNHO  |               |        |        |                |        |                  |  |     |     |
|--|---------------|--------|--------|----------------|--------|------------------|--|-----|-----|
| Contratação de serviços de engenharia complementar | mesma de 2022 | jun/23 | jun/23 | R\$ 147.840,00 | pregão | livre            | necessidade de complementar os serviços de engenharia oferecidos pela administração. | sim | adm |
| aquisição de peças para máquinas pesadas           | mesma de 2022 | jun/23 | jun/23 | R\$ 610.221,00 | pregão | vinculado/ livre | necessidade de manutenção da frota municipal   | sim | adm |

|  |               |        |        |                |          |                  |  |     |          |
|--|---------------|--------|--------|----------------|----------|------------------|--|-----|----------|
| Contratação de Profissionais para a capacitação de professores "Semana Pedagógica 2º semestre" | 1             | jun/23 | jun/23 | R\$ 15.000,00  | dispensa | livre            | Necessidade de capacitar os profissionais de rede de ensino, assim como cumprir as normalizações previstas no Plano de Carreira do Magistério Municipal. | sim | Educação |
| aquisição de peças para veículos leves   | mesma de 2022 | jun/23 | jun/23 | R\$ 97.781,00  | pregão   | vinculado/ livre | necessidade de manutenção da frota municipal   | sim | adm      |
| Aquisição de fantoches para Oficinas Teatrais  | diversos      | jun/23 | jun/23 | R\$ 15.000,00  | dispensa | livre            | Diversificar o acervo de fantoches presentes nas escolas, assim como fornecer para as instituições que ainda não possuem.                                | não | Educação |
| contratação de serviços manutenção informática   | 12 meses      | jun/23 | jun/23 | R\$ 82.250,00  | pregão   | livre            | necessidade de manutenção dos sistemas de informática municipal  | sim | adm      |
| Aquisição de circuitos motores linha desenvolvimento corporal                                  | 8             | jun/23 | jun/23 | R\$ 12.620,00  | dispensa | livre            | Fornecer materiais de desenvolvimento motor para as Instituições Escolares   | não | Educação |
| aquisição de tonner  | mesma de 2022 | jun/23 | jun/23 | R\$ 110.000,00 | pregão   | livre            | necessidade de atendimento das rotinas administrativas   | sim | adm      |
| fornecimento de boletim diário de publicações que envolvem o município de Perobal              | 12 meses      | jun/23 | jun/23 | R\$ 7.000,00   | dispensa | livre            | necessidade de receber as publicações que envolvem o município de Perobal em todas as esferas governamentais   | sim | adm      |

| JULHO   |               |        |        |                |          |                  |   |     |          |
|---|---------------|--------|--------|----------------|----------|------------------|---|-----|----------|
| serviços de manutenção mecânica máquinas pesadas e tratores           | mesma de 2022 | jun/23 | ago/23 | R\$ 486.988,00 | pregão   | vinculado/ livre | necessidade de manutenção da frota municipal  | sim | adm      |
| aquisição de material de limpeza para todas as secretarias            | mesma de 2022 | jun/23 | ago/23 | R\$ 237.099,00 | pregão   | vinculado/ livre | necessidade de manutenção dos prédios públicos  | sim | adm      |
| Aquisição de material de apoio a aprendizagem - VOU + LONGE Português | 95            | jun/23 | ago/23 | R\$ 8.360,00   | dispensa | livre            | necessidade de investimento na recuperação das aprendizagens das crianças dos 5º anos que foram severamente prejudicados em suas aprendizagens devido a pandemia do covid 19. | não | Educação |

|  |               |        |        |                |        |                  |   |     |          |
|--|---------------|--------|--------|----------------|--------|------------------|---|-----|----------|
| Contratação de serviços de pintura externa e interna dos Muros das instituições de ensino da Rede Municipal. | 5             | jun/23 | ago/23 | R\$ 10.000,00  | pregão | livre            | Ambientalizar o espaço Escolar com pinturas lúdicas e pedagógicas, tornando-os mais acolhedores e atrativos para as crianças que frequentam as instituições de ensino do Município. | não | Educação |
| serviços de refilca de bombas injetoras  | mesma de 2022 | jun/23 | ago/23 | R\$ 509.616,00 | pregão | vinculado/ livre | necessidade de manutenção da frota municipal  | sim | adm      |
| aquisição de peças e serviço de alinhamento dos ônibus e caminhões   | mesma de 2022 | jun/23 | ago/23 | R\$ 276.350,00 | pregão | vinculado/ livre | necessidade de manutenção da frota municipal  | sim | adm      |

| AGOSTO  |               |        |        |                |          |                  |   |     |          |
|---|---------------|--------|--------|----------------|----------|------------------|---|-----|----------|
| aquisição de pneus e câmaras de ar para frota municipal                 | mesma de 2022 | ago/23 | set/23 | R\$ 488.645,00 | pregão   | vinculado/ livre | necessidade de manutenção da frota municipal  | sim | adm      |
| Aquisição de tatames para os centros de educação infantil               | Diversos      | ago/23 | set/23 | R\$ 2.000,00   | Dispensa | livre            | Necessidade de substituição de tatames danificados dos centros Municipais de Educação Infantil. | não | Educação |
| Aquisição de escrivinhas em MDF para a secretaria Municipal de Educação | 3             | ago/23 | set/23 | R\$ 600,00     | dispensa | livre            | Suprir a necessidade do setor municipal   | não | Educação |
| serviços de recapagem de pneus  | mesma de 2022 | ago/23 | set/23 | R\$ 133.019,00 | pregão   | vinculado/ livre | necessidade de manutenção da frota municipal  | sim | adm      |
| Compra de brinquedos infantil   | diversos      | ago/23 | set/23 | R\$ 14.800,00  | Dispensa | livre            | repor brinquedos danificas pelo desgaste de uso e tempo das Instituição de Ensino.              | não | Ediclaia |

| SETEMBRO   |               |        |        |                |          |                  |  |     |          |
|--|---------------|--------|--------|----------------|----------|------------------|--|-----|----------|
| sistema ITR  | 12 meses      | set/23 | out/23 | R\$ 17.424,00  | dispensa | livre            | necessidade de sistema para ITR para atendimento das normas da Receita Federal         | sim | adm      |
| Aquisição de Armário em MDF com compartimentos para organização de materiais pedagógicos | 2             | set/23 | out/23 | R\$ 21.900     | pregão   | livre            | necessidade de organização de materiais de uso pedagógicos nas Instituições de Ensino. | não | Educação |
| aquisição de material de expediente para todas as secretarias                            | mesma de 2022 | set/23 | out/23 | R\$ 419.475,00 | pregão   | vinculado/ livre | necessidade de atendimentos as rotinas administrativas                                 | sim | adm      |

|   |               |        |        |                  |                 |                  |   |     |             |
|---|---------------|--------|--------|------------------|-----------------|------------------|---|-----|-------------|
| Reforma de parques infantis playground dos Cmes e aquisição de novos brinquedos em substituição dos danificados pelo desgaste de tempo e uso. | 3             | set/23 | out/23 | R\$ 10.000,00    | pregão          | livre            | Necessidade de manter os parquinhos em boas condições funcionais de uso, para atividades recreativas de desenvolvimento corporal e social, contemplando os dois grande eixos, norteadores da educação infantil - interações e brincadeiras prévios no Referencial Curricular do Paraná para esta etapa de ensino. | não | Educação    |
| aquisição de combustível  | mesma de 2022 | set/23 | nov/23 | R\$ 2.000.000,00 | pregão          | vinculado/ livre | necessidade de manutenção da frota municipal  | sim | adm         |
| Aquisição de Aparelhos Eletrônicos "RÁDIOS" para as Escolas   | 8             | set/23 | nov/23 | R\$ 1.760,00     | Dispensa        | livre            | Para o uso nas atividades Lúdica/Pedagógica desenvolvidas nas Escolas e CMEIs.  | não | Educação    |
| contratação de abrigo para menores  | 12 meses      | set/23 | out/23 | R\$ 127.595,00   | inexibibilidade | livre            | necessidade de atendimentos aos menores conforme ordem judicial   | sim | Ação Social |

| OUTUBRO                                      |               |        |        |                |          |                  |   |     |          |
|--|---------------|--------|--------|----------------|----------|------------------|---|-----|----------|
| serviços mecânicos em ônibus e caminhão      | mesma de 2022 | out/23 | nov/23 | R\$ 383.135,00 | pregão   | vinculado/ livre | necessidade de manutenção da frota municipal  | sim | adm      |
| Plataleira em aço                            | 6             | out/23 | nov/23 | R\$ 720,00     | dispensa | vinculado/ livre | Substituir piateleiras que estão enferrujadas e em péssimas condições de uso.   | não | Educação |
| aquisição de peças e serviços mecânicos VANS | mesma de 2022 | out/23 | nov/23 | R\$ 462.047,00 | pregão   | vinculado/ livre | necessidade de manutenção da frota municipal  | sim | adm      |
| Contratação locação de Brinquedos            | diversos      | out/23 | nov/23 | R\$ 14.000,00  | dispensa | livre            | Desenvolvimento de atividades de entretenimento as crianças do Município, em consonância com os projetos desenvolvidos nas Escolas e Centros de Educação Infantil, alusivos a comemoração a data de 12 de outubro - Dia das crianças. | não | Educação |
| Compra de Emplaficadora                      | 1             | out/23 | nov/23 | R\$ 2.380,00   | dispensa | livre            | Necessidade de plastificar recurso visuais, utilizadas em atividades rotineiras nas Instituições de Ensino.   | não | Educação |
| aquisição material de construção             | mesma de 2022 | out/23 | nov/23 |                |          |                  |   |     |          |



## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZEIRO DO OESTE  
Paraná

## ATO DA MESA Nº 40/2023

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro conf. memorando nº 92/2023.

Autorizar viagem com direito a diária:

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Vereador/Servidor:    | Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro   |
| Matrícula e/ou RG:    | 6.468.837-5/SESP/PR   |
| Destino:              | Curitiba - PR   |
| Finalidade da Viagem: | Participar do 4º Encontro das Procuradorias Especiais da Mulher do Estado do Paraná e visitar aos gabinetes dos deputados Do Carmo e Anibelli, conforme ofício 232/2023 do Poder Executivo. |
| Justificativa:        | Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato enquanto agente fiscalizador.  |
| Data de saída:        | 16/05/2023  |
| Data de retorno:      | 18/05/2023  |
| Dias solicitados:     | 16, 17 e 18/05/2023   |
| Valor diário:         | R\$ 583,46  |
| Valor total:          | R\$ 1750,38   |
| Transporte:           | Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.   |

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 10 de maio de 2023.

Assinado digitalmente  
Cleudson Francisco das Chagas  
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente  
Vinícius Gobo dos Santos  
1º Secretário

Assinado digitalmente  
Antônio Marcos Toth  
2º Secretário

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Mesa

Protocolo Nº: 669  
Documento Nº: 40/2023

Protocolo Data: 10/05/2023  
Processo Nº: 195/2023



Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 10/05/2023 às 15:09

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO  
AOULV-4CBGG-92KG4-ASDRS-CE9K6Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmcruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

|  |   |
|--|---|
| <p>Nome Antonio Marcos Toth<br/>Data 10/05/2023 15:22</p>      | <p>Nome Cleudson Francisco das Chagas<br/>Data 10/05/2023 15:21</p> |
| <p>Nome Vinícius Gobo dos Santos<br/>Data 10/05/2023 15:24</p> |   |

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZEIRO DO OESTE  
Paraná

## ATO DA MESA Nº 41/2023

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Carlos Roberto Alegria conf. memorando nº 93/2023.

Autorizar viagem com direito a diária:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Vereador/Servidor:    | Carlos Roberto Alegria   |
| Matrícula e/ou RG:    | 4.072.305-6/SESP/PR  |
| Destino:              | Brasília - DF  |
| Finalidade da Viagem: | Participar do Seminário Nacional de Qualificação Legislativa da Uvepar                           |
| Justificativa:        | Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato enquanto agente fiscalizador. |
| Data de saída:        | 15/05/2023   |
| Data de retorno:      | 19/05/2023   |
| Dias solicitados:     | 15, 16, 17, 18 e 19/05/2023  |
| Valor diário:         | R\$ 1.341,96   |
| Valor total:          | R\$ 6.709,80   |
| Transporte:           | Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.  |

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 10 de maio de 2023.

Assinado digitalmente  
Cleudson Francisco das Chagas  
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente  
Vinícius Gobo dos Santos  
1º Secretário

Assinado digitalmente  
Antônio Marcos Toth  
2º Secretário

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Mesa

Protocolo Nº: 668  
Documento Nº: 41/2023

Protocolo Data: 10/05/2023  
Processo Nº: 194/2023



Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 10/05/2023 às 14:15

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO  
SOE7U-XOKX7-06OT6-N2192-GSSKOPara confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmcruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

|  |   |
|--|---|
| <p>Nome Antonio Marcos Toth<br/>Data 10/05/2023 14:32</p>      | <p>Nome Cleudson Francisco das Chagas<br/>Data 10/05/2023 14:33</p> |
| <p>Nome Vinícius Gobo dos Santos<br/>Data 10/05/2023 14:36</p> |   |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023  
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, torna público que encontra-se aberta licitação PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando a para a futura contratação do objeto abaixo identificado:  
OBJETO: OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MESA DE EXAMES DE RAIOS - X, COM TAMPO MÓVEL E BUCKY COM GRADE ANTI DIFUSORA E FREIOS ELETRÔNICOS E PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES DE RAIOS - X, COM AQUECIMENTO DOS QUÍMICOS ATRAVÉS DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO EXTERNA E TROCADOR DE CALOR, TUDO DE ACORDO COM ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS AO EDITAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 25/05/2023.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h:00m do dia 25/05/2023.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Conforme especificado no edital, INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br).  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2023.  
Joyce da Silva Francisco Vergentino  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 086/2023  
SÚMULA: Exonerar a pedido o Senhor Edmundo Gonçalves Brueckheimer, do Cargo em Comissão Assessor Jurídico, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica exonerado a pedido o senhor Edmundo Gonçalves Brueckheimer, brasileiro, portador do CI/RG nº 15.789.974-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 004.066.849-52, do cargo em Comissão Assessor Jurídico, a partir de 10 de maio de 2023.  
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 133/2023  
SÚMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde à servidora Maria de Lurdes Vigo Bicudo e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Maria de Lurdes Vigo Bicudo, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.358.356-5-SSP-PR, por 30 (trinta) dias a partir 08/05/2023, com fundamento no artigo 81, da Lei nº 438 de 22 de abril de 2010, conforme protocolo sob nº 259/2023.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 08/05/2023.  
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº047 DE 10 DE MAIO DE 2023.  
SÚMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr.ª MILENA SILVA ROSA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob nº 002/2023.  
Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.  
D E C R E T A:  
Art. 1º - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e ADJUDICADO pelo pregoeiro e equipe de apoio, de que trata o PROCESSO LICITATORIO N.º 024/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023 para o(s) seguinte(s) licitante(s): a) CLICK - PAPELARIA E MULTICOISAS LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº 01 itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 22, 24, 25, 36, 38, 40, 43, 45, 46 e 50; b) LIVRARIAS GLOBO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº 01 itens 06, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 42, 44, 47, 48 e 49.  
Art. 2º - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Pública Parecer Final da Comissão de Licitações, Extrato de Contrato e/ou Contrato na sua íntegra, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº. 8.666/93, posteriores alterações e demais legislações inerentes.  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto.  
Art. 4º - Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos do Artigo 54 e dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e das demais legislações pertinentes em vigor.  
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Francisco Alves, em 10 de maio de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.  
MILENA SILVA ROSA  
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI  
CNPJ: 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 CX. Postal 141  
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

## DECRETO Nº 1840/2023, de 10 de Maio de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 672/2022 de 06/12/2022.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementações:  |            |  |
|--|------------|--|
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE   |            |  |
| 05.001 Fundo Municipal de Saúde  |            |  |
| 05.001.10.302.0006.2.214. MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA |            |  |
| 133 - 3.3.92.39.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     | 115.000,00 |  |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA                                    |            |  |
| 06.001 Divisão de Educação   |            |  |
| 06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL        |            |  |
| 168 - 4.4.90.52.00.00 - 107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 | 60.000,00  |  |
| 06.001.12.365.0007.2.221. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL            |            |  |
| 236 - 4.4.90.52.00.00 - 107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 | 30.000,00  |  |
| Total Suplementação:   | 205.000,00 |  |

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| Anulação:  |            |  |
|--|------------|--|
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE   |            |  |
| 05.001 Fundo Municipal de Saúde  |            |  |
| 05.001.10.302.0006.2.214. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE |            |  |
| 118 - 3.3.90.39.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | 115.000,00 |  |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA                                  |            |  |
| 06.001 Divisão de Educação   |            |  |
| 06.001.12.365.0007.2.221. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL          |            |  |
| 223 - 3.3.90.30.00.00 - 107 - MATERIAL DE CONSUMO                              | 90.000,00  |  |
| Total:   | 205.000,00 |  |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 10 de Maio de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho  
Prefeito MunicipalCONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA  
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70  
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 896 UMIARAMA - PR  
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE (44) 3623-2728  
[www.cisamerios.com.br](http://www.cisamerios.com.br)

## RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS

028/2023  
Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2023  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: E H S ALMEIDA & CIA LTDA - ME  
Objeto: Prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas e cirurgias na especialidade de Ortopedia, que serão pagas de acordo com valores constantes na tabela Cisa.  
Valor: até R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) anuais.  
Prazo: início em 03 de maio de 2023 e término em 03 de maio de 2024  
Fundamentação: Inexigibilidade nº 028/2023  
Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2023  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: SIMÕES & SIMÕES CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME  
Objeto: Prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas capacitativa continuada, treinamentos e palestras na especialidade de psiquiatria, seguindo as Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e Diretrizes do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCis, para atendimento no ambulatório AME (Ambulatório Médico de Especialidades), conforme encaminhamento do Cisa, que serão pagas de acordo com valores constantes na tabela Cisa.  
Valor: até R\$ 120.460,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais) anuais.  
Prazo: início em 03 de maio de 2023 e término em 03 de maio de 2024  
Fundamentação: Inexigibilidade nº 024/2023  
Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2023  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: SIMÕES & SIMÕES CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME  
Objeto: Prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de psiquiatria, que serão pagas de acordo com valores constantes na tabela Cisa.  
Valor: até R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) anuais.  
Prazo: início em 08 de maio de 2023 e término em 08 de maio de 2024  
Fundamentação: Inexigibilidade nº 025/2023  
Termo Aditivo nº 001/2023  
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 067/2022  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: CLÍNICA MÉDICA VASCULARIUM LTDA - ME  
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2022, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 12 de maio de 2024.  
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 091/2022  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: Tatiana da Silva Sereno - Clínica Médica Ltda  
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 091/2022, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 06 de Umuarama, 10 de maio de 2023.  
NILSON MANDUÇA  
Coordenador

## MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE HABILITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022  
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, para complementar o regime de plantão presencial semanal e finais de semana / feriados, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento UPA (Sítio a Rua Osvaldo Cruz, nº 2097, Jardim América, Guaíra/PR), conforme Lei Municipal nº 2019/2017.  
A Comissão Permanente de Licitação torna pública, para o conhecimento dos interessados, que a empresa PALLAURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.690.141/0001-00, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022, mediante Processo Digital nº 5314/2023 e foi declarada HABILITADA perante o sistema, por apresentar toda documentação exigida no Edital.  
Todos os documentos poderão ser obtidos através do site [www.guaيرا.pr.gov.br](http://www.guaيرا.pr.gov.br) no link Portal do Cidadão > Consulta de Processo Digital, devendo ser informado o nº do Processo Digital (5314/2023) e o Código Verificador (5FXQ8872). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaيرا.pr.gov.br](mailto:compras@guaيرا.pr.gov.br).  
Publique-se  
Guaíra (PR) em 10 de maio de 2023.  
Marcelo Celestrino  
Comissão Permanente de Licitações  
CONVOCAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO  
OBJETO: Convoca-se a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAIÁRA, Organização da Sociedade Civil, para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, conforme art. 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/2014, da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para firmar Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que execute Serviços Assistenciais à Saúde no município de Guaíra.  
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação desta convocação, a entidade deve apresentar o seu Plano de Trabalho e comprovação dos requisitos exigidos para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (art. 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/2014), conforme a seguir:  
Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;  
Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;  
Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;  
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;  
Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;  
Declaração assinada pelo representante legal da Entidade interessada informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da lei 13.019/2014.  
Demais informações no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928/9924. E-mail [compras@guaيرا.pr.gov.br](mailto:compras@guaيرا.pr.gov.br).  
Guaíra-Pr., em 10 de maio de 2023.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023

Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
Detentora da Ata: J. C. MENDONÇA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 08.347.543/0001-91  
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de materiais (Pedra Brita 1, Areia Fina e Areia Média), os quais serão utilizados em trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município, na distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e em atendimento a Defesa Civil.  
Valor Total: R\$ 180.750,00 (cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta reais).  
Prazo de Vigência: início em 10 de maio de 2023 e término em 08 de maio de 2024.  
Data de Assinatura: 10 de maio de 2023.  
Foro: Guaíra - Paraná.  
Guaíra, Paraná, 10 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 115/2023, Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
Contratada: J. C. MENDONÇA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 08.347.543/0001-91  
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais (Pedra Brita 1, Areia Fina e Areia Média), os quais serão utilizados em trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município, na distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e em atendimento a Defesa Civil.  
Valor Total: R\$ 180.750,00 (cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta reais).  
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 09 de maio de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.  
Data de Assinatura: 10 de maio de 2023.  
Foro: Guaíra - Paraná.  
Guaíra, Paraná, 10 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2023, do Pregão Eletrônico nº 049/2023  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-80  
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro do equipamento "RAIO-X DIGITAL - APOLLO D ARCO - APOLLO D, número de série / chassis: 1320001001, Marca: VMI. Ano fabricação: 2021 - Patrimônio 41756", localizado nas estruturas da UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, de responsabilidade do Município de Guaíra-PR.  
Valor Total: R\$ 7.639,72 (sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).  
Prazo de Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir das 00h00 do dia 11 de maio de 2023 até às 23h59 horas do dia 10 de maio de 2024, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos e limitados a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e art. 103, inciso II da Lei Estadual 15.608/07.  
Data de Assinatura: 10 de maio de 2023.  
Foro: Guaíra - Paraná.  
Guaíra, Paraná, 10 de maio de 2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2023, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 025/2023  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ nº 03.776.284/0006-05  
Objeto do Contrato: Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrito no CNPJ nº 03.776.284/0006-05, que será responsável pela execução do Curso de Técnicas de Confeitaria Básica, Curso de Técnicas de Fabricação de Pizzas, Curso de Elaboração de Salgados, Curso de Fabricação de Bolos e Pães Naturais e Integrais e Curso de Panetones Trufados, cujo público alvo são Famílias atendidas e cadastradas junto ao CRAS-Centro de Referência da Assistência Social e CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Famílias cujos filhos estão cadastrados junto ao Programa CECAPETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa de Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Inter setorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira Infância, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município de Guaíra, Paraná.  
Valor Total: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).  
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 27 de abril de 2024.  
Data de Assinatura: 28 de abril de 2023.  
Foro: Guaíra - Paraná  
Guaíra, Paraná, 28 de abril de 2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 179/2023  
Dispensa de Licitação por Limite



# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua José Carlos Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, Centro,  
33.628-000, aqui denominado CONTRATEL, e de outro lado, a Empresa IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.172.000/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854.4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 37.820-000, aqui denominado CONTRATEL, e de outro lado, a Empresa IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.115.532.0001-87 e cadastrado pela Inscricao Estadual n.º 909.051.258-4 devidamente instalada e em pleno funcionamento a Rua Milton Heinz, n.º 13, Alameda, no Município de Cidade Gaúcha - PR, neste momento representada pelo Sr. IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.367.923-3 - SSP/PR e inscrito pelo CPF n.º 045.103.039-71, residente e domiciliado no Município de Cidade Gaúcha-PR, doravante denominada CONTRATADA.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 017/2022. REF. AO PREGÃO QUILÔMETROS A PERCORRER ENTRE SI CUIZUMBA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Carlos Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, Centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.628.000/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854.4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 37.820-000, aqui denominado CONTRATEL, e de outro lado, a Empresa IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.115.532.0001-87 e cadastrado pela Inscricao Estadual n.º 909.051.258-4 devidamente instalada e em pleno funcionamento a Rua Milton Heinz, n.º 13, Alameda, no Município de Cidade Gaúcha - PR, neste momento representada pelo Sr. IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.367.923-3 - SSP/PR e inscrito pelo CPF n.º 045.103.039-71, residente e domiciliado no Município de Cidade Gaúcha-PR, doravante denominada CONTRATADA.

Considerando a necessidade dos serviços de transporte escolar para os alunos moradores da Zona Rural, integrantes da rede estadual e municipal de ensino, em atendimento ao calendário escolar de 2023, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidade Gaúcha - PR.

Considerando o princípio da economicidade e da continuidade do serviço público, aplicáveis à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade no objeto licitado.

Considerando o § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e § 2º, art. 58 da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações.

Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrando conforme cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, alterar a cláusula primeira do contrato original n.º 017/2022, passando a vigor da seguinte forma, a saber:

1.1.1 DO REAJUSTE: acrescer a quantidade de km a ser percorridos por mês:

| ITEM | DESCRICO  | ITEM | DESCRICO  |
|------|---|------|---|
| 3    | Trecho com média dificuldade. Extensão total da linha: 100,868 Km. Média de dias letivos por mês - 22 dias. Previsão de quilômetros a percorrer ao mês: 2.219 km. | 3    | Trecho com média dificuldade. Extensão total da linha: 104,868 Km. Média de dias letivos por mês - 22 dias. Previsão de quilômetros a percorrer ao mês: 197 km. |

1.1.2 Para os serviços acordados neste objeto, serão faturados, mensalmente, conforme sua execução, os seguintes valores:

| ITM | UNID | DESCRICO DOS SERVIÇOS  | VAL. UNIT. |
|-----|------|--|------------|
| 003 | Sr.  | TRANSPORTE ESCOLAR DA REGIÃO SANTA MÔNICA A JONAS PACHECO  |            |
|     | Mês  | Primeiro embarque de alunos: 10h-45min<br>Chegada em alunos nas escolas: 12h-45min<br>Saída para a entrega dos alunos: 17h-15min<br>Último desembarque de alunos: 19h-00<br>Pontos de referência da Rota: Arno Haertel, Roland Haertel, Jonas Pacheco, Valter Viegas, Santa Monica e Fazenda Domingão.             | 10.643,32  |
|     | Mês  | Trecho com média dificuldade. Extensão total da linha: 104,868 Km. Média de dias letivos por mês - 22 dias. Previsão de quilômetros a percorrer ao mês: 2.307 km. Será necessário 01 (um) veículo para atender a linha, com fabricação não superior a 15 anos de uso, com capacidade mínima de 16 alunos sentados. |            |

1.2 Considerando o acréscimo descrito na quilometragem do item acima, o valor total integrado ao exercício de 2023, será de R\$ 3.384,32 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Considerando o ajuste da meta descrito no item 1.2 deste termo, fica, do mesmo modo, alterado a cláusula terceira do contrato original, que passará a perfazer o valor global do contrato, em R\$ 193.600,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 01 de fevereiro de 2022.

3.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade: Gaúcha - PR, 10 de maio de 2023.

**HENRIQUE DOMINGUES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Representante Legal  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo N.º 113/2023 b) Licitação N.º 36/2023 c) Modalidade: Pregão d) Data Homologação: 10/05/2023 e) Objeto Homologação: Contratação de empresa com finalidade de prestação de serviços de horas máquina, do tipo escavadeira hidráulica, peso operacional mínimo de 20 toneladas. As despesas com óleo diesel, operador, despesas com óleos lubrificantes, manutenção e conexos, bem como as despesas de locomoção do equipamento de sua sede até o local e de retorno serão por conta da contratada. Valor da hora efetiva-mente trabalhada. As horas serão realizadas de forma fracionada a fim de prestar serviços nas adequações das estradas rurais do município conforme necessidade. Se faz necessário para atender a demanda: a) Máquina do tipo escavadeira hidráulica. b) Capacidade mínima de 20 toneladas. c) Operador. f) Dotação Orçamentária: 08.001.26.782.0051.2.034.3.3.90.39.00.00 - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA g) Fornecedor e Itens declarados vencedores (efe. Cotação): 1) BOTTEGA & BOTTEGA CONSTRUÇÕES LTDA ME inscrito no CNPJ/CPF nº 05.240.794/0001-84 no valor total dos itens vendidos de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais). CRUZEIRO DO OESTE, 10 de maio de 2023. Maria Helena Bertoco Rodrigues PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ.  
PORTARIA Nº 125/2023  
Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
R E S O L V E:  
Art. 1º. CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora VALDECI SOARES LEITE DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.245.162-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação no período de 09/05/2023 a 23/05/2023, sem prejuízo de seus vencimentos.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2023.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 125/2023  
Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
R E S O L V E:  
Art. 1º. CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora VALDECI SOARES LEITE DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.245.162-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação no período de 09/05/2023 a 23/05/2023, sem prejuízo de seus vencimentos.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2023.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 125/2023  
Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
R E S O L V E:  
Art. 1º. CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora VALDECI SOARES LEITE DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.245.162-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação no período de 09/05/2023 a 23/05/2023, sem prejuízo de seus vencimentos.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2023.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 79, DE 10 DE MAIO DE 2023  
SÚMULA: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental".  
O Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o disposto na Lei nº 2.270, de 15 de dezembro de 2020, e que na data de 23 de maio de 2021, por meio de reunião realizada remotamente, os membros ora nomeados elegeram o Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental:  
I - da concessão de serviços de saneamento básico - SANEPAR:  
a) titular: Alex Sander Moraes;  
b) suplente: Paulo Sérgio Vieira do Prado.  
II - da Secretaria Municipal de Saúde:  
a) titular: Joseli Gonçalves Pereira Casari;  
b) suplente: Maria Elizabete Oliveira da Cruz.  
III - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:  
a) titular: Diego Pereira Unsumoyia;  
b) suplente: Claudio Nunes Girola.  
IV - da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social (Assistência Social):  
a) titular: Célia Terezinha Furlan Sossai;  
b) suplente: Renata Lino da Silva Ribeiro.  
V - dos usuários de serviços de saneamento básico:  
a) titular: Leandro Rodrigues;  
b) suplente: Fábio de Paula.  
V - do Poder Legislativo municipal:  
a) Titular: Adriano de Oliveira Novo;  
b) Suplente: Helton Luiz da Silva.  
VI - do Conselho Municipal de Saúde:  
a) titular: Adriana Aparecida Xavier Bidola;  
b) suplente: Alcineide Cardoso Firmino.  
VII - do Conselho Municipal de Assistência Social:  
a) titular: Anderson Ribeiro Daldosso;  
b) suplente: Elisângela Girola.  
VIII - do Conselho Municipal de Desenvolvimento:  
a) titular: Andréia Santos Angelo;  
b) suplente: Gássia Fernandes Miranda.  
Parágrafo Único. O mandato dos membros será de 2 (dois) anos.  
Art. 2º. Fica Nomeada a Diretoria do Conselho:  
I - Presidente: Diego Pereira Unsumoyia;  
II - Vice-Presidente: Alex Sander Moraes;  
III - Secretário Geral: Joseli Gonçalves Pereira Casari;  
IV - Tesoureiro: Andréia Santos Angelo.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Douradina/PR, 10 de maio de 2023.  
Oberban José de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE ATA  
ATA: nº 043/2023.  
Contratante: Município de Iporá-Pr.  
Contratado: CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS-LTDA.  
Objeto: O presente contrato, tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Materiais Hospitalares, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Iporá-Pr.  
Valor Total: R\$ 34.030,20 (trinta e quatro mil e trinta reais e vinte centavos).  
Vigência: 10/05/2023 a 10/05/2024.  
Fundamentação: Processo Administrativo nº 046/2023 - Pregão Eletrônico nº 020/2023.  
Iporá-Pr, 10 Maio de 2023.  
SÉRGIO LUIZ BORGES.  
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA  
ATA: nº 046/2023.  
Contratante: Município de Iporá-Pr.  
Contratado: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA.  
Objeto: O presente contrato, tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Materiais Hospitalares, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Iporá-Pr.  
Valor Total: R\$ 356.376,48 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).  
Vigência: 10/05/2023 a 10/05/2024.  
Fundamentação: Processo Administrativo nº 046/2023 - Pregão Eletrônico nº 020/2023.  
Iporá-Pr, 10 Maio de 2023.  
SÉRGIO LUIZ BORGES.  
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA  
ATA: nº 047/2023.  
Contratante: Município de Iporá-Pr.  
Contratado: CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE-LTDA.  
Objeto: O presente contrato, tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Materiais Hospitalares, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Iporá-Pr.  
Valor Total: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
Vigência: 10/05/2023 a 10/05/2024.  
Fundamentação: Processo Administrativo nº 046/2023 - Pregão Eletrônico nº 020/2023.  
Iporá-Pr, 10 Maio de 2023.  
SÉRGIO LUIZ BORGES.  
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA  
ATA: nº 048/2023.  
Contratante: Município de Iporá-Pr.  
Contratado: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA.  
Objeto: O presente contrato, tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Materiais Hospitalares, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Iporá-Pr.  
Valor Total: R\$ 1.602,00 (Hum mil e seiscentos e dois reais).  
Vigência: 10/05/2023 a 10/05/2024.  
Fundamentação: Processo Administrativo nº 046/2023 - Pregão Eletrônico nº 020/2023.  
Iporá-Pr, 10 Maio de 2023.  
SÉRGIO LUIZ BORGES.  
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA  
ATA: nº 049/2023.  
Contratante: Município de Iporá-Pr.  
Contratado: CIRÚRGICA ITAMBÉ - LTDA.  
Objeto: O presente contrato, tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Materiais Hospitalares, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Iporá-Pr.  
Valor Total: R\$ 149.139,80 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).  
Vigência: 10/05/2023 a 10/05/2024.  
Fundamentação: Processo Administrativo nº 046/2023 - Pregão Eletrônico nº 020/2023.  
Iporá-Pr, 10 Maio de 2023.  
SÉRGIO LUIZ BORGES.  
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato: nº 071/2023.  
Contratante: Município de Iporá-Pr.  
Contratado: CIRÚRGICA ONIX - LTDA.  
Objeto: O presente contrato, tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Materiais Hospitalares, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Iporá-Pr.  
Valor Total: R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais).  
Vigência: 10/05/2023 a 10/07/2023.  
Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 018/2023 e Processo Administrativo nº 059/2023.  
Iporá-Pr, 10 de Maio de 2023.  
SÉRGIO LUIZ BORGES.  
Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.  
CONCURSO PÚBLICO 02/2023 - EMPREGO PÚBLICO EDITAL 07.01/2023 - NOTA DA PROVA OBJETIVA  
A Comissão Organizadora de Concurso Público do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria torna público o presente EDITAL DE NOTA DA PROVA OBJETIVA do Concurso Público nº 02/2023 de provas e títulos para o provimento dos empregos de Agente Comunitário de Saúde, Agente da Dengue, Enfermeiro, Médico Clínico Geral, Psicólogo e Técnico em Saúde Bucal, após análise dos recursos como segue:  
Art. 1º - Fica divulgado que a nota da prova objetiva está disponível no dia 10/05/2023, nos sites https://faddt.selecao.net.br e www.cruzeirodooeste.pr.gov.br.  
Art. 2º - O período de recursos será de dois dias úteis. O candidato que desejar apresentar recurso contra o presente edital, deverá fazê-lo acessando o site https://faddt.selecao.net.br, área do candidato, com seu login e senha e apresentar recurso na aba "RECURSOS".  
Art. 3º - O recurso deve ser apresentado no prazo e local supracitado sob pena de não ser aceitado. Em hipótese alguma será respondido pedido de recurso por meio de telefone ou e-mail, ou demais meios que não estejam no edital.  
Art. 4º - O candidato que tiver dificuldade em apresentar o recurso via sistema, poderá realizar contato com a FADCT para orientação.  
Cruzeiro do Oeste-Pr., 10 de maio de 2023.  
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 117/2023  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais previstas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,  
RESOLVE.  
Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2023, LEONARDO ANTÔNIO MACHADO, portador(a) do RG nº 15.025.559-7 SSP/PR, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.  
Maria Helena-PR, 08 de maio de 2023.  
MARILUZ RANGIER MARQUES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ.  
TERMO ADITIVO Nº 001  
CONTRATO NÚMERO 118/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEICULOS, CAMINHÃO, ONIBUS MAQUINAS PESADAS, TRATORES ETC. CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO 039/2022  
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/ME nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. MARCOS LUIZ DOS SANTOS, brasileiro (a), inscrito no CPF/ME sob o nº 587.191.309-10 residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR, representante da empresa MARILUZ DIESEL - MECANICA EM GERAL LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:  
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 118/2022, para o dia 25/05/2024, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93.  
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.  
MARILUZ, 10 MAIO DE 2023  
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
Contratante  
MARILUZ DIESEL-MECANICA EM GERAL LTDA  
MARCOS LUIZ DOS SANTOS  
Contratada  
Testemunhas  
NOME.....CPF.....  
NOME.....CPF.....

TERMO ADITIVO Nº 001  
CONTRATO NÚMERO 119/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEICULOS, CAMINHÃO, ONIBUS MAQUINAS PESADAS, TRATORES ETC. CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO 039/2022  
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/ME nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SRA. MARIA LUCIA BORDIN BOVO, brasileiro (a), inscrito no CPF/ME sob o nº 089.400.398-40 residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR, representante da empresa MARIA LUCIA BORDIN BOVO TRANSPORTES, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:  
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 119/2022, para o dia 25/05/2024, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93.  
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.  
MARILUZ, 10 MAIO DE 2023  
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
Contratante  
MARIA LUCIA BORDIN BOVO TRANSPORTES  
MARIA LUCIA BORDIN BOVO  
Contratada  
Testemunhas  
NOME.....CPF.....  
NOME.....CPF.....

TERMO ADITIVO Nº 001  
CONTRATO NÚMERO 117/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇOS DE TORNEARIA EM VEICULOS, CAMINHÃO, ONIBUS MAQUINAS PESADAS, TRATORES ETC. CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO 039/2022  
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/ME nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. ESMANI PEREIRA DA SILVA, brasileiro (a), inscrito no CPF/ME sob o nº 412.894.209-04 residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR, representante da empresa ESMANI PEREIRA DA SILVA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:  
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 117/2022, para o dia 25/05/2024, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93.  
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.  
MARILUZ, 10 MAIO DE 2023  
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
Contratante  
ESMANI PEREIRA DA SILVA  
ESMANI PEREIRA DA SILVA  
Contratada  
Testemunhas  
NOME.....CPF.....  
NOME.....CPF.....

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 - Centro  
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
CONTRATADO: OLIMAR NUNES DO AMARAL  
CNPJ: 08.010.148/0001-19  
BASE LEGAL: Processo de Inexigibilidade nº 16/2023  
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de mudas de flores pré-cultivadas, para plantio nos canteiros presentes na Avenida Marília, do município de Mariluz.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.  
EOR: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 10 de maio de 2023

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA  
OLIMAR NUNES DO AMARAL  
CNPJ: 08.010.148/0001-19

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.  
EDITAL DE RESULTADO Nº 01/2023  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023  
A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 02/2023 de 13 de janeiro de 2023, comunica aos interessados em execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, para o ano letivo de 2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes empresas abaixo, e a Prefeitura Municipal decidiu homologar o presente resultado:  
Nº CREDENCIADOS  
01 ANTONIO CRACCO  
02 GERALDO OSMIR ALVES  
03 JOSÉ CARLOS DA COSTA  
04 MARIO COELHO  
05 ROBERTO HEDILJO WAKAMATSU.  
06 ROSILEI FERREIRA DE OLIVEIRA.  
07 JOÃO ALVES MARTINS NETO  
08 WESLEY BIGGI DE ABREU DUTRA.  
09 DEDAVIR JOSÉ GIL.  
10 COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA-FRUITPEROLA.  
Pérola/PR, 10 de maio de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ.  
PORTARIA Nº 4418/2023  
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
R E S O L V E:  
Art. 1º Autoriza o Sr. Everaldo Souza Silva Motorista, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 965.422.698-97 e carteira de identidade RG sob nº 5.104.994-2 SSP-SP com base na Lei Municipal nº 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para as datas de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará transportando paciente para realização de consulta e tratamento médico no Hospital de Curitiba - Paraná, em 02 de maio de 2023.  
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023.  
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Mariluz

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

DECRETO Nº 2.388, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e de outras providências.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições pertinentes:

DECLARETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), no âmbito do Município de Mariluz-PR, os seguintes cidadãos:

**I - REPRESENTANTES DO GOVERNO**  
Secretaria Municipal de Saúde:  
• Angelo Maria de Almeida (titular)  
Secretaria Municipal de Educação:  
• Selma Maria Edgives da Silva (suplente)

Secretaria Municipal de Assistência Social:  
• Maria Nilva de Albuquerque Santos (titular)  
• Valdirene Aparecida Besson da Silva

**II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS**  
Conselho Regional de Enfermagem - COREN:  
• Camila Rodrigues dos Santos Ferraz (titular)  
Conselho Regional de Farmácia - CREF:  
• Marliana Tavares Higashi (suplente)

Agente Comunitário de Saúde - ACS:  
• Nancy Mendes Kato (titular)  
• Máira Regina Jaucke (suplente)

Assistente Social:  
• Carlos Edmar do Paula (titular)  
Assistente Administrativo:  
• Maria Rosângela Dias França (suplente)

**III - REPRESENTANTES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
Laboratório de Análises Clínicas:  
• Rafael Borghetti (titular)  
Laboratório de Análises Clínicas São Miguel:  
• Kathiele Fernanda Cavati Posa de Oliveira

**IV - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS**  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais:  
• João Sabatini (titular)  
• Mário Kazuki Morita (suplente)

Entidades Representantes dos Movimentos Organizados na área da Saúde:  
• Maria do Carmo Lima Marchetti (titular)  
• Aparecida Donizetti Rizzato Souto (suplente)



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.

Concurso Público 01/2023 - EFETIVO EDITAL Nº 06.01/2023

ANEXO

| INSC | CARGO            | NOME                              | NOTA ORAL | PRO   | MAT   | CG    | CE         | NASC.      | PRESENTE/AUSENTE |
|------|------------------|-----------------------------------|-----------|-------|-------|-------|------------|------------|------------------|
| 724  | AGENTE SANITÁRIO | ADRIANA DOS SANTOS                | 39,00     | 12,00 | 6,00  | 6,00  | 15,00      | 15/04/1991 | Presente         |
| 44   | AGENTE SANITÁRIO | ADRIANO HANSEN BARBOZA            | 29,00     | 8,00  | 6,00  | 6,00  | 9,00       | 06/01/2000 | Presente         |
| 712  | AGENTE SANITÁRIO | ADRIELI CÁNDIDO LOWEN             | 26,00     | 8,00  | 4,00  | 2,00  | 12,00      | 12/09/2001 | Presente         |
| 955  | AGENTE SANITÁRIO | ALANA DE ALMEIDA OLIVEIRA TARINI  | 56,00     | 10,00 | 8,00  | 8,00  | 30,00      | 16/02/1996 | Presente         |
| 990  | AGENTE SANITÁRIO | ALINE DE SOUZA DE OLIVEIRA        | 28,00     | 6,00  | 4,00  | 6,00  | 12,00      | 27/03/1993 | Presente         |
| 425  | AGENTE SANITÁRIO | ALINE MARIA DE JESUS REIS         | 36,00     | 6,00  | 2,00  | 10,00 | 18,00      | 01/12/1985 | Presente         |
| 176  | AGENTE SANITÁRIO | ALLAN JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA | 33,00     | 8,00  | 6,00  | 4,00  | 15,00      | 30/07/1995 | Presente         |
| 311  | AGENTE SANITÁRIO | ANA JULIA DE OLIVEIRA DORNELAS    | 21,00     | 6,00  | 0,00  | 6,00  | 9,00       | 10/06/2004 | Presente         |
| 134  | AGENTE SANITÁRIO | ANGELO JOSE FONNI NETO            | -         | -     | -     | -     | -          | 22/06/1996 | Ausente          |
| 290  | AGENTE SANITÁRIO | APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA       | 37,00     | 4,00  | 4,00  | 8,00  | 21,00      | 01/01/1977 | Presente         |
| 945  | AGENTE SANITÁRIO | APARECIDA VENTURA DOS SANTOS      | -         | -     | -     | -     | -          | 21/12/1981 | Ausente          |
| 889  | AGENTE SANITÁRIO | BERENICE FALCÃO                   | -         | -     | -     | -     | -          | 14/04/1974 | Ausente          |
| 396  | AGENTE SANITÁRIO | BRUNA CAROLINA RODRIGUES PEREIRA  | 40,00     | 8,00  | 0,00  | 8,00  | 24,00      | 23/04/2001 | Presente         |
| 763  | AGENTE SANITÁRIO | BRUNA MARCHESINI PADILHA          | 25,00     | 4,00  | 0,00  | 15,00 | 24/03/1992 | Presente   |                  |
| 858  | AGENTE SANITÁRIO | BRUNA MARTINS DOS ANJOS           | 20,00     | 2,00  | 0,00  | 12,00 | 26/07/1994 | Presente   |                  |
| 869  | AGENTE SANITÁRIO | CACILDA PONCIANO DA SILVA         | 39,00     | 6,00  | 6,00  | 6,00  | 21,00      | 16/11/1972 | Presente         |
| 481  | AGENTE SANITÁRIO | CARLA BEATRIZ DA SILVA SANTOS     | -         | -     | -     | -     | -          | 07/10/2001 | Ausente          |
| 587  | AGENTE SANITÁRIO | CELO TAVERA LIMA                  | 16,00     | 2,00  | 2,00  | 6,00  | 6,00       | 21/12/1977 | Presente         |
| 53   | AGENTE SANITÁRIO | CRISTIANE APARECIDA               | -         | -     | -     | -     | -          | 23/10/1981 | Ausente          |
| 140  | AGENTE SANITÁRIO | DAIANE CRISTINA DA SILVA          | -         | -     | -     | -     | -          | 17/05/1987 | Ausente          |
| 166  | AGENTE SANITÁRIO | DANIELE BUENO DA SILVA            | -         | -     | -     | -     | -          | 18/05/1993 | Ausente          |
| 433  | AGENTE SANITÁRIO | DANILO DE OLIVEIRA BIANCHI        | 39,00     | 10,00 | 2,00  | 6,00  | 21,00      | 12/05/1991 | Presente         |
| 555  | AGENTE SANITÁRIO | DENISE RAMALHO MECAS              | 37,00     | 4,00  | 4,00  | 8,00  | 21,00      | 20/03/1997 | Presente         |
| 39   | AGENTE SANITÁRIO | DHESMILLY VITORIA RIBEIRO ROCHA   | 35,00     | 10,00 | 2,00  | 8,00  | 15,00      | 01/02/2004 | Presente         |
| 121  | AGENTE SANITÁRIO | DUALMA MARTINS DE OLIVEIRA        | -         | -     | -     | -     | -          | 04/09/1975 | Ausente          |
| 599  | AGENTE SANITÁRIO | EDE CARLOS ALVES                  | -         | -     | -     | -     | -          | 21/04/1992 | Ausente          |
| 441  | AGENTE SANITÁRIO | EDILSON ARAUJO DE ALMEIDA         | 51,00     | 6,00  | 12,00 | 6,00  | 27,00      | 28/06/1988 | Presente         |

|      |                    |  |       |       |       |      |            |            |          |
|------|--------------------|--|-------|-------|-------|------|------------|------------|----------|
| 143  | CIURURGIA DENTISTA | GUSTAVO BARBOSA CORREA DE MORAIS       | 71,00 | 12,00 | 12,00 | 2,00 | 45,00      | 17/09/1999 | Presente |
| 701  | CIURURGIA DENTISTA | GUSTAVO ESGUIRANI MARCO                | -     | -     | -     | -    | -          | 08/11/2000 | Ausente  |
| 164  | CIURURGIA DENTISTA | HADASSA VIEIRA TOKANO                  | -     | -     | -     | -    | -          | 18/10/1999 | Ausente  |
| 771  | CIURURGIA DENTISTA | ISABELLE VENGUERRA ALMEIDA             | 62,00 | 8,00  | 6,00  | 6,00 | 42,00      | 08/01/1998 | Presente |
| 249  | CIURURGIA DENTISTA | ISADORA ADAMO DA SILVA                 | 50,00 | 8,00  | 2,00  | 4,00 | 36,00      | 22/07/1997 | Presente |
| 739  | CIURURGIA DENTISTA | JANAINA AP AVILA MOTTA                 | 39,00 | 10,00 | 4,00  | 4,00 | 21,00      | 15/08/1995 | Presente |
| 442  | CIURURGIA DENTISTA | JOÃO MURLO GONCALVES GAZOLA            | 57,00 | 10,00 | 2,00  | 6,00 | 39,00      | 19/10/2001 | Presente |
| 837  | CIURURGIA DENTISTA | JOSE ENRIQUE BATOSTA HERRERA           | -     | -     | -     | -    | -          | 07/10/1982 | Ausente  |
| 216  | CIURURGIA DENTISTA | JULIANA HARUMI SHIRASHI WATANABE       | 72,00 | 14,00 | 12,00 | 4,00 | 42,00      | 11/11/1993 | Presente |
| 217  | CIURURGIA DENTISTA | JULIANA KOIS GUMARAES                  | -     | -     | -     | -    | -          | 14/01/1988 | Ausente  |
| 570  | CIURURGIA DENTISTA | JULIANA ROLDÃO AMADORI                 | 55,00 | 10,00 | 0,00  | 6,00 | 39,00      | 19/02/1998 | Presente |
| 592  | CIURURGIA DENTISTA | KATELYN TECILLA                        | 46,00 | 8,00  | 2,00  | 0,00 | 36,00      | 23/03/1998 | Presente |
| 106  | CIURURGIA DENTISTA | LARISSA CLEUCIR LOWER                  | -     | -     | -     | -    | -          | 31/10/1997 | Ausente  |
| 501  | CIURURGIA DENTISTA | LARISSA FERNANDA PIRES DE LARA         | 57,00 | 12,00 | 4,00  | 2,00 | 39,00      | 29/10/1999 | Presente |
| 101  | CIURURGIA DENTISTA | LEANDRO RUIÃO DOS SANTOS               | 60,00 | 8,00  | 4,00  | 6,00 | 42,00      | 09/07/1993 | Presente |
| 170  | CIURURGIA DENTISTA | LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA GUMARAES     | 75,00 | 12,00 | 10,00 | 2,00 | 51,00      | 20/11/1999 | Presente |
| 330  | CIURURGIA DENTISTA | LETICIA LEMES DE SOUZA                 | 37,00 | 8,00  | 4,00  | 2,00 | 19/01/2001 | Presente   |          |
| 800  | CIURURGIA DENTISTA | LUCAS PEREIRA VECHATO                  | 68,00 | 12,00 | 6,00  | 2,00 | 48,00      | 04/03/1996 | Presente |
| 239  | CIURURGIA DENTISTA | MARIA DE JESUS ANDRADE DA SILVA        | 59,00 | 10,00 | 4,00  | 6,00 | 39,00      | 06/08/1991 | Presente |
| 937  | CIURURGIA DENTISTA | MARIVAN C. URBANSKI R. DE MOURA        | 53,00 | 6,00  | 4,00  | 4,00 | 39,00      | 07/10/1993 | Presente |
| 906  | CIURURGIA DENTISTA | MARIANA SUEMI YAMASHITA                | 57,00 | 10,00 | 8,00  | 0,00 | 39,00      | 27/03/1996 | Presente |
| 1006 | CIURURGIA DENTISTA | MICHEL CARLET DE LIMA                  | -     | -     | -     | -    | -          | 27/02/1994 | Ausente  |
| 326  | CIURURGIA DENTISTA | MIRIAM MIZUE SATO REZENDE              | 68,00 | 10,00 | 8,00  | 8,00 | 42,00      | 02/09/1974 | Presente |
| 528  | CIURURGIA DENTISTA | MUSTAF A HUSSEIN DARWICH               | 67,00 | 8,00  | 4,00  | 4,00 | 45,00      | 08/01/2002 | Presente |
| 414  | CIURURGIA DENTISTA | NATALIA COQUEIRO SIQUEIRA              | 58,00 | 8,00  | 4,00  | 4,00 | 42,00      | 26/06/1998 | Presente |
| 752  | CIURURGIA DENTISTA | PRISCILA DA SILVEIRA ANDRÉ             | 43,00 | 6,00  | 4,00  | 2,00 | 27,00      | 26/11/1991 | Presente |
| 455  | CIURURGIA DENTISTA | RAFAELA DE MATOS                       | -     | -     | -     | -    | -          | 08/10/1988 | Ausente  |
| 399  | CIURURGIA DENTISTA | RAFAELLA BATISTA DE OLIVEIRA FALCÓVSKI | -     | -     | -     | -    | -          | 19/09/1997 | Ausente  |
| 687  | CIURURGIA DENTISTA | SARAH CRISTINA DA SILVEIRA             | 50,00 | 8,00  | 4,00  | 2,00 | 36,00      | 26/11/2002 | Presente |
| 697  | CIURURGIA DENTISTA | TÁRCIS PAULEK PADGAN                   | -     | -     | -     | -    | -          | 15/09/2001 | Ausente  |
| 192  | CIURURGIA DENTISTA | TATIANE LORENÇETTO PERGO               | 51,00 | 8,00  | 4,00  | 6,00 | 33,00      | 26/10/1999 | Presente |

|      |                |  |       |       |       |       |       |            |          |
|------|----------------|--|-------|-------|-------|-------|-------|------------|----------|
| 339  | ENFERMEIRO     | VANESSA RUHMANN                        | 61,00 | 8,00  | 10,00 | 4,00  | 39,00 | 03/02/1980 | Presente |
| 576  | ENFERMEIRO     | VANESSA RUIZ FERMINO BARROS            | -     | -     | -     | -     | -     | 13/07/1989 | Ausente  |
| 29   | ENFERMEIRO     | VICTORIA OLIVEIRA BARROS               | 68,00 | 12,00 | 4,00  | 10,00 | 42,00 | 11/10/2000 | Presente |
| 694  | ENFERMEIRO     | WESLEY FERNANDO AGUIAR NEVES           | 61,00 | 4,00  | 6,00  | 6,00  | 45,00 | 06/09/1994 | Presente |
| 589  | ENFERMEIRO     | YARA FERRAREZ                          | 67,00 | 10,00 | 8,00  | 10,00 | 39,00 | 23/06/1993 | Presente |
| 315  | FISIOTERAPEUTA | ALINE GABRIELLY ALVES DE SOUZA         | 53,00 | 6,00  | 2,00  | 6,00  | 39,00 | 06/05/1999 | Presente |
| 595  | FISIOTERAPEUTA | ANNA LUZA FURLAN                       | 55,00 | 8,00  | 4,00  | 4,00  | 39,00 | 10/08/1999 | Presente |
| 756  | FISIOTERAPEUTA | CAROLINA PETRI VALERIO                 | 62,00 | 14,00 | 6,00  | 6,00  | 36,00 | 23/06/1981 | Presente |
| 975  | FISIOTERAPEUTA | JOÃO BATISTA DA COSTA FILIPE           | -     | -     | -     | -     | -     | 10/12/1995 | Ausente  |
| 929  | FISIOTERAPEUTA | KARELLY MARQUES DUTRA FELICIO          | 47,00 | 6,00  | 6,00  | 2,00  | 33,00 | 13/12/1993 | Presente |
| 884  | FISIOTERAPEUTA | LARISSA CAROLINE BARBOSA               | 32,00 | 10,00 | 8,00  | 2,00  | 12,00 | 10/08/1999 | Presente |
| 999  | FISIOTERAPEUTA | MAYARA BERNARDINI DOS ANJOS            | 60,00 | 8,00  | 4,00  | 6,00  | 42,00 | 17/10/1993 | Presente |
| 365  | FISIOTERAPEUTA | SOFIA BEATRIZ GIRARDIN RONDON FLANDOLI | -     | -     | -     | -     | -     | 10/12/1994 | Ausente  |
| 698  | MECÂNICO       | ADRIANO FERNANDES OLLMANN              | 68,00 | 9,00  | 15,00 | 8,00  | 36,00 | 25/06/1992 | Presente |
| 171  | MECÂNICO       | CLEVERSON DIAS OLIVEIRA                | 51,00 | 3,00  | 12,00 | 8,00  | 28,00 | 27/10/1999 | Presente |
| 873  | MECÂNICO       | DANIEL ANGELO DA SILVA                 | 67,00 | 6,00  | 9,00  | 4,00  | 44,00 | 24/04/1993 | Presente |
| 26   | MECÂNICO       | DANIEL DUTRA DOS SANTOS PULINARO       | 62,00 | 9,00  | 9,00  | 4,00  | 40,00 | 23/09/1997 | Presente |
| 938  | MECÂNICO       | DOUGLAS STANICHESCH                    | -     | -     | -     | -     | -     | 27/01/1987 | Ausente  |
| 879  | MECÂNICO       | EDUARDO BERTANI                        | -     | -     | -     | -     | -     | 19/11/1973 | Ausente  |
| 235  | MECÂNICO       | GILARDI CREMONESI BERTASSO             | -     | -     | -     | -     | -     | 19/05/1987 | Ausente  |
| 457  | MECÂNICO       | JAIR DE SOUZA                          | 67,00 | 12,00 | 15,00 | 6,00  | 40,00 | 28/06/1985 | Presente |
| 49   | MECÂNICO       | JONATHAN JANATTO DE MOURA LIMA         | 65,00 | 6,00  | 9,00  | 8,00  | 36,00 | 21/02/1999 | Presente |
| 38   | MECÂNICO       | JOÃO VITOR AMARAL NARDINI              | 59,00 | 3,00  | 12,00 | 4,00  | 40,00 | 07/06/2000 | Presente |
| 998  | MECÂNICO       | JOSEMAR CAMPOS DOS SANTOS              | 45,00 | 9,00  | 6,00  | 2,00  | 24,00 | 20/07/1992 | Presente |
| 204  | MECÂNICO       | MARCELO JUNIOR SILVA                   | 56,00 | 9,00  | 9,00  | 2,00  | 36,00 | 10/02/1995 | Presente |
| 1620 | MECÂNICO       | MARCOS HENRIQUE DOMINGOS               | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 31/01/1990 | Presente |
| 6    | MECÂNICO       | MATHEUS HENRIQUE ALVES OLIVEIRA        | 58,00 | 6,00  | 2,00  | 4,00  | 44,00 | 03/08/1998 | Presente |
| 196  | MECÂNICO       | MIGUEL PEREIRA LISBOA                  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 03/10/1981 | Presente |
| 630  | MECÂNICO       | RAILTON RODRIGUES DA SILVA             | -     | -     | -     | -     | -     | 21/02/1993 | Ausente  |
| 482  | MECÂNICO       | RENAN ANDRADE GALBATTI                 | 64,00 | 6,00  | 12,00 | 6,00  | 40,00 | 12/12/1991 | Presente |
| 537  | MECÂNICO       | REUEL SANTANELI                        | 62,00 | 9,00  | 8,00  | 6,00  | 36,00 | 07/08/1992 | Presente |

|     |                  |                                 |       |       |       |       |       |            |          |
|-----|------------------|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|------------|----------|
| 772 | AGENTE SANITÁRIO | EDNA NARCISO GOMES              | -     | -     | -     | -     | -     | 28/01/1976 | Ausente  |
| 298 | AGENTE SANITÁRIO | ELIENAY MEDEIROS LINI           | -     | -     | -     | -     | -     | 27/11/2000 | Ausente  |
| 321 | AGENTE SANITÁRIO | ELIÂNDELA APARECIDA DA SILVA    | 20,00 | 8,00  | 0,00  | 6,00  | 6,00  | 09/05/1979 | Presente |
| 935 | AGENTE SANITÁRIO | ELOÍZA HENRIQUE DA SILVA        | -     | -     | -     | -     | -     | 06/11/1993 | Ausente  |
| 296 | AGENTE SANITÁRIO | EVELANE DAIANE MARQUES DE SOUZA | -     | -     | -     | -     | -     | 24/09/1993 | Ausente  |
| 847 | AGENTE SANITÁRIO | FELIPE LONGO MACHADO            | 29,00 | 8,00  | 2,00  | 4,00  | 15,00 | 28/03/2001 | Presente |
| 201 | AGENTE SANITÁRIO | FERNANDA DE JESUS BARAVIEIRA    | 40,00 | 6,00  | 6,00  | 10,00 | 18,00 | 21/06/1989 | Presente |
| 100 | AGENTE SANITÁRIO | FRANCIELLI FERREIRA             | 33,00 | 8,00  | 8,00  | 10,00 | 5,00  | 27/01/1988 | Presente |
| 504 | AGENTE SANITÁRIO | GABRIEL GELINI MACHADO          | 57,00 | 8,00  | 12,00 | 10,00 | 27,00 | 25/01/2001 | Presente |
| 287 | AGENTE SANITÁRIO | GABRIELA DOS SANTOS ALONSO      | -     | -     | -     | -     | -     | 28/11/1996 | Ausente  |
| 167 | AGENTE SANITÁRIO | GABRIELLE FARIAS DELFINO        | 19,00 | 2,00  | 2,00  | 6,00  | 9,00  | 01/09/1999 | Presente |
| 606 | AGENTE SANITÁRIO | GENI FERREIRA GOMES             | 33,00 | 8,00  | 6,00  | 10,00 | 9,00  | 17/05/1983 | Presente |
| 993 | AGENTE SANITÁRIO | GEISILY RODRIGUES DE MOURA      | 51,00 | 10,00 | 4,00  | 10,00 | 27,00 | 15/12/1989 | Presente |
| 95  | AGENTE SANITÁRIO | GIOVANA PEREIRA DOS ANJOS       | 39,00 | 10,00 | 4,00  | 10,00 | 15,00 | 15/05/2002 | Presente |
| 266 | AGENTE SANITÁRIO | GISELE CRISTINA DA SILVA        | 30,00 | 4,00  | 6,00  | 8,00  | 12,00 | 03/06/1986 | Presente |
| 118 | AGENTE SANITÁRIO | GISELE MELISSA DOS SANTOS BRAGA | 38,00 | 12,00 | 0,00  | 8,00  | 18,00 | 28/10/1993 | Presente |
| 165 | AGENTE SANITÁRIO | GUILHERME RODRIGUES MARTINS     | 40,00 | 12,00 | 2,00  | 8,00  | 18,00 | 15/07/2003 | Presente |
| 299 | AGENTE SANITÁRIO | GUSTAVO SILVA E GRANA           | 28,00 | 10,00 | 2,00  | 4,00  | 12,00 | 13/08/2005 | Presente |
| 392 | AGENTE SANITÁRIO | HERIC ALVES CAMPOS              | -     | -     | -     | -     | -     | 10/03/2001 | Ausente  |
| 615 | AGENTE SANITÁRIO | HULLYSON SANTOS MAIA DA SILVA   | 37,00 | 8,00  | 4,00  | 10,00 | 15,00 | 24/03/2003 | Presente |
| 465 | AGENTE SANITÁRIO | ISABELLY BAHIA REGINATO         | 44,00 | 8,00  | 6,00  | 6,00  | 24,00 | 07/03/1999 | Presente |
| 816 | AGENTE SANITÁRIO | ISABELLY PRESTES SILVA          | 28,00 | 10,00 | 2,00  | 4,00  | 12,00 | 09/03/2004 | Presente |
| 103 | AGENTE SANITÁRIO | JACKELINE CREMONESI BERTASSO    | -     | -     | -     | -     | -     | 18/07/1989 | Ausente  |
| 548 | AGENTE SANITÁRIO | JADAN MENDES DE ANDRADE         | 43,00 | 8,00  | 6,00  | 8,00  | 21,00 | 14/01/2005 | Presente |
| 214 | AGENTE SANITÁRIO | JANAINA CRISTINA LIVONI         | -     | -     | -     | -     | -     | 25/01/1997 | Ausente  |
| 685 | AGENTE SANITÁRIO | JEAN LOPES DA SILVA             | 49,00 | 14,00 | 4,00  | 10,00 | 21,00 | 02/01/2001 | Presente |
| 104 | AGENTE SANITÁRIO | JESSICA APARECIDA DOS SANTOS    | -     | -     | -     | -     | -     | 30/06/1997 | Ausente  |
| 379 | AGENTE SANITÁRIO | JOSELEI TAINA SILVA DOS SANTOS  | 31,00 | 6,00  | 4,00  | 6,0   |       |            |          |



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Table with columns for employee ID, name, position, salary, and status. Includes entries for various technical and administrative roles.

Table with columns for employee ID, name, position, salary, and status. Includes entries for various technical and administrative roles.

Table with columns for employee ID, name, position, salary, and status. Includes entries for various technical and administrative roles.

Table with columns for employee ID, name, position, salary, and status. Includes entries for various technical and administrative roles.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 PMI-PROCESSO 059/2023

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ao Senhor Prefeito: Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93...

Table with columns: Item, Quant., Unidade, Descrição, V. Unitário, Valor total. Includes items for CRMD 1.0 GENERAL.

2. Justificativa: Justifica tal aquisição em virtude de tratar-se de urgência-emergência com funcionamento ininterrupto 24 horas como apoio de SADI da rede pública eletiva, especializada e hospitalar.

3. Condições de pagamento: A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretaria de Finanças.

4. Orçamento: As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor: O valor total do presente objeto é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

IPORÁ/PR, 10 de maio de 2023. HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 141, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2023, incluindo nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 141, de 10 de maio de 2023. Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação para 2023, incluindo nos anexos do cronograma de desembolso...

MUNICÍPIO DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 141, de 10 de maio de 2023. Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação para 2023, incluindo nos anexos do cronograma de desembolso...

MUNICÍPIO DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 141, de 10 de maio de 2023. Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação para 2023, incluindo nos anexos do cronograma de desembolso...

MUNICÍPIO DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 141, de 10 de maio de 2023. Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação para 2023, incluindo nos anexos do cronograma de desembolso...

MUNICÍPIO DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 141, de 10 de maio de 2023. Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação para 2023, incluindo nos anexos do cronograma de desembolso...

MUNICÍPIO DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 141, de 10 de maio de 2023. Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação para 2023, incluindo nos anexos do cronograma de desembolso...



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.

Concurso Público 02/2023 – EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 07.01/2023

### ANEXO

| INSC | EMPREGO                     | NOME                                   | NOTA OBJ. | POR   | MAT  | CG    | CE    | NASC.      | PRESENTE/AUSENTE |
|------|-----------------------------|--|-----------|-------|------|-------|-------|------------|------------------|
| 636  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ADILSON ROGERIO BARBOSA                | 60,00     | 10,00 | 4,00 | 10,00 | 36,00 | 01/08/1977 | Presente         |
| 330  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ADRIANA DIAS DA SILVA                  | 44,00     | 8,00  | 0,00 | 6,00  | 30,00 | 24/02/1993 | Presente         |
| 713  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ADRIANA RAMOS DO NASCIMENTO MERCADANTE | 53,00     | 8,00  | 6,00 | 6,00  | 33,00 | 06/05/1988 | Presente         |
| 87   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ADRIANA SANTANA                        | 45,00     | 8,00  | 2,00 | 8,00  | 27,00 | 08/03/1991 | Presente         |
| 571  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ALESSANDRO JUNIOR MARCOCHESINI         | 58,00     | 12,00 | 2,00 | 8,00  | 36,00 | 26/03/1993 | Presente         |
| 404  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ALEX JUNIOR DA LUZ                     | 35,00     | 10,00 | 4,00 | 6,00  | 15,00 | 24/02/1993 | Presente         |
| 106  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ALINE BARROS DE OLIVEIRA               | 50,00     | 8,00  | 6,00 | 6,00  | 30,00 | 16/11/1995 | Presente         |
| 187  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ALINE DA ROCHA DE ARRUDA               | 51,00     | 6,00  | 4,00 | 8,00  | 33,00 | 18/08/1989 | Presente         |
| 602  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ANA FLAVIA FERREIRA DO CABO MARQUES    | 41,00     | 8,00  | 0,00 | 6,00  | 27,00 | 21/02/1984 | Presente         |
| 362  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ANA PAULA DE LACERDA                   | 59,00     | 10,00 | 0,00 | 10,00 | 39,00 | 23/03/1987 | Presente         |
| 477  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ANA PAULA GOBBO                        | 53,00     | 8,00  | 2,00 | 10,00 | 33,00 | 02/04/1985 | Presente         |
| 597  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ANDREA DE LIMA SOUZA                   | 52,00     | 8,00  | 2,00 | 6,00  | 36,00 | 12/11/1982 | Presente         |
| 15   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ANDRESSA ALVES PEREIRA DOMINGUES       | -         | -     | -    | -     | -     | 21/08/1996 | Ausente          |
| 377  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ANDRESSA DOS SANTOS FARIAS             | 58,00     | 8,00  | 4,00 | 10,00 | 36,00 | 14/01/1989 | Presente         |
| 609  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ANGELICA OLIVEIRA VIEIRA               | 48,00     | 8,00  | 2,00 | 8,00  | 30,00 | 20/09/1990 | Presente         |
| 162  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ANGELICA VERONICA DE LIMA AUGUSTO      | 42,00     | 6,00  | 4,00 | 6,00  | 24,00 | 16/03/1993 | Presente         |
| 147  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | AYLA OLIVIA REBEQUE AMARDO             | 52,00     | 8,00  | 2,00 | 6,00  | 36,00 | 05/06/2001 | Presente         |
| 673  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | BARBARA BORGES SAULLIN                 | 39,00     | 10,00 | 2,00 | 6,00  | 21,00 | 18/08/1999 | Presente         |
| 577  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | BEATRIZ DOS SANTOS MENDONÇA            | -         | -     | -    | -     | -     | 23/06/2003 | Ausente          |
| 546  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | BEATRIZ CRISTINA DA SILVA              | 43,00     | 10,00 | 2,00 | 4,00  | 27,00 | 07/07/1998 | Presente         |
| 383  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | BERNARDETE MAGALHÃES DEMURTAS          | 57,00     | 10,00 | 6,00 | 8,00  | 33,00 | 02/11/1993 | Presente         |
| 95   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | BRUNA FERNANDA DA SILVA FRANCO         | 50,00     | 12,00 | 2,00 | 6,00  | 30,00 | 23/06/1999 | Presente         |
| 408  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA              | 46,00     | 8,00  | 4,00 | 10,00 | 24,00 | 20/05/1998 | Presente         |
| 486  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | CECILIA MARIA DO NASCIMENTO            | 42,00     | 6,00  | 6,00 | 6,00  | 24,00 | 08/11/1991 | Presente         |
| 674  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | CINTHYA KAUFFMANN                      | -         | -     | -    | -     | -     | 08/04/1985 | Ausente          |
| 21   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | CLARICE DEARO RIBEIRO                  | 37,00     | 4,00  | 0,00 | 6,00  | 27,00 | 20/12/1975 | Presente         |
| 430  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | CLAUDINEIA MARCOCHESINI DA SILVA       | 53,00     | 10,00 | 4,00 | 6,00  | 33,00 | 09/01/1989 | Presente         |

|     |                             |                                    |       |       |      |       |            |            |          |
|-----|-----------------------------|------------------------------------|-------|-------|------|-------|------------|------------|----------|
| 144 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | PAULA FERREIRA DE SIQUEIRA MENDES  | 45,00 | 6,00  | 4,00 | 8,00  | 27,00      | 20/03/1985 | Presente |
| 425 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | PAULA GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA   | 53,00 | 10,00 | 0,00 | 10,00 | 33,00      | 24/08/1991 | Presente |
| 426 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FUGIMOTO | 47,00 | 10,00 | 0,00 | 10,00 | 27,00      | 19/12/1991 | Presente |
| 465 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | RAFAEL GALBATTI                    | 50,00 | 12,00 | 4,00 | 10,00 | 24,00      | 12/02/1998 | Presente |
| 6   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | RAFAEL PATRÍCIO DO NASCIMENTO      | 45,00 | 8,00  | 0,00 | 10,00 | 27,00      | 14/02/1999 | Presente |
| 339 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | RAFAELA DOS SANTOS LIMA            | 51,00 | 6,00  | 2,00 | 10,00 | 33,00      | 09/08/1995 | Presente |
| 722 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | RAFAELA HARA BARROS CAVALCANTI     | 35,00 | 6,00  | 2,00 | 6,00  | 21,00      | 15/10/1995 | Presente |
| 344 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | RAYSSA VALESKA SANTOS FARIAS       | 65,00 | 12,00 | 4,00 | 10,00 | 36,00      | 20/05/2002 | Presente |
| 654 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | REGIANE PEREIRA DA SILVA           | 52,00 | 6,00  | 4,00 | 6,00  | 36,00      | 14/11/1983 | Presente |
| 470 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | REGIANE LEODORO DE LIMA            | 53,00 | 6,00  | 0,00 | 8,00  | 39,00      | 23/01/1980 | Presente |
| 518 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | RODRIGO GOMES COSTA                | 37,00 | 4,00  | 4,00 | 8,00  | 21,00      | 03/11/1993 | Presente |
| 287 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | RONALDO VICENTE DA COSTA           | 55,00 | 10,00 | 2,00 | 10,00 | 33,00      | 09/12/1974 | Presente |
| 607 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ROSANGELA LEODORO DE LIMA OLIVEIRA | 47,00 | 6,00  | 4,00 | 4,00  | 33,00      | 25/10/1978 | Presente |
| 719 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ROSANA DA SILVA PEREIRA            | 46,00 | 4,00  | 8,00 | 3,00  | 28/12/1985 | Presente   |          |
| 201 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ROSANA PEREIRA CAMPOS DOS SANTOS   | 39,00 | 6,00  | 2,00 | 4,00  | 27,00      | 21/05/1972 | Presente |
| 659 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ROSANGELA MARIA DOS SANTOS         | 46,00 | 8,00  | 6,00 | 6,00  | 24,00      | 23/10/1978 | Presente |
| 160 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ROSEMARY PANARO                    | 55,00 | 10,00 | 2,00 | 10,00 | 33,00      | 28/11/1978 | Presente |
| 140 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ROSEMARY DA SILVA                  | 59,00 | 8,00  | 4,00 | 6,00  | 30,00      | 04/08/1998 | Presente |
| 180 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | SANDRELI PEREIRA                   | 64,00 | 6,00  | 2,00 | 8,00  | 48,00      | 28/03/1999 | Presente |
| 199 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | SANDRELLY GOMES RODRIGUES          | 56,00 | 10,00 | 4,00 | 6,00  | 36,00      | 10/08/2000 | Presente |
| 314 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | SILVANA GALVAO XAVIER              | 66,00 | 4,00  | 2,00 | 3,00  | 30,00      | 23/03/1979 | Presente |
| 497 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | SIMONE RODRIGUES DA SILVA          | 39,00 | 4,00  | 8,00 | 8,00  | 42,00      | 15/05/1981 | Presente |
| 398 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | TAINARA RAQUEL SANTOS OLIVEIRA     | 55,00 | 12,00 | 0,00 | 10,00 | 33,00      | 20/12/1994 | Presente |
| 183 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | TAIS FERREIRA DOS SANTOS           | -     | -     | -    | -     | -          | 14/04/1999 | Ausente  |
| 416 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | VALDENICE DELFINO ZAMPIERI         | 34,00 | 6,00  | 0,00 | 10,00 | 18,00      | 24/04/1977 | Presente |
| 216 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | VALQUIRIA TABORDA FROS             | -     | -     | -    | -     | -          | 18/02/1983 | Ausente  |
| 372 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMAGUCHI  | 45,00 | 14,00 | 3,00 | 3,00  | 28,00      | 28/02/1999 | Presente |
| 46  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | VIVIAN APARECIDA ALVES DOS SANTOS  | 35,00 | 4,00  | 0,00 | 10,00 | 21,00      | 01/04/1999 | Presente |
| 489 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | VIVIANA PEREIRA LOPES              | 40,00 | 12,00 | 0,00 | 4,00  | 24,00      | 06/03/1988 | Presente |
| 574 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | WAGNER HELIO JUNIOR BENEVIDE       | 65,00 | 10,00 | 6,00 | 10,00 | 39,00      | 20/09/1999 | Presente |
| 611 | AGENTE DA DENGUE            | ADILSON JOSE GONCALVES             | 39,00 | 8,00  | 2,00 | 6,00  | 21,00      | 15/04/1985 | Presente |

|     |                  |                                     |       |       |      |       |       |            |          |
|-----|------------------|-------------------------------------|-------|-------|------|-------|-------|------------|----------|
| 400 | AGENTE DA DENGUE | JANAINA SA DE SOUZA DE MELO         | 39,00 | 14,00 | 0,00 | 4,00  | 21,00 | 21/03/1995 | Presente |
| 387 | AGENTE DA DENGUE | JAQUELINE ESTEFANI LIMA NASCIMENTO  | 53,00 | 10,00 | 2,00 | 8,00  | 33,00 | 18/08/1994 | Presente |
| 661 | AGENTE DA DENGUE | JAQUELINE GOMES DA SILVA            | 36,00 | 6,00  | 2,00 | 4,00  | 24,00 | 06/04/1994 | Presente |
| 613 | AGENTE DA DENGUE | JAQUELINE SA DE SOUZA TANGERINO     | 43,00 | 8,00  | 6,00 | 8,00  | 21,00 | 27/08/1992 | Presente |
| 244 | AGENTE DA DENGUE | JAUARA CONCEIÇÃO DA SILVA           | 50,00 | 10,00 | 0,00 | 10,00 | 30,00 | 13/08/1989 | Presente |
| 533 | AGENTE DA DENGUE | JEAN LOPES DA SILVA                 | 49,00 | 8,00  | 0,00 | 8,00  | 33,00 | 02/01/2001 | Presente |
| 676 | AGENTE DA DENGUE | JERRIANE ERNESTINA FERREIRA         | 36,00 | 10,00 | 0,00 | 8,00  | 18,00 | 16/03/1980 | Presente |
| 598 | AGENTE DA DENGUE | JESSICA VANESSA DE PAULA            | 38,00 | 8,00  | 2,00 | 4,00  | 24,00 | 12/08/1993 | Presente |
| 423 | AGENTE DA DENGUE | JHONATHAN CAVALCANTE BARBOSA        | -     | -     | -    | -     | -     | 07/10/1988 | Ausente  |
| 707 | AGENTE DA DENGUE | JOAO CARLOS DUTRA SANTANA           | 37,00 | 4,00  | 6,00 | 6,00  | 21,00 | 02/04/1998 | Presente |
| 587 | AGENTE DA DENGUE | JOÃO GUSTAVO APARECIDO DA SILVA     | 36,00 | 4,00  | 2,00 | 4,00  | 24,00 | 10/11/2001 | Presente |
| 581 | AGENTE DA DENGUE | JOÃO PAULO DA SILVA PORTO           | 30,00 | 4,00  | 0,00 | 8,00  | 18,00 | 29/10/1996 | Presente |
| 254 | AGENTE DA DENGUE | JONATHAN LOPES DA SILVA             | 62,00 | 14,00 | 2,00 | 10,00 | 36,00 | 05/12/1994 | Presente |
| 99  | AGENTE DA DENGUE | JONATHAN MICHAEL BARROSA            | 38,00 | 8,00  | 2,00 | 4,00  | 24,00 | 20/04/1993 | Presente |
| 698 | AGENTE DA DENGUE | JONHY TADEU CONCHA CACERES          | 63,00 | 12,00 | 8,00 | 10,00 | 33,00 | 27/04/1985 | Presente |
| 474 | AGENTE DA DENGUE | JOSE APARECIDO ALVES FERREIRA       | -     | -     | -    | -     | -     | 27/08/1970 | Ausente  |
| 657 | AGENTE DA DENGUE | JOSE CARLOS PINA                    | 40,00 | 6,00  | 6,00 | 4,00  | 24,00 | 31/08/1984 | Presente |
| 11  | AGENTE DA DENGUE | JOSEANE FANTIN LOPES                | 35,00 | 4,00  | 4,00 | 6,00  | 21,00 | 19/05/1993 | Presente |
| 370 | AGENTE DA DENGUE | JOSELEY APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA | 43,00 | 12,00 | 4,00 | 6,00  | 21,00 | 28/12/1980 | Presente |
| 554 | AGENTE DA DENGUE | JOSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA | 44,00 | 10,00 | 2,00 | 8,00  | 24,00 | 06/10/1999 | Presente |
| 434 | AGENTE DA DENGUE | JOSIANE DE FATIMA TORRES LIMA       | 37,00 | 10,00 | 0,00 | 6,00  | 21,00 | 02/07/1979 | Presente |
| 510 | AGENTE DA DENGUE | JOSIANE DE SOUZA OLIVEIRA CARDOSO   | 46,00 | 8,00  | 2,00 | 6,00  | 30,00 | 16/06/1982 | Presente |
| 12  | AGENTE DA DENGUE | JOSIANE SANTANA MARTINS             | 38,00 | 4,00  | 2,00 | 6,00  | 27,00 | 12/08/1989 | Presente |
| 422 | AGENTE DA DENGUE | JOSIANE SANTOS DA SILVA             | -     | -     | -    | -     | -     | 27/06/1993 | Ausente  |
| 194 | AGENTE DA DENGUE | JOSILDO PONTES DA SILVA             | -     | -     | -    | -     | -     | 28/11/1972 | Ausente  |
| 340 | AGENTE DA DENGUE | JULIANA ALLANIS COLOMBO             | 41,00 | 10,00 | 0,00 | 10,00 | 21,00 | 30/05/1998 | Presente |
| 71  | AGENTE DA DENGUE | JULIANA FERREIRA BATALHA            | -     | -     | -    | -     | -     | 21/08/1997 | Ausente  |
| 678 | AGENTE DA DENGUE | KAIAN DE PAULA BARBOSA              | 41,00 | 12,00 | 6,00 | 8,00  | 15,00 | 22/07/2000 | Presente |
| 599 | AGENTE DA DENGUE | KARINE APARECIDA RICARDO DA SILVA   | 45,00 | 8,00  | 2,00 | 8,00  | 27,00 | 23/02/1988 | Presente |
| 578 | AGENTE DA DENGUE | KELLEN KRISTIANY SANCHES MELO       | 42,00 | 10,00 | 2,00 | 6,00  | 24,00 | 26/10/1977 | Presente |
| 581 | AGENTE DA DENGUE | KESLEY NISIA MARIA SILVA            | 41,00 | 6,00  | 8,00 | 6,00  | 21,00 | 27/07/1983 | Presente |

|     |                             |   |       |       |      |       |            |            |          |
|-----|-----------------------------|---|-------|-------|------|-------|------------|------------|----------|
| 82  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | CRISTIANE MARQUES DA SILVA SANTOS GODOI | 35,00 | 4,00  | 2,00 | 8,00  | 21,00      | 04/01/1992 | Presente |
| 438 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | DANIEL FELIPE DA SILVA                  | 50,00 | 6,00  | 2,00 | 6,00  | 36,00      | 31/07/1969 | Presente |
| 23  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | DANIEL HENRIQUE ROCHA                   | 31,00 | 6,00  | 2,00 | 8,00  | 15,00      | 14/02/2000 | Presente |
| 143 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | DANIELE BUENO DA SILVA                  | -     | -     | -    | -     | -          | 18/05/1993 | Ausente  |
| 124 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | DANIELLE CRISTINA PEDRINI NEUMANN       | 58,00 | 14,00 | 6,00 | 8,00  | 30,00      | 08/05/1981 | Presente |
| 428 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | DANIELLE PEREIRA MARTINS                | 55,00 | 12,00 | 4,00 | 4,00  | 33,00      | 24/01/2003 | Presente |
| 741 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | DIASSICA BORGES TOSTA                   | 38,00 | 8,00  | 2,00 | 4,00  | 24,00      | 08/12/1991 | Presente |
| 100 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | DIANNA MARTINS DE OLIVEIRA              | 53,00 | 4,00  | 6,00 | 39,00 | 04/06/1975 | Presente   |          |
| 109 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | DORALICE BATISTA DA COSTA               | 60,00 | 12,00 | 6,00 | 8,00  | 39,00      | 04/09/1985 | Presente |
| 142 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EDILEUSA DIAS DE MEIRA                  | 40,00 | 4,00  | 4,00 | 8,00  | 24,00      | 14/09/1978 | Presente |
| 682 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EDINEIA THAIS RODRIGUES                 | 39,00 | 8,00  | 0,00 | 6,00  | 21,00      | 10/08/1990 | Presente |
| 409 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EDNA BARBOSA DOS SANTOS                 | 46,00 | 4,00  | 6,00 | 30,00 | 29/12/1985 | Presente   |          |
| 54  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EDNEIA NOGUEIRA DOS SANTOS              | 52,00 | 8,00  | 2,00 | 6,00  | 36,00      | 25/09/1979 | Presente |
| 30  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EDRANGELA DE FATIMA GOMES ANDRETO       | 43,00 | 10,00 | 2,00 | 4,00  | 27,00      | 04/04/1982 | Presente |
| 681 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ELIZANGELA RODRIGUES SANTANA            | 37,00 | 4,00  | 2,00 | 4,00  | 27,00      | 27/02/1985 | Presente |
| 639 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ELYSEY PEREIRA FARIAS                   | 50,00 | 4,00  | 0,00 | 10,00 | 36,00      | 18/06/1998 | Presente |
| 633 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EMILY KAMILLY DOS SANTOS ROMÃO          | 50,00 | 10,00 | 6,00 | 10,00 | 24,00      | 17/11/2005 | Presente |
| 687 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EMPLY APARECIDA FURLAN                  | 50,00 | 10,00 | 2,00 | 8,00  | 30,00      | 07/10/1999 | Presente |
| 242 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EVA APARECIDA HONORIO                   | 61,00 | 10,00 | 8,00 | 4,00  | 39,00      | 12/12/1988 | Presente |
| 120 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EVA TANIA REGINATO                      | 51,00 | 8,00  | 4,00 | 6,00  | 33,00      | 02/08/1970 | Presente |
| 190 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EVILYNY APARECIDA RIBEIRO DA SILVA      | 46,00 | 6,00  | 2,00 | 6,00  | 26/01/2001 | Presente   |          |
| 556 | AGENTE                      |   |       |       |      |       |            |            |          |



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Lists various construction and maintenance items.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Lists various construction and maintenance items.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Lists various construction and maintenance items.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Lists various construction and maintenance items.

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023

Processo: nº 67/2023. Pregão Presencial nº 32/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para execução de Substituição de Iluminação Pública em diversas ruas do município de Pérola, Estado do Paraná, Assinatura da Ata: 10/05/23. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: A.A. CAVALARI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.177.282/0001-58, estabelecida na AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 1509, centro, CEP 87504-050, na cidade de UMUARAMA, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Lists various electrical and construction items.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Lists various electrical and construction items.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 2299/2023. Institui o Comitê de Segurança Escolar Local. O Prefeito Municipal de Tapira/PR, no uso de suas atribuições, Considerando o Decreto nº 1398/2023 do Governo do Estado do Paraná; Considerando a Resolução 2.212/2023 - GS/SEED; DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Segurança Escolar de Tapira, com os seguintes objetivos: I - informar e orientar a comunidade escolar sobre as ações que visam à Segurança Escolar; II - reportar, de forma imediata, ao Comitê de Segurança Escolar Regional, via relatório diário compartilhado, os casos de suspeita ou de comprovação de ato que represente ameaça à segurança escolar; III - conduzir as articulações necessárias, conforme orientações do Comitê de Segurança Escolar Regional, aos casos a que se aplica o inciso II deste artigo.

Art. 2º - O Comitê de Segurança Escolar de Tapira será composto da seguinte forma: I - Direção Escolar II - Dois representantes dos profissionais da educação que atuam na instituição de ensino. Parágrafo único. O Comitê de Segurança Escolar de Tapira será constituído por meio de Edital expedido pela direção da instituição de ensino.

Art. 3º - A participação no Comitê de Segurança Escolar de Tapira será considerada prestação de serviço público relevante, não envolvendo qualquer tipo de remuneração nem prejuízos às atividades dos cargos e funções exercidas pelos seus membros. Parágrafo único. Os membros do Comitê de Segurança Escolar de Tapira poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante atos específicos.

Art. 4º - O Comitê de Segurança Escolar de Tapira será presidido pelo representante da direção escolar e se reunirá em caráter ordinário e extraordinário a critério de sua presidência. Art. 5º - O Comitê de Segurança Escolar de Tapira poderá requerer o auxílio e a realização de diligências de outros órgãos da administração pública municipal, bem como deverá comunicar ao Ministério Público as autoridades de segurança pública atividades criminosas que ameacem a segurança escolar.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. CLAUDIO SIDNEY DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA

PORTARIA Nº 178, DE 10 DE MAIO DE 2023. Interrompe Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares concedida a servidor. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAJEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Interromper a partir de 11 de maio de 2023, a Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 009, de 24 de janeiro de 2023, a servidora LARISSA MARQUES LEITÃO GONÇALVES, matrícula nº: 89737, portadora da CTRF nº 9.327.816-0 - SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria de Ação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 10 de maio de 2023. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 179, DE 10 DE MAIO DE 2023. Concede férias regulamentares. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAJEJARA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, conforme segue: NOME Matrícula Período Aquisitivo Período de gozo das Férias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, 10 de maio de 2023. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 180, DE 10 DE MAIO DE 2023. Concede Licença Prêmio a servidores. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAJEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores públicos Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto nos artigos 151 a 153, da Lei Complementar nº 118 do dia 14 de fevereiro de 2022, conforme quadro abaixo:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, 10 de maio de 2023. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 181, DE 10 DE MAIO DE 2023. Concede Licença Prêmio fracionada a servidores. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAJEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora pública Municipal, 01 (um) mês de Licença Prêmio fracionada, de acordo com o disposto nos artigos 151 a 153, da Lei Complementar nº 118 do dia 14 de fevereiro de 2022, conforme quadro abaixo:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, 10 de maio de 2023. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE MAIO DE 2023. Concede Licença Prêmio a servidores. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAJEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público ALDRÉA MAGALI DA MOTTA, portador da CTRF nº 6.248.784-4 SSP/PR e do CPF/ME nº 028.430.409-30, matrícula 11, ocupante do cargo de Agente de Suporte Administrativo, licença prêmio, de 02/05/2023 a 31/05/2023, referente ao período de 02/05/2018 a 01/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 10 de maio de 2023. CLEONICE CAROLINE PEREIRA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Carillo Shimid Vilela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701 CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 Tapejara - Paraná

PORTARIA Nº 015, DE 10 DE MAIO DE 2023. Concede licença prêmio ao servidor. A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAJEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.922/2007 e em especial ao disposto no art. 99 da Lei Municipal 755/1998, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público ALDRÉA MAGALI DA MOTTA, portador da CTRF nº 6.248.784-4 SSP/PR e do CPF/ME nº 028.430.409-30, matrícula 11, ocupante do cargo de Agente de Suporte Administrativo, licença prêmio, de 02/05/2023 a 31/05/2023, referente ao período de 02/05/2018 a 01/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 10 de maio de 2023. CLEONICE CAROLINE PEREIRA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023 Contrato que entre si celebram o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - SERVIPREV, inscrito no CNPJ sob o Nº 00.604.063/0001-57, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 105, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pela Diretora Presidente, Srª SIRLAINE FERREIRA FREDERICO BLASQUES, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.100.704-9-SSP/PR, e do CPF/ME nº 060.043.979-89, residente e domiciliada à Rua Arnaldo Ferro, nº 93, Jardim Oriente, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, empresa: INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.565.202/0001-20, com sede na Avenida Cerro Azul, 864A, Sobre Loja, Zona 02, CEP - 87010-000, no município de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio Paulo Cezar Cardoso, portador do RG nº 4.661.148-9 (SESP/PR), inscrito no CPF sob o nº 847.146.119-08, doravante denominada contratada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato sujeitando-se às normas da Lei Nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais Seguintes:

Do Objeto Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa, especializada em prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, para desenvolvimento, implantação, manutenção técnica, hospedagem e suporte de Web Site, para o Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio - SERVIPREV, conforme detalhado na proposta de preços da contratada. Do Valor Pela aquisição constante na Cláusula Primeira, o contratante pagará à contratada o respectivos valores: a) Pelo desenvolvimento, Implantação e treinamento o valor de R\$ 1.850,00 (Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais); b) Pela hospedagem, suporte e manutenção mensal do site o valor mensal de R\$ 395,00 (Trezendo e Noventa e Cinco Reais); c) Valor total contratual para doze meses de R\$ 6.590,00 (Seis Mil e Quinhentos e Noventa Reais). Da Vigência O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses, podendo haver a prorrogação nas hipóteses legais. De Foro Competente As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado Do Paraná. E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas. São Jorge do Patrocínio-PR, 04 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 537/1997 CEDENTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº - 77.870.475/0001-63, com sede a Avenida Carlos Spanhol, 164, Município de São Jorge do Patrocínio, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CARLOS BARBOZA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF/ME nº - 409.020.649-91 e do RG nº: 3.132.712-1-SSP/PR. CESSIONÁRIA: SUSANA BARBOZA - W AUDIO SYSTEM, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.735.033/0001-48, com sede a Rua Joaquim Teixeira Luzo n.º-215, em São Jorge do Patrocínio, Município de São Jorge do Patrocínio - PR, neste ato representada pelo empresário SUSANA BARBOZA, brasileira, casada, portadora do CPF/ME nº 067.474.399-70, residente e domiciliado a Rua Joaquim Teixeira Luzo nº.-215 Centro - São Jorge do Patrocínio - Paraná. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto formalizar a transferência do uso direto à CESSIONÁRIA, DE UMA ÁREA PARCIAL DE 308,00M², referente a um BARRAÇO INDUSTRIAL com área total de 827,41m² (oitocentos e vinte e sete metros e quarenta e um centímetros quadrados) devidamente fechado e acabado, em alvenaria, localizado no parque industrial na Rodovia PR 490 KM 01, lote 395/394 C-2-REM, da Gleba São Jorge, Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná, permanecendo o domínio do bem com o CEDENTE, nos termos e sob as condições estabelecidas nas cláusulas do presente instrumento. DO VALOR: Este Termo é de natureza gratuita, desde que cumpridas as normas aqui estabelecidas, ressalvados o direito a indenização prevista no mesmo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Foro: Comarca de Altonia/PR. Data da assinatura: 08/05/2023.

MUNICÍPIO SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Table with columns: Nº, EMPRESA. Lists companies: INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA, VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI EPP.

E inabilitar as seguintes proponentes:

Table with columns: Nº, EMPRESA. Lists companies: INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA, VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI EPP.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge do Patrocínio, 28 de abril de 2023

Table with columns: Nome, Cargo. Lists: PAULO SERGIO DE SOUZA (PRESIDENTE), SIRLENE APARECIDA FELBER (MEMBRO).

Table with columns: Nome, Cargo. Lists: SERGIO ROBERTO (MEMBRO), SIRLAINE FERREIRA F. BLASQUES (MEMBRO).

MUNICÍPIO SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Table with columns: Nº, EMPRESA. Lists companies: INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA, VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI EPP.

E inabilitar as seguintes proponentes:

Table with columns: Nº, EMPRESA. Lists companies: INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA, VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI EPP.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge do Patrocínio, 28 de abril de 2023

Table with columns: Nome, Cargo. Lists: PAULO SERGIO DE SOUZA (PRESIDENTE), SIRLENE APARECIDA FELBER (MEMBRO).

Table with columns: Nome, Cargo. Lists: SERGIO ROBERTO (MEMBRO), SIRLAINE FERREIRA F. BLASQUES (MEMBRO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA

ESTADO DO PARANÁ. D E C R E T O Nº 2.300/2023 SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Comitê Municipal do Transporte Escolar. O Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, Senhor CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes, para o mandato do Comitê Municipal do Transporte Escolar do município de Tapira, para um mandato de dois anos. I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Titular: Tatiane Travaglia de Brito Suplente: Vanice Roberti Moro II - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO Titular: Viviana Mata Ribeiro Suplente: Priscilla Loureiro Ortiz III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Titular: Lucia Aparecida Barreto Laurindo (Presidente) Suplente: Lenilza Bernardes Ferreira IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS Titular: Verônica de Souza Abreu Suplente: Adriana Cruz Pereira

Art. 2º - O Comitê Municipal do Transporte Escolar, constituída por este ato, tem como finalidade de cumprir as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos recebidos através do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 10 de maio de 2023. CLAUDIO SIDNEY DE LIMA Prefeito Municipal



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  |  |                                  |      |                                 |                                    |              |   |
|--|--|----------------------------------|------|---------------------------------|------------------------------------|--------------|---|
| AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CEP: 87.470-000 - FONE FAX: (44) 3534-8000   |  |                                  |      |                                 |                                    |              |   |
| CNPJ: 76.404.136/0001-29   |  |                                  |      |                                 |                                    |              |   |
| HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  |  |                                  |      |                                 |                                    |              |   |
| HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 016/2023, cujo objeto é: contratação de empresa para fornecimento de uniformes para os servidores públicos do Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital do Pregão Eletrônico de nº 016/2023. |  |                                  |      |                                 |                                    |              |   |
| UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARILUZ   |  | PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIO POR ITEM |      | VALOR TOTAL CONTRATADO POR ITEM | FIRMA VENCEDORA (A SER CONTRATADA) |              |   |
| ITEM   | DESCRIÇÃO  | UNID. DE MEDIDA                  | QTDE | LICITADO                        | CONTRATADO                         |              |   |
| 1  | Calção de Poliéster/nylon regular 27% algodão 33% poliéster gramatura 191 gramas com fechamento em zíper na cor a escolher com 2 bolsos na altura do peito 2 bolsos na parte inferior com bordado no bolso da altura do peito a logo do município e a escrita vigilância ambiental e nas costas fiscalização e vigilância ambiental, logo do PROVIGIA (Tamanhos a definir no ato da compra)  | UNID                             | 20   | R\$ 78,50                       | R\$ 64,00                          | R\$ 1.280,00 | Umuaraminha Esportes Ltda<br>CNPJ: 36.932.106/0001-70     |
| 2  | Camiseta gola polo, P. V. 67% poliéster 33% viscose anti pilling gramatura 180gr, manga longa na cor turquesa com estampa no peito a logo do município e escrita agente de endemias e nas mangas a logo do PROVIGIA e nas costas a logo do município e escrita vigilância ambiental e agente de endemias, logo do PROVIGIA. (Tamanhos a definir no ato da compra)  | UNID                             | 20   | R\$ 59,95                       | R\$ 42,00                          | R\$ 840,00   | Claudemir Alexandre Esportes<br>CNPJ: 04.105.339/00001-03 |
| 3  | Calção sem mangas Tricoline 68% poliéster 27% algodão 5% elastano gramatura 148 g/m² manga curta na cor branca com bolso bordado na altura do peito a logo do município e escrita vigilância em saúde e no outro lado a logo do município e 2 bolsos na parte inferior, logo PROVIGIA. (Tamanhos a definir no ato da compra)   | UNID                             | 20   | R\$ 84,95                       | R\$ 79,00                          | R\$ 1.580,00 | Umuaraminha Esportes Ltda<br>CNPJ: 36.932.106/0001-70     |
| 4  | Manga longa Tricoline 68% poliéster 27% algodão 5% elastano gramatura 148 g/m² manga curta na cor branca com bolso bordado na altura do peito a logo do município e escrita vigilância em saúde e no outro lado a logo do município e 2 bolsos na parte inferior, com punho de elástico, logo PROVIGIA. (Tamanhos a definir no ato da compra)  | UNID                             | 30   | R\$ 92,45                       | R\$ 82,00                          | R\$ 2.460,00 | Umuaraminha Esportes Ltda<br>CNPJ: 36.932.106/0001-70     |
| 5  | Manga longa Tricoline 68% poliéster 27% algodão 5% elastano gramatura 148 g/m² manga curta na cor branca com bolso bordado na altura do peito a logo do município e escrita vigilância em saúde e no outro lado a logo do município e 2 bolsos na parte inferior, com punho de elástico, logo PROVIGIA. (Tamanhos a definir no ato da compra)  | UNID                             | 20   | R\$ 92,45                       | R\$ 82,00                          | R\$ 1.640,00 | Umuaraminha Esportes Ltda<br>CNPJ: 36.932.106/0001-70     |
| 6  | Camiseta gola V. P. V. 67% poliéster 33% viscose anti pilling gramatura 180gr, manga curta com gola e punho na cor a escolher com estampa na frente escrita vigilância ambiental e na manga a logo do PROVIGIA e nas costas a logo do município e escrita vigilância epidemiológica. (Tamanhos a definir no ato da compra)   | UNID                             | 150  | R\$ 49,95                       | R\$ 37,00                          | R\$ 5.550,00 | Claudemir Alexandre Esportes<br>CNPJ: 04.105.339/00001-03 |
| 7  | Bonê Confeccionado no tamanho Adulto e modelo americano. Feito em tecido de Microfibrã (100% poliéster) na cor Azul marinho com aba cor branca e escrita na aba diferenciado em formato de onda na cor a escolher. Regulador de Plástico (PVC) na cor incolor com forração interna do bonê feito com entreala frontal. Com estampa na frente escrita vigilância ambiental e na lateral a logo do município e do outro lado a logo do PROVIGIA. (Tamanhos a definir no ato da compra) | UNID                             | 10   | R\$ 20,95                       | R\$ 27,00                          | R\$ 270,00   | Umuaraminha Esportes Ltda<br>CNPJ: 36.932.106/0001-70     |
| 8  | Bibasa em 100% poliéster com forro em malaxão na cor branca com fechamento em zíper com bordado no peito a logo do município e escrita imunização e do outro lado a logo PROVIGIA e nas costas a escrita vigilância em saúde e imunização. (Tamanhos a definir no ato da compra)   | UNID                             | 12   | R\$ 149,95                      | R\$ 138,00                         | R\$ 1.656,00 | Umuaraminha Esportes Ltda<br>CNPJ: 36.932.106/0001-70     |
| 9  | Bibasa em 100% poliéster com forro em malha na cor branca com fechamento em zíper com bordado no peito a logo do município e escrita do outro lado a logo VIGIAGIS e nas costas a escrita vigilância em saúde e imunização. (Tamanhos a definir no ato da compra)  | UNID                             | 12   | R\$ 149,95                      | R\$ 138,00                         | R\$ 1.656,00 | Umuaraminha Esportes Ltda<br>CNPJ: 36.932.106/0001-70     |
| 10   | Bibasa sem mangas Tricoline 68% poliéster 27% algodão 5% elastano gramatura 148 g/m² manga curta na cor branca com bolso bordado na altura do peito a logo do município e escrita secretaria municipal de saúde e auxiliar de serviços gerais e no outro lado a logo do PROVIGIA e 2 bolsos na parte inferior. (Tamanhos a definir no ato da compra)   | UNID                             | 12   | R\$ 87,45                       | R\$ 83,00                          | R\$ 996,00   | Umuaraminha Esportes Ltda<br>CNPJ: 36.932.106/0001-70     |
| 11   | Camiseta gola polo, P. V. 67% poliéster 33% viscose anti pilling gramatura 180gr, manga curta na cor azul turquesa com estampa no peito a logo do município e escrita agente de endemias e nas mangas a logo do PROVIGIA e nas costas a escrita vigilância ambiental e agente de endemias. (Tamanhos a definir no ato da compra)   | UNID                             | 20   | R\$ 54,95                       | R\$ 36,00                          | R\$ 720,00   | Claudemir Alexandre Esportes<br>CNPJ: 04.105.339/00001-03 |
| 12   | Camiseta infantil gola redonda P. V. 67% poliéster 33% viscose anti pilling gramatura 180gr manga curta na cor branca com gola e punho com estampa na frente com a substituição do evento da vacinação e nas mangas a logo do PROVIGIA e nas costas a logo do município e escrita secretaria municipal de saúde e vigilância epidemiológica. (Tamanhos a definir no ato da compra)   | UNID                             | 20   | R\$ 44,95                       | R\$ 27,00                          | R\$ 540,00   | Claudemir Alexandre Esportes<br>CNPJ: 04.105.339/00001-03 |
| 13   | Pijamas blusa e calça, covid/PAM; brim 100% algodão, blusa manga curta, degote V um bolso do lado, bordado na altura do peito o brasão do município e escrita Secretaria Municipal de Saúde, calça com cós elástico no cós, bolso na frente, cor a definir. (Tamanhos a definir no ato da compra)  | UNID                             | 20   | R\$ 154,95                      | R\$ 148,00                         | R\$ 2.960,00 | Umuaraminha Esportes Ltda<br>CNPJ: 36.932.106/0001-70     |
| 14   | Calça em Brim 100% algodão na cor azul marinho com 2 faixas reflexivas pequenas nas duas pernas, com 2 bolsos na frente e dois transtões, cintura de elástico total e cordão para prender a calça de acordo com a pessoa. (Tamanhos a definir no ato da compra)  | UNID                             | 16   | R\$ 82,45                       | R\$ 80,00                          | R\$ 1.280,00 | Umuaraminha Esportes Ltda<br>CNPJ: 36.932.106/0001-70     |
| 15   | Camisa manga longa em Brim 100% algodão na cor azul marinho com faixa reflexiva na altura do abdômen e nas costas, bordado na altura do peito a logo do município e escrita secretaria de saúde nas mangas. (Tamanhos a definir no ato da compra)  | UNID                             | 16   | R\$ 71,95                       | R\$ 68,00                          | R\$ 1.088,00 | Umuaraminha Esportes Ltda<br>CNPJ: 36.932.106/0001-70     |
| 16   | Camisa Tricoline 68% poliéster 27% algodão 5% elastano gramatura 148 g/m² manga curta na cor a escolher, com interna botão e gola na cor a escolher, vize costas cor a escolher, com bolso bordado na altura do peito a logo do município e Farmácia Municipal. (Tamanhos a definir no ato da compra)  | UNID                             | 12   | R\$ 109,95                      | R\$ 90,00                          | R\$ 1.176,00 | Umuaraminha Esportes Ltda<br>CNPJ: 36.932.106/0001-70     |
| 17   | Bibasa em 100% poliéster com forro em malaxão na cor a escolher com fechamento em zíper com bordado no peito a logo do município e do outro lado a logo das e nas costas a escrita farmácia municipal. (Tamanhos a definir no ato da compra)   | UNID                             | 8    | R\$ 149,95                      | R\$ 149,00                         | R\$ 1.192,00 | Umuaraminha Esportes Ltda<br>CNPJ: 36.932.106/0001-70     |
| 18   | Camisa Tricoline, 68% poliéster, 27% algodão 5% elastano gramatura 148 g/m² manga curta na cor a escolher com interna botão e gola na cor a escolher e vize costas a escolher, com bolso bordado na altura do peito e logo do município. (Tamanhos a definir no ato da compra)   | UNID                             | 32   | R\$ 109,95                      | R\$ 95,00                          | R\$ 3.040,00 | Umuaraminha Esportes Ltda<br>CNPJ: 36.932.106/0001-70     |
| 19   | Camiseta gola polo, P. V. 67% poliéster 33% viscose anti pilling gramatura 180gr, manga curta na cor azul royal, bordado no peito com a logo do município, interna botão na cor branca, detalhe em vés nos punhos das mangas na cor branca, gola na mesma cor da camiseta. (Tamanhos a definir no ato da compra)   | UNID                             | 140  | R\$ 54,95                       | R\$ 41,00                          | R\$ 5.740,00 | Claudemir Alexandre Esportes<br>CNPJ: 04.105.339/00001-03 |
| 20   | Camiseta 100% poliéster viscose 180 g/m² em tranzer. Na cor a definir e com mangas na cor a definir, estampada no peito e nas costas a logo do município. (Tamanhos a definir no ato da compra)  | UNID                             | 200  | R\$ 36,45                       | R\$ 29,00                          | R\$ 5.800,00 | Claudemir Alexandre Esportes<br>CNPJ: 04.105.339/00001-03 |
| 21   | Camiseta 100% poliéster viscose 180 g/m² em tranzer. Na cor a definir, estampada na frente e nas costas de acordo com o evento. (Tamanhos a definir no ato da compra)  | UNID                             | 150  | R\$ 36,45                       | R\$ 30,00                          | R\$ 4.500,00 | Claudemir Alexandre Esportes<br>CNPJ: 04.105.339/00001-03 |
| 22   | Camiseta gola redonda, P. V. 67% poliéster 33% viscose anti pilling gramatura 180gr manga curta na cor azul royal, com gola e punho, com estampa na frente na altura do peito com a logo do município e nas costas o brasão do município e Secretaria de Educação. (Tamanhos a definir no ato da compra)   | UNID                             | 32   | R\$ 34,95                       | R\$ 27,00                          | R\$ 864,00   | Claudemir Alexandre Esportes<br>CNPJ: 04.105.339/00001-03 |
| 23   | Calção sem mangas Tricoline 68% poliéster 27% algodão 5% elastano gramatura 148 g/m² manga curta na cor branca com bolso bordado na altura do peito o brasão do município, escrita secretaria municipal de educação e professor, deverá ter 2 bolsos na parte inferior. (Tamanhos a definir no ato da compra)  | UNID                             | 16   | R\$ 84,95                       | R\$ 84,00                          | R\$ 1.344,00 | Umuaraminha Esportes Ltda<br>CNPJ: 36.932.106/0001-70     |
| 24   | Camisa gola redonda, viscose 30/1, detalhe confort (composição: 100% poliéster), na cor preta, e detalhes laterais na cor azul celeste, toque macio e ótima durabilidade. Com estampa na frente, costas e nas mangas feita por sublimação. (Tamanhos a definir no ato da compra)   | UNID                             | 100  | R\$ 38,95                       | R\$ 29,00                          | R\$ 2.900,00 | Claudemir Alexandre Esportes<br>CNPJ: 04.105.339/00001-03 |



24 Frente Costas

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO R\$ 51.072,00

Mariluz, 10 de maio de 2023

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
CPF: 805.330.519-91  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
ESTADO DO PARANÁ.  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06.  
ENTIDADE: LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA  
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 012/2022  
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência e execução do referido Termo de Colaboração nº 005/2022.  
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2023 até 30/06/2023.  
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.  
Tapejara, 28 de maio de 2023.  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 224/2023  
Nomeia VALMIR SANTANA VELOSO, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão Ambulatorial do Hospital Doutor Raul Sergio Bitencourt e dá outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido na Lei nº 2951, de 30 de Dezembro de 2020(Estrutura Administrativa).  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear VALMIR SANTANA VELOSO, portador da Cédula de Identidade nº 10.726.363-2 SESP/PR, inscrito no CPF nº 090.788.889-54, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão Ambulatorial do Hospital Doutor Raul Sergio Bitencourt, Símbolo CC-7, a partir de 04 de maio de 2023 (inclusive).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola - Paraná, 10 de maio de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 225/2023  
Nomeia CAUANI DA SILVA TACONI, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Ouvidoria Municipal e dá outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido na Lei nº 3056, de 29 de abril de 2022(Estrutura Administrativa).  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear CAUANI DA SILVA TACONI, portadora da Cédula de Identidade nº 13.217.753-8 SESP-PR, inscrito no CPF nº 106.619.989-24, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Ouvidoria Municipal, CC-6, a partir de 02 de maio de 2023 (inclusive).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se neste ato a portaria 404 de 19 de agosto de 2022.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola - Paraná, 10 de maio de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 226/2023  
Nomeia AGNALDO ROTTA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Lazer e dá outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido na Lei nº 2951, de 30 de Dezembro de 2020(Estrutura Administrativa).  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear AGNALDO ROTTA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 3.893.113-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 631.482.349-87, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Lazer, Símbolo CC-4, a partir de 02 de maio de 2023 (inclusive).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola - Paraná, 10 de maio de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 227/2023  
Concede Afastamento Licença Especial a servidora SHEILE ALMEIDA DE SOUZA, e dá outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido no Artigo 296, da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010 alterado pela Lei Complementar nº 021, de 07 de junho de 2013,  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder a servidora SHEILE ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 1927-5, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Público, 60 (sessenta) dias de Afastamento Licença Especial a Gestante, no período de 10 de maio de 2023 a 08 de julho de 2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Pérola - Paraná, 10 de maio de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 228/2023  
Concede Férias a servidora LUCIMAR OLIVOTO SALGUEIRO, e dá outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 022/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder a servidora LUCIMAR OLIVOTO SALGUEIRO, matrícula nº 2028-1, ocupando o cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo (2023/2024) a partir de 10/05/2023 a 24/05/2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola - Paraná, 10 de maio de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
ESTADO DO PARANÁ.  
PORTARIA Nº 053/2023  
Designa os servidores que especifica:  
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
DESIGNAR: A O Sr. ALEXSANDRO FERREIRA BATISTA, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº. 9.352.271-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. 062.467.099-66, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto ao setor de Recursos Humanos (RH), a partir de 10 de maio de 2023, esta portaria entra em vigor nesta data.  
Registre-se.  
Cumpra-se.  
Publique-se.  
Município de Xamburé, 10 de maio de 2023.  
Decio Jardim  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
O Município de Xamburé/PR torna público edital de licitação:  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - SRP  
PROCESSO Nº 37/2023  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h15min do dia 24/05/2023  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h16min do dia 24/05/2023  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 24/05/2023  
LOCAL: PLATAFORMA BLL.  
MODO DE DISPUTA: Aberto.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço UNITÁRIO POR LOTE  
QUANTIDADE DE LOTES: 27  
Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambre.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 480, CEP-87535-000. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 - 1306 - Ramal 213. Xamburé/PR, 10/05/2023. Derival Pereira da Silva - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná  
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS  
Termo aditivo 006 ao Contrato Nº 222/218  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: CANALI LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP  
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de maio de 2023.  
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal até R\$ 28.132,97 (vinte e oito mil cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) mensais, perfazendo o valor total deste termo até R\$ 28.132,97 (vinte e oito mil cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) - referente a 1 (um) mês de contrato, passando a atualizado o valor total do contrato de R\$ 1.188.676,04 (hum milhão cento e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos) para até R\$ 1.216.809,01 (hum milhão duzentos e dezesseis mil oitocentos e nove reais e um centavo).  
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
70.001.10.122.0002.2.159 - ED-3.390.39.00.00 - D-23 - F-303  
70.001.10.122.0002.2.159 - ED-3.390.39.00.00 - D-237 - F-1  
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 28/04/2023.  
Termo rescisão ao Contrato Nº 249/2021  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: CANALI LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA  
Este termo tem por objeto a alteração do contrato de acordo com o termo do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa CANALI LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.766.160/0001-01, que originou o Contrato de Locação nº 249/2021, referente a locação do imóvel situado na rua Doutor Paulo Pedreira de Alencar, 5183, data nº 05, Quadra 59, zona Umuarama-PR, sendo o terreno com 528,38 m², com uma edificação de 249,92 m² mais área de aplicação de 97,00m² não averbado, totalizando uma área de 347,92 m² de construção, para a instalação e funcionamento do Departamento de Assistência em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Umuarama, rescisão amigavelmente a partir da data de 30 de maio de 2023.  
Data: 08/05/2023.  
Umuarama, 10 de maio de 2023.  
DEYSSON BITENCOURT BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 42/2023  
Concede férias a servidor de provimento efetivo, e dá outras providências.  
O Senhor Cleber Marcos Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná no uso das suas legais atribuições, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor Leonardo Romero Cardoso,  
RESOLVE:  
Art. 1º Ficar concedidas férias de trinta dias, a contar do dia 15 de maio de 2023, com a conversão de um terço em abono pecuniário, nos termos do Art. 92, § 1º da Lei Complementar nº 018/92, ao servidor Leonardo Romero Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Assessor Jurídico; férias essas relativas ao período aquisitivo de 23 de outubro de 2021 a 22 de outubro de 2022.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 10 de maio de 2023.  
Cleão dos Pneu  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná  
RESUMO DE CONTRATOS  
CONTRATO DE COMPRA Nº 179/2023  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: A RODRIGO VOLPATO DEMORI ME  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de espécies arbóreas para o paisagismo urbano conforme aprovado na Lei Complementar nº 482/2020 que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Umuarama.  
Valor: R\$ 55.762,90 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).  
Vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/0149, e no Pregão Eletrônico nº 015/2023 - PMU, homologado pela Portaria nº 775/2023, em 25 de abril de 2023, edição nº 12.711, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE COMPRA Nº 177/2023  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: MERCADO DIAS FLORES LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de espécies arbóreas para o paisagismo urbano, conforme aprovado na Lei Complementar nº 482/2020 que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Umuarama.  
Valor: R\$ 81.787,90 (oitenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).  
Vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/0149, e no Pregão Eletrônico nº 015/2023 - PMU, homologado pela Portaria nº 775/2023, em 24 de abril de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 25 de abril de 2023, edição nº 12.711, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE COMPRA Nº 188/2023  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de 500 (quinhentas) camisetas personalizadas, para promover o evento "CAMINHADA ECOLÓGICA", que visa a comemoração do dia Mundial do Meio Ambiente.  
Valor: R\$ 8.250,00 (sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais).  
Vigência: 10/05/2023 a 10/11/2023.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/03280, no Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2023, autorizado em 19 de abril de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 21 de abril de 2023, edição nº 12.709, e homologado pela Portaria nº 869/2023, em 05 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de maio de 2023, edição nº 12.720, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 75, inciso II; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

CONTRATO DE COMPRA Nº 181/2023  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Motocopa, Motosserra e Roçadeira para atender as necessidades da Divisão de Arborização da Secretaria de Meio Ambiente, deste Município.  
Valor: R\$ 26.740,00 (vinte e seis mil e setecentos e quarenta reais).  
Vigência: 08/05/2023 a 08/05/2024.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/0184, e no Pregão Eletrônico nº 028/2023 - PMU, homologado pela Portaria nº 797/2023, em 26 de abril de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 27 de abril de 2023, edição nº 12.713, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE COMPRA Nº 180/2023  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Motocopa, Motosserra e Roçadeira para atender as necessidades da Divisão de Arborização da Secretaria de Meio Ambiente, deste Município.  
Valor: R\$ 18.810,00 (dezoito mil e oitocentos e dez reais).  
Vigência: 08/05/2023 a 08/05/2024.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/0184, e no Pregão Eletrônico nº 028/2023 - PMU, homologado pela Portaria nº 797/2023, em 26 de abril de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 27 de abril de 2023, edição nº 12.713, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE COMPRA Nº 158/2023  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de camisetas e materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para Crianças e Adolescentes, deste Município.  
Valor: R\$ 4.315,90 (quatro mil e trezentos e quinze reais e noventa centavos).  
Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2024.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/181816, e no Pregão Eletrônico nº 012/2023 - PMU, homologado pela Portaria nº 670/2023, em 04 de abril de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 07 de abril de 2023, edição nº 12.698, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

Rua Prof. Carlos S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229  
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2023**

Dispenza nº 018/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa de Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho, visando a realização de visita técnica, programa de gerenciamento de riscos – PGR NR 01, programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO NR 07, Laudo Técnico das Condições Ambientais – LTCAI, envio das informações S2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho – Transmissão direta E-Social; 22 atestados de saúde ocupacional, exames complementares, 10 NR 33, 11 NR 35, 1 NR 05 e 1 NR 10, conforme descrito no pedido de bens e serviços.

**RESULTADO:** Homologação do presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa.

**EMPRESA VENCEDORA:** EJEJ SEGURANÇA E SAÚDE OCUACIONAL LTDA inscrita no CNPJ 46.638.693/0001-43.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais).

**RECURSOS:** Próprios.

**PAGAMENTO:** Em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme solicitação após assinatura do contrato.

Tapejara, em 09 de maio de 2023  
Cleonice Caroline Pereira  
Diretora do SAMAE

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2022**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado à empresa **BIANCA SOARES DO NASCIMENTO RIBEIRO 36708458870**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.335.900/0001-28, com estabelecimento à Av. Rio de Janeiro nº 1189, centro, na cidade de Tuneiras do Oeste, com telefone de contato (44) 99926-4516, representada neste ato por Bianca Soares do Nascimento Ribeiro, portadora(a) da CI/RG nº 46.814.110-8 SSP/PR, inscrita(a) no CPF/MF nº 367.084.588-70, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022)**, com as seguintes condições:

**1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 25% dos Itens 26, 31, 32, 33, 34, 35,46,56,82,83,85,86,104,105,108,109 e 116 do Contrato supra, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022)**, considerando a viabilidade de administração pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

**2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

2.1 O prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022**, que findaria em 30 de maio de 2023, fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, findando em 29 de julho de 2023.

**3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES ADITIVADOS:**

3.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do Contrato passa de R\$-23.052,26 (vinte e três mil, cinqüenta e dois reais e vinte e seis centavos) para R\$-28.709,53 (vinte e oito mil setecentos e nove reais e sessenta e três centavos), considerando o acréscimo de R\$-5.657,37 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) referente ao acréscimo de 25% dos valores inicialmente licitados dos itens da tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA     | QTD | VALOR UNITÁRIO                 | VALOR TOTAL     |
|------|---|-----------|-----|--------------------------------|-----------------|
| 026  | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML   | CRISTAL   | 3   | 124,88                         | 374,64          |
| 031  | DISPENSER PORTA COPOS 150/160/200ML   | PREMISSE  | 3   | 48,89                          | 146,67          |
| 032  | DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA  | PREMISSE  | 3   | 33,91                          | 101,73          |
| 033  | DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO DE 300 ML  | PREMISSE  | 3   | 23,89                          | 71,67           |
| 034  | EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE 3KG, TRANSPARENTE, EMBALAGEM C/100 UNIDADES.                                    | BOMPACK   | 25  | 6,58                           | 164,5           |
| 035  | EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE 3KG, TRANSPARENTE, EMBALAGEM C/100 UNIDADES.                                    | BOMPACK   | 37  | 8,89                           | 328,93          |
| 046  | FILME DE PVC TRANSPARENTE 28 CM X 15 MTS, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CONTENDO NOMEDO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | BOMPACK   | 6   | 3,49                           | 20,94           |
| 056  | GUARDANAPOS DE PAPEL 24 X 22, PACOTE C/50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.                        | KING COOK | 75  | 2,59                           | 194,25          |
| 082  | PAPEL ALUMÍNIO, C/MEIDIA MÍNIMA 7,5M X 30 CM, EMBALAGEM C/ 1 UNID.  | BOMPACK   | 5   | 4,50                           | 22,5            |
| 083  | PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLO INDUSTRIAL, FOLHA SIMPLES, FARDO C/8 ROLOS DE 300 METROS CADA.                                      | REMAPEL   | 15  | 47,90                          | 718,5           |
| 085  | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, DUAS DOBRAS, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM C/100 UNIDADES.  | REMAPEL   | 62  | 10,70                          | 663,4           |
| 086  | PAPEL TOALHA, EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS C/ NO MÍNIMO 50 FOLHAS CADA.   | KING COOK | 25  | 3,95                           | 98,75           |
| 104  | SABONETE LÍQUIDO, VARIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 LITRO.   | DECLINE   | 45  | 10,93                          | 491,85          |
| 105  | SABONETE LÍQUIDO, VARIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 5 LITROS.  | DECLINE   | 42  | 23,00                          | 966             |
| 108  | SACO DE LIXO PLÁSTICO, CAPACIDADE 15LT, NÃO RECYCLO, COR AZUL OU PRETA, EMBALAGEM C/ 10 UNID.                                 | ECORPLAN  | 62  | 3,60                           | 223,2           |
| 109  | SACO DE LIXO PLÁSTICO, CAPACIDADE 30LT, NÃO RECYCLO, COR AZUL OU PRETA, EMBALAGEM C/ 10 UNID.                                 | ECORPLAN  | 162 | 3,42                           | 554,04          |
| 116  | TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA C/ELÁSTICO, EM TNT, COR BRANCA - EMBALAGEM C/100UNID.   | BOMPACK   | 20  | 25,79                          | 515,8           |
|      |   |           |     | <b>VALOR TOTAL ADITIVADO →</b> | <b>5.657,37</b> |

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e no art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta, parágrafo 4º do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022.**

**5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.

Tuneiras do Oeste, 09 de maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

**BIANCA SOARES DO NASCIMENTO RIBEIRO 36708458870**  
Bianca Soares do Nascimento Ribeiro  
Representante Legal

Contratante  
Contratada

Testemunhas:

1. Nome: Carolini Mendes Miranda  
R.G.: 1.10.719.792-3 SSP/PR

2. Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo  
R.G.: 9.205.965-0 SSP/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**  
Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 185/2022  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratada: VIVIANY FRANCINY BRAGA RODER GOIANO DA SILVA EIRELI  
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 18 de abril de 2024.  
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 18/04/2023

Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 139/2021  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratada: J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA  
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 24 de maio de 2024.  
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 19/04/2023

Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 140/2021  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratada: CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME  
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 24 de maio de 2024.  
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 42.999,80 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor deste termo, conforme descrição abaixo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 85.999,60 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), para R\$ 128.999,40 (cento e vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

| Item | Descrição   | Quant. | Unid. | VI. Total | VI. Unit.   |
|------|---|--------|-------|-----------|-------------|
| 1    | Limpeza de Caixa d'água poliéstero 500 lts  | 160    | Unid. | R\$ 85,40 | R \$ 136,64 |
| 2    | Limpeza de Caixa d'água poliéstero 1.000 lts  | 160    | Unid. | R\$ 21,96 | R \$ 136,65 |
| 3    | Limpeza de caixa de gordura e destinação final ecologicamente correta dos detritos oriundos da limpeza. | 70     | Unid. | RS 106,74 | RS 7.471,80 |

**VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 1: R\$ 42.999,80**

Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
19.001.12.122.0015.2.100 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 927 – F: 104  
19.001.12.361.0015.2.047. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 977 – F: 103  
19.001.12.361.0015.2.047. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 978 – F: 104  
19.001.12.361.0015.2.047. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 979 – F: 107  
19.001.12.361.0015.2.048. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 994 – F: 104  
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 25/04/2023  
Umuarama, 10 de maio de 2023  
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE UMUARAMA**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 05, de 10 de maio de 2023.  
Súmula: Altera a data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do mês de maio de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Umuarama, de acordo com as competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 4.627, de 16 de dezembro de 2022 e Regimento Interno,  
CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 14 de fevereiro de 2023, que aprovou o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o ano de 2023;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Tornar pública a alteração da data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do mês de maio de 2023.  
Parágrafo Único. A Reunião Ordinária programada para o dia 16 de maio de 2023, fica transferida para o dia 25 de maio de 2023, às 8h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6.  
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.  
Umuarama-PR, 10 de maio de 2023.  
Eldimara Simões Nunes  
Presidente do CMDPD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Anusaid"

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2023- SMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMUARAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS FIBROMIALGICOS - APAFIBRO.**

**Objeto da parceria:**  
Promover o acolhimento de pacientes diagnosticados com fibromialgia, no sentido de que ele consiga ter acesso médico, medicamentos e acompanhamento da equipe multidisciplinar, apoiar os pacientes diagnosticados e estabelecer programas de assistência e defender os direitos e desenvolver o conhecimento dos pacientes, dos técnicos de saúde e do público em geral, acerca da Fibromialgia, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho/Plano de aplicação, que foi analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil, constituindo parte integrante do presente Termo de Colaboração, como se nele estivesse transcrito.

**Objetivo Específico:**  
Promover o acolhimento de 100 (cem) pacientes diagnosticados com fibromialgia, no sentido de que ele consiga ter acesso médico, medicamentos e acompanhamento da equipe multidisciplinar, apoiar os pacientes diagnosticados e estabelecer programas de assistência e defender os direitos e desenvolver o conhecimento dos pacientes, dos técnicos de saúde e do público em geral, acerca da Fibromialgia.

**Meta:**  
Aquisição de Equipamentos, Aparelhos de eletrodоместicos, utensílios domésticos, que irão propiciar um atendimento de qualidade para os pacientes de fibromialgia que são atendidos pela entidade, tais como:  
02(DOIS) AR CONDICIONADOS  
02(DOIS) VENTILADORES DE 40 CM  
01 (UMA) TV 50" POLEGADAS  
01 (UM) BEBEDOURO DE AGUA  
01 (UMA) GELADEIRA 260 LT  
07 (SETE) LIXEIRAS 20 LITROS

**Público Alvo:** Atendimento de 100 (cem) Portadores de Fibromialgia do município de Umuarama-PR.

**Valor total da parceria: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**Dotação Orçamentária:**  
70.001.10.122.0002.1.433 - ED: 3.3.50.43.00.00 - D-5 - F:1  
70.001.10.122.0002.1.433 - ED: 4.4.50.42.00.00 - D-6 - F:1

- Vigência: a partir da assinatura do Termo de Colaboração 007/2023- SMS até 31 de dezembro de 2023.

Umuarama - Pr., 02 de maio de 2023.  
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Saúde

SUELY NISHIYAMA SUCIFIRA D'ANDREA GENTIL  
Presidente da APAFIBRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 131/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022;  
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 1971/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

**D E C R E T A :**  
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.  
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:  
I – PPA:  
a) - Programas e Ações;  
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;  
c) - Demonstrativo por Função;  
d) - Demonstrativo por Subfunção;  
e) - Demonstrativo por Programa;  
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 03 de maio de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS  
Secretária Municipal de Fazenda

| ANEXO I  |                                    |                   |                                   |  |                 |
|--|------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|--|-----------------|
| ANEXO AO DECRETO Nº 131 DE 03/05/2023  |                                    |                   |                                   |  |                 |
| Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 |                                    |                   |                                   |  |                 |
| SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)   |                                    |                   |                                   |  |                 |
| ÓRGÃO  | UNIDADE                            | FUNCCIONAL        | NATUREZA DA DESPESA               | FONTES   | VALOR           |
| 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   | 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S | 10.302.0026.2.015 | Manutenção dos Serviços Judiciais | 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL - SERV C O D PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1 R\$ 50.000,00 |
| TOTAL GERAL  |                                    |                   |                                   |  | 50.000,00       |

| ANEXO II   |                                    |                   |                              |  |                 |
|--|------------------------------------|-------------------|------------------------------|--|-----------------|
| ANEXO AO DECRETO Nº 131 DE 03/05/2023  |                                    |                   |                              |  |                 |
| Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 |                                    |                   |                              |  |                 |
| CANCELAMENTO DE DESPESA  |                                    |                   |                              |  |                 |
| ÓRGÃO  | UNIDADE                            | FUNCCIONAL        | NATUREZA DA DESPESA          | FONTES   | VALOR           |
| 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   | 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S | 10.303.0026.2.003 | Distribuição de Medicamentos | 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL - SERV C O D PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1 R\$ 50.000,00 |
| TOTAL GERAL  |                                    |                   |                              |  | 50.000,00       |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
NOTIFICAÇÃO Nº 057/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR            |
|---------------------|-------------------|------------------|
| 10/05/2023          | FPM               | R\$ 4.398.381,20 |

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
NOTIFICAÇÃO Nº 058/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR            |
|---------------------|-------------------|------------------|
| 10/05/2023          | FUNDEB            | R\$ 1.193.671,92 |

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
NOTIFICAÇÃO Nº 059/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR         |
|---------------------|-------------------|---------------|
| 10/05/2023          | IPR               | R\$ 20.745,43 |
| 10/05/2023          | ITR               | R\$ 17.818,57 |

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração

**Base Legal:** Art. 31, inciso II, e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 4º, § 4º da Lei Municipal nº 6.059/2017 e art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 096/2017, Lei Municipal nº 6.744/2022.

**Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS FIBROMIALGICOS - APAFIBRO** denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº. 024.731.452/0001-01, com sede na Rua São Vicente 2056 - Jardim Birigui em Umuarama - Paraná.

**Objeto:** Formalização de parceria entre o Município de Umuarama e a Organização da Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público, para a aquisição de equipamentos e materiais para o fim de equipar o ambiente físico da entidade, para ofertar um atendimento de qualidade para a equipe e pacientes fibromialgicos.

**Objetivo Específico:**  
a) Aquisição de Ar Condicionado, ventiladores, TV, bebedouro, Geladeira e lixeira.

**Público Alvo:** Estas aquisições irão beneficiar e melhorar o atendimento aos pacientes com fibromiaigias.

**Metodologia:**  
A forma de aquisição dos itens, irão observar os princípios aplicáveis à administração pública, quando a contratação com terceiros e aquisição dos produtos, que são eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Descrição das metas quantitativas:**  
Serão adquiridos os itens definidos no plano de trabalho/plano de aplicação.

**Frequência dos atendimentos:**  
Os atendimentos ainda é alternativo, é feito exclusivo por voluntários.Os encontros serão realizados de segunda a sexta feiras.

**Valor total da parceria: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**Objeto da Parceria:** Termo de Colaboração através de inexigibilidade de chamamento público.

**SERVIÇO OFERECIDO PELA APAFIBRO**  
A APAFIBRO é uma entidade sem fins lucrativos, fundada no ano de 2015, de caráter social, assistencial, humanitária. Nasceu da necessidade de atender e orientar os portadores de fibromiálgia. A Fibromiálgia é uma doença reumatológica que afeta a musculatura causando dor. Por ser uma síndrome, essa dor está associada a outros sintomas, como fadiga, alterações do sono, distúrbios intestinais, depressão e ansiedade. Acomete com mais frequência às mulheres. O número de pessoas acometidas pela doença vem aumentando muito.

Os sintomas são muito variáveis, em aparecimento e intensidade, entretanto alguns critérios de diagnóstico podem auxiliar na suspeição clínica:  
● Dor por mais de três meses em todo ou qualquer parte do corpo;  
● Presença de pontos dolorosos na musculatura (18 pontos pré-estabelecidos);  
● Alteração do sono e fadiga;  
● Quadro de depressão ou ansiedade;  
● Alterações do hábito intestinal;  
● Alterações cognitivas, como falta de memória ou concentração.

Como trata-se de uma síndrome limitante – e muitas vezes incapacitante –, o indivíduo necessita de informação, apoio e alternativas para que possa ter uma vida mais confortável possível, observa, acrescentando que no Brasil a estimativa é de que existam 4 milhões de pessoas nesta condição – destas, entre 75% e 90% são mulheres.

Desde que foi criada, em 2016, a Apafibro já teve várias conquistas, como o título de Entidade de Utilidade Pública, justamente por oferecer serviços de relevância social e sem fins lucrativos. As parcerias com entidades públicas e privadas resultam em benefícios para os associados, como as atividades físicas específicas para fibromiálgicos oferecidas por profissionais da Smel (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer). Três vezes por semana o secretário Jefinho reúne um grupo para se exercitar, que é uma das formas de abrandar a dor”, conta.

Para fazer parte da Apafibro, a pessoa diagnosticada com fibromiálgia deve procurar a Secretaria Municipal de Saúde para solicitar sua inscrição e receber a carteira. “É preciso ter o laudo médico, que é feito por um reumatologista. A porta de entrada é a unidade básica de saúde do bairro. E para mais informações, basta entrar em contato com nossa equipe”, finaliza.

O Objetivo principal da entidade é promover o acolhimento do paciente no sentido de que ele consiga ter acesso médico, medicamentos e acompanhamento da equipe multidisciplinar que engloba fisioterapia, psicólogo professor de educação física, assistente social, farmacêutico, nutricionista, assessora jurídica e também fazer o levantamento de estudo epidemiológico, fazer levantamento estatístico da população acolhida no Estado do Paraná. Desenvolver iniciativas junto à entidades competentes e cooperar com a administração pública de forma a apoiar os pacientes diagnosticados e estabelecer programas de assistência, promover campanhas de informação, fomentar o estudo sob o ponto de vista da investigação e da terapêutica, bem como promover relações com as associações congêneres e afins. A APAFIBRO tem como âmbito o território paranaense com finalidades de defender os direitos e desenvolver o conhecimento dos pacientes, dos técnicos de saúde e do público em geral, acerca da Fibromialgia.

**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Considerando que, a Lei Federal nº 13019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as suas organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos no Termo de Colaboração;

Considerando que, em atendimento ao art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, a parceria e/ou a transferência de recursos encontra-se devidamente autorizada através da LOA, aprovado através da Lei nº 4628 de 21/12/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse financeiro a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS FIBROMIALGICOS - APAFIBRO, denominada Organização da Sociedade Civil - OSC, garantida também pelo inciso III art. 36 do Decreto Municipal nº 108/2017.

Considerando que, o valor que será repassado para a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS FIBROMIALGICOS - APAFIBRO através de emenda impositiva, são alterações no orçamento do Município para o ano seguinte, feitas pelos Vereadores. O orçamento impositivo é o instrumento pelo qual os vereadores tem espaço para apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual, indicando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições de seu interesse.

Considerando que, os Vereadores podem fazer emendas, no valor total de 1,2% do orçamento líquido do ano anterior, destinando essas verbas para pontos de interesse público, como para a saúde, educação, entidades que atuam em áreas de interesse público, etc. 50% do valor das Emendas deve ser encaminhado para a Saúde; 50% podem ser encaminhados para qualquer área, inclusive também para a saúde. Essas verbas são incorporadas ao orçamento do Município para o ano seguinte, e devem ser executadas conforme a modificação realizada pelos Vereadores.

Em outras palavras, é por meio das emendas que os parlamentares conseguem aperfeiçoar a proposta orçamentária apresentada pelo Governo, no intuito de melhorar a destinação das verbas públicas. Neste sentido, a participação direta dos parlamentares nessas decisões é feita por meio das emendas.

Considerando que, a fiscalização dos serviços prestados será realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelo Gestor da parceria, que serão designados através de portaria.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde possui interesse em formalizar a Parceria com a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS FIBROMIALGICOS - APAFIBRO, através de Termo de Colaboração, por inexigibilidade de chamamento público.

Tendo esta Secretaria Municipal de Saúde providenciado a documentação necessária, para firmar o Termo de Colaboração dentro das normas estabelecidas pela Lei 13019/2014 e Decreto Municipal 108/2017, a situação que caracteriza e motive a dispensa ou inexigibilidade de Chamamento Público, que se deve pela Emenda parlamentar impositiva.

Nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal n.º 13.019/2014, admite-se a impugnação a presente justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Determino que o Extrato desta justificativa seja publicado no site e no diário oficial do Município, para que havendo algum interessado em impugnar a presente justificativa, manifeste suas razões por escrito no prazo de 05 (cinco) dias a conta de sua publicação, cujo teor será analisado pelo Secretário Municipal responsável em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.

Umuarama - Paraná, 13 de março de 2023.

HERISON CLEIK DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Saúde







